quarta-feira
28
ago/2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.296 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

Após pedido do Governo do Amazonas, BNDES anuncia liberação de R$ 45 milhões para combate às queimadas

Ações fazem parte do Projeto de Combate a Incêndios e Desmatamento do Corpo de Bombeiros do Amazonas, com elaboração iniciada em outubro de 2023, e solicitação do recurso ao BNDES feita em maio de 2024

Após pedido do Governo do Amazonas, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) firmou compromisso, no dia 16 de agosto, em liberar R$ 45 milhões em recursos para o combate às queimadas no Amazonas até outubro deste ano. O governador do Amazonas, Wilson Lima, reuniu-se com o presidente do BNDES, Aloizio Mercadante, no Rio de Janeiro, e pediu celeridade na aprovação da medida.

"Nós viemos aqui para pedir agilidade na liberação desses recursos, que serão importantes para montar nossa estratégia de combate às queimadas no sul do Amazonas. Isso inclui a compra de carro Auto Bomba Tanque florestal, a construção de três quartéis [no interior], carros-pipa e outros implementos que serão importantes e fundamentais para essa pronta resposta", afirmou o governador.

As ações fazem parte do Projeto de Combate a Incêndios e Desmatamento (Proamazon) do Corpo de Bombeiros do Amazonas (CBMAM). A elaboração do projeto foi iniciada em outubro de 2023 e em maio de 2024, foi feita a solicitação do recurso ao BNDES.

Aloizio Mercadante afirmou que o projeto no âmbito do Fundo Amazônia é prioritário para o Brasil, tendo em vista a pressão da crise ambiental no Amazonas. Ele se comprometeu com o governador Wilson Lima a assinar a liberação do recurso até outubro deste ano.

"É um projeto muito bem construído. São R$ 45 milhões para a compra de equipamentos que vão permitir um combate mais efetivo aos incêndios. Também começamos a discutir os próximos passos, como fazer uma brigada compartilhada do consórcio do Norte para atuação conjunta e também para obter aviões especializados no combate aos incêndios. O BNDES vai continuar trabalhando e parabéns pela iniciativa", afirmou Mercadante.

Projeto

O projeto adicionará recursos e atividades aos montantes já destinados ao combate ao desmatamento e queimadas pelo Governo do Estado à instituição proponente, no caso, o Corpo de Bombeiros. Entre os objetivos estão fortalecer as unidades existentes, construir bases operacionais, aparelhar grupamentos integrados e ampliar a atuação do Corpo de Bombeiros por meio da capacitação e formação de brigadistas.

Reforço

O trabalho de combate às queimadas feito pelo Estado segue sendo realizado. O governador Wilson Lima anunciou, no dia 14 de agosto, medidas para reforçar o que já tem sido feito no sul do Amazonas. Entre as ações apresentadas está o aumento no valor das diárias para as equipes que estão em campo, o envio de mais 200 homens do Corpo de Bombeiros e a contratação imediata de 85 brigadistas pelo Governo do Estado.

De junho a agosto, o Corpo de Bombeiros combateu mais de 7,7 mil focos de incêndio no estado, com incidência maior no sul do Amazonas e na Região Metropolitana. Desde o início da Operação Tamoiotatá, no final do mês de abril, até o agora, foram embargados mais de 16 mil hectares de áreas e mais de R$ 80 milhões em multas aplicadas por crimes ambientais. No mesmo período, foram registradas 150 prisões e detenções por ilícitos ambientais.



Diego Peres/Secom

Recursos serão usados para ampliar estratégia de combate às queimadas, que inclui a compra de carro Auto Bomba Tanque florestal e construção de três quartéis no interior, entre outros

Governo Presente na zona sul tem recorde de mais de 8,7 mil atendimentos à população

Um dos destaques foi a entrega de 192 matrículas de Registro de Imóvel, do Residencial Petrópolis, aos moradores que aguardavam há mais de 15 anos

Roberto Carlos/Secom



Fabíola Pascarelli/UGPE



A 11ª edição ofereceu serviços de 44 secretarias e órgãos estaduais, como emissão de documentos, consultas médicas, apoio ao crédito, castração de animais, entre outros

Moradores da zona sul de Manaus receberam a 11ª edição do Governo Presente, no dia 17 de agosto, realizada no Colégio Militar da Polícia Militar - Unidade 1, no bairro Petrópolis. A ação teve recorde de mais de 8,7 mil atendimentos à população, com serviços públicos, como emissão de documentos, consultas médicas, apoio ao crédito, entre outros.

Um dos destaques desta edição foi a entrega, pela Superintendência Estadual de Habitação do Amazonas (Suhab), de 192 matrículas de Registro de Imóvel, do Residencial Petrópolis. O governador Wilson Lima assinou a regularização fundiária do residencial, tornando possível a entrega do documento aos moradores que aguardavam há mais de 15 anos.

"Imagina, hoje, a tranquilidade dos moradores do Residencial Petrópolis, que depois de 16 anos poderão ter os registros dos seus apartamentos e dizer o seguinte: esse apartamento é meu, ficará para o meu filho, para os meus netos; e, hoje, poder colocar a cabeça no travesseiro e descansar e dormir com tranquilidade", afirmou o governador Wilson Lima.

A aposentada Francisca Salime, de 64 anos, foi uma das contempladas para receber a matrícula de registro de imóvel. Ela agradeceu o apoio dado pelo governador ao processo iniciado no conjunto habitacional, pela Superintendência Estadual de Habitação (Suhab), ainda em 2023.

"Sou muito grata ao governador Wilson Lima por essa iniciativa. Eu até me emociono porque não é e não foi fácil. Foi muita luta de lá para cá, mas estou muito feliz e agradeço a todos. Agora o sentimento é de gratidão", comemorou a aposentada.

Zona sul

Pela primeira vez na zona sul, a 11ª edição é realizada no bairro Petrópolis por conta da localização estratégica e pela proximidade com bairros adjacentes como Japiim, Praça 14, São Francisco, Cachoeirinha e Raiz. A área reúne mais de 100 mil habitantes da capital.

De acordo com o governador Wilson Lima, o objetivo do programa Governo Presente é promover a cidadania e levar mais dignidade para a população, principalmente em áreas de Manaus onde existe maior carência por serviços básicos.

A subcoordenadora Administrativa Financeira da UGPE, Daniella Jaime, ressaltou que a ação, nessa nova fase, vem sendo realizada desde o último dia 13 de julho, sempre aos sábados, em diversas áreas da capital. "Esta edição foi mais um sucesso com recorde de atendimentos e entregas de alimentos à população. O Governo Presente vai continuar para que mais pessoas tenham acesso aos serviços de forma rápida e eficiente", frisou.

Serviços

O evento reuniu 44 secretarias e órgãos estaduais. A iniciativa do Governo do Amazonas é coordenada pela Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), Unidade de Gestão Integrada (UGI) e Casa Civil, com o apoio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

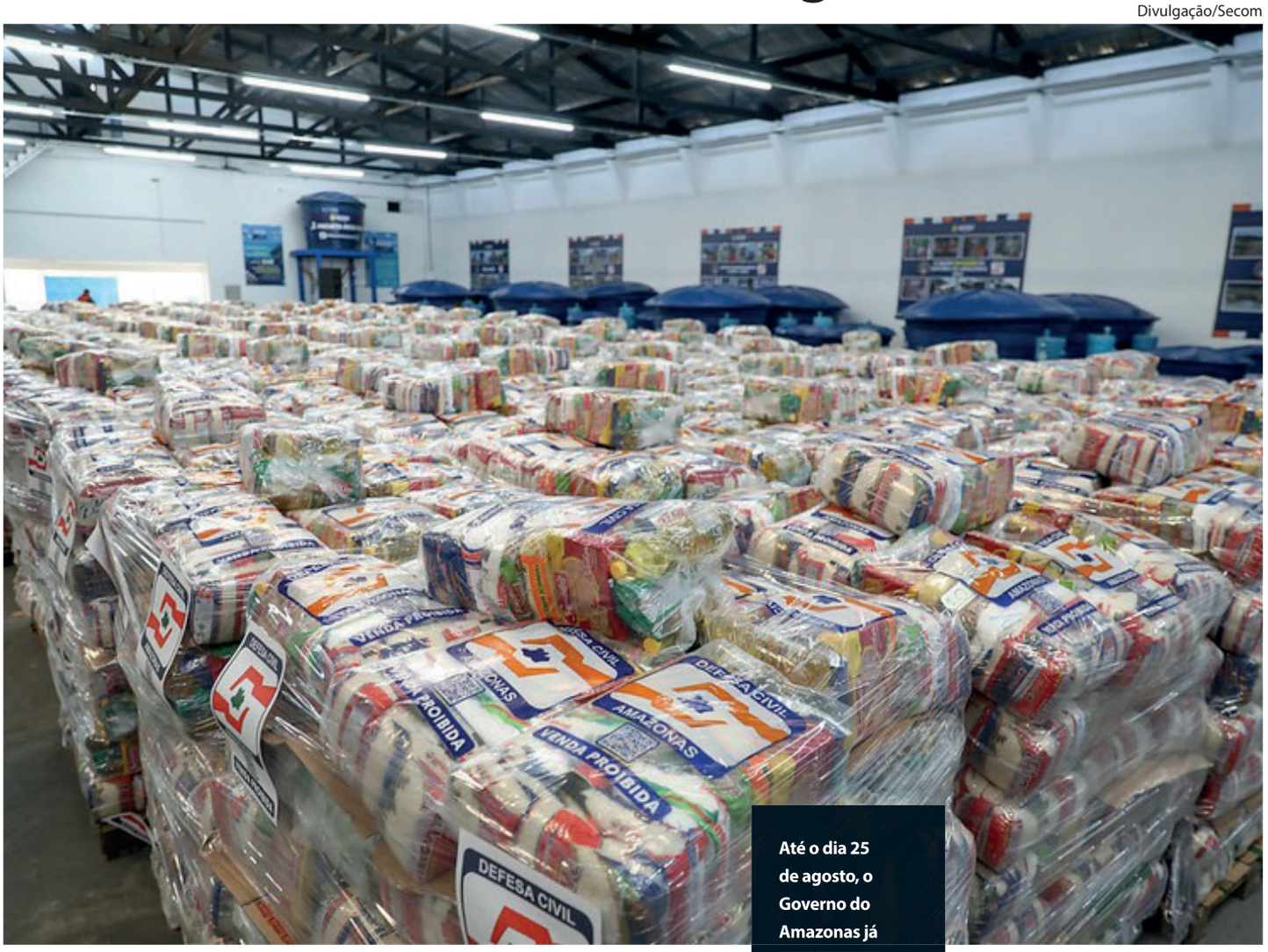
Entre os 8,7 mil atendimentos realizados, a Unidade Móvel de Castração (Castramóvel), da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema), realizou 401 atendimentos, sendo 74 castrações, sete atendimentos veterinários, 217 vacinas e 103 agendamentos.

A estudante Laura Mendonça, 17, aproveitou a oportunidade para castrar sua cadelinha Melissa, na Unidade Móvel de Castração (Castramóvel), da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema). "Eu gostei muito, foi uma ótima oportunidade, porque esse é um procedimento caro e hoje nós conseguimos o serviço gratuitamente", afirmou.

A Secretaria de Estado de Produção Rural (Sepror) distribuiu 300 cestas de produtos da agricultura familiar e realizou degustação de alimentos. E o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável (Idam) entregou a produtores rurais da capital 32 documentos indispensáveis ao exercício de atividades ligadas ao setor primário. O órgão também entregou 100 kits de sementes de hortaliças.

Governo do Amazonas passa a divulgar boletim diário com dados sobre a estiagem no estado

Divulgação/Secom



Até o dia 25 de agosto, o Governo do Amazonas já destinou 496 toneladas de alimentos para municípios prejudicados, com 287,7 mil pessoas em situação de emergência

As atualizações são disponibilizadas pelos municípios que alimentam o S2iD - Sistema Integrado de Informações sobre Desastres da Defesa Civil

O Governo do Amazonas, por meio do Comitê Intersetorial de Enfrentamento à Situação de Emergência Ambiental, começou a divulgar boletins com informações atualizadas sobre a estiagem no estado a partir do dia 16 de agosto. Diariamente, o boletim será divulgado com dados atualizados.

Segundo os dados da Defesa Civil, no primeiro boletim emitido, 20 municípios estavam em situação de emergência, afetando 111 mil pessoas, ou cerca de 27 mil famílias. O número de pessoas e famílias afetadas pela estiagem no estado é dinâmico e baseia-se nas informações disponibilizadas pelos municípios que alimentam o S2iD - Sistema Integrado de Informações sobre Desastres da Defesa Civil.

E até o dia 25 de agosto, são 287,7 mil pessoas já em situação de emergência, ou cerca de 71,9 mil famílias. O número de pessoas e famílias afetadas pela estiagem no estado é dinâmico e baseia-se nas informações disponibilizadas pelos municípios que alimentam o S2iD - Sistema Integrado de Informações sobre Desastres da Defesa Civil.

O Governo do Amazonas já destinou 496 toneladas de alimentos para municípios prejudicados pela seca. Além disso, 15 cilindros de oxigênio foram enviados para o hospital de Canutama (a 619 quilômetros de Manaus, e, aproximadamente, 200 toneladas de medicamentos e insumos para os municípios das calhas do Madeira, Juruá, Purus e Alto Solimões.

Para atender as famílias afetadas, o governo também já instalou 24 purificadores de água, sendo 10 deles direcionados para a calha do Alto Solimões, além de enviar 100 caixas d'água para melhorar o acesso à água potável.

O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam) já realizou 305 embargos, totalizando 16.659,830 hectares de áreas embargadas. Foram aplicadas multas no valor de R$ 83,9 mil com 291 autos de infração e 27 termos de apreensão lavrados, além de 161 prisões e detenções realizadas.

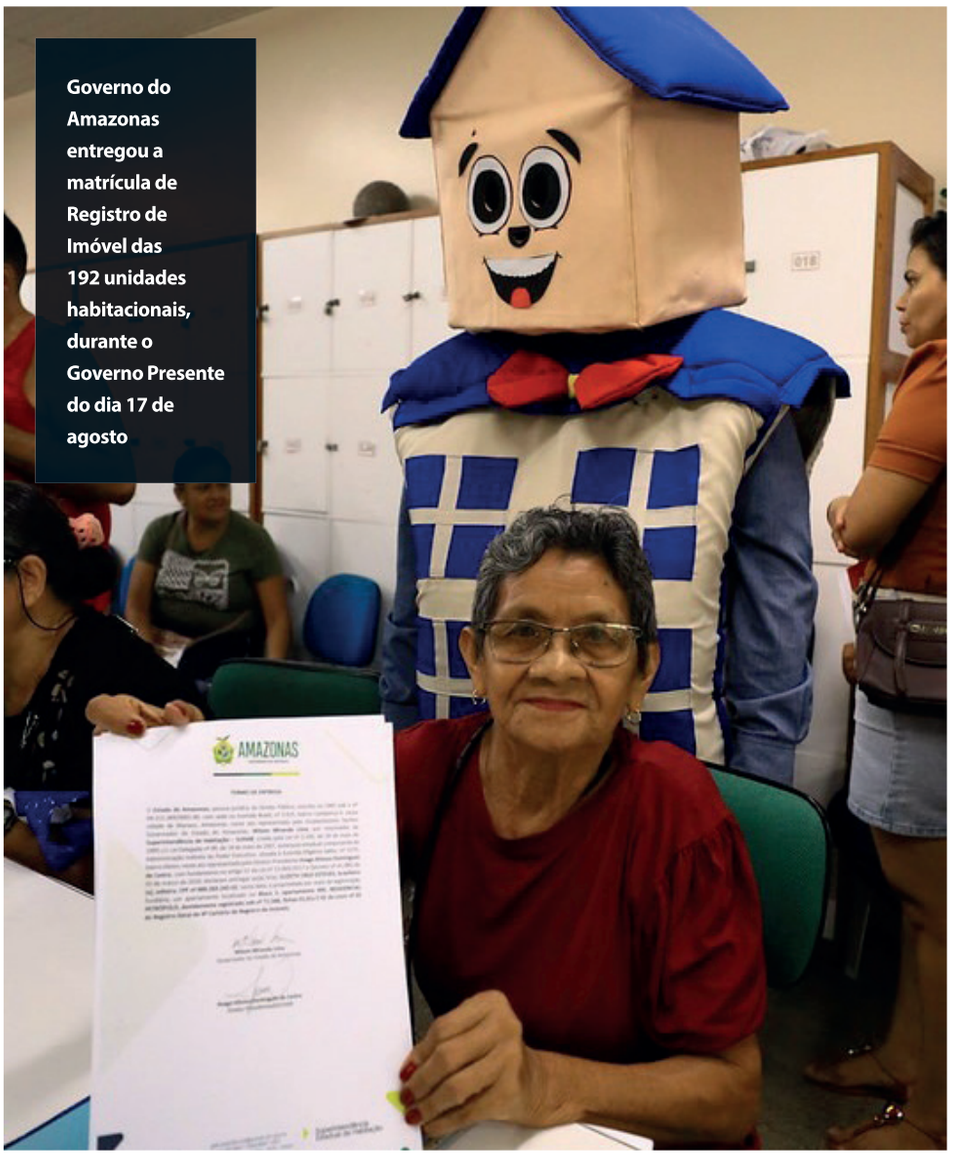
De junho até o dia 24 de agosto, mais de 10,1 mil focos de incêndio foram combatidos pelo Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas (CBMAM). Sendo, 761 incêndios na capital e 9,4 mil no interior do estado.

Essas iniciativas fazem parte da Operação Estiagem 2024, a partir do Comitê instituído pelo governador Wilson Lima, no dia 5 de julho.

Moradores do Residencial Petrópolis comemoram recebimento do Registro de Imóvel após 15 anos

O Residencial Petrópolis foi entregue em 2009, e em maio de 2023 a Suhab iniciou atendimento para os processos de regularização fundiária

Roberto Carlos/Secom



Governo do Amazonas entregou a matrícula de Registro de Imóvel das 192 unidades habitacionais, durante o Governo Presente do dia 17 de agosto

Gratidão e satisfação. É desta forma que os moradores do Residencial Petrópolis retratam o recebimento da Matrícula de Registro de Imóvel, do Residencial Petrópolis, com 192 unidades habitacionais. O Governo Presente, do dia 17 de agosto, esteve pela primeira vez na zona sul de Manaus, levando serviços públicos na área da cidadania, saúde, lazer, entre outros.

Os moradores aguardavam há mais de 15 anos a regularização fundiária do Residencial. A assinatura foi realizada no Colégio Militar da Polícia Militar - Unidade 1, localizado no bairro Petrópolis, zona sul de Manaus. De acordo com o diretor-presidente da Suhab, Jivago Castro, as equipes técnicas e sociais estão empenhadas no avanço da regularização de conjuntos habitacionais antigos e novos, para cumprir a meta determinada pelo maior programa habitacional, o Amazonas Meu Lar.

"O Residencial Petrópolis estava em processo de regularização fundiária, assim como outros conjuntos antigos que estamos trabalhando. Hoje, vamos entregar as 192 matrículas individualizadas em nome das famílias que residem no habitacional, que foi entregue há 15 anos, sanando a pendência de regularização, cumprindo a meta do governador Wilson Lima, garantido a segurança das famílias", explicou.

A aposentada Maria Elani, de 61 anos, que recebeu o documento pelas mãos do governador Wilson Lima, enfatizou que festejou com a notícia de que iria receber o documento de posse do seu imóvel, onde aguardou por 14 anos.

"Foram 14 anos correndo atrás dessa regularização. É momento de festejar, é uma grande satisfação receber esse documento que foi muito sofrido, uma longa espera. Agradeço ao governador que, assim que assumiu, começou a trabalhar para que hoje nós pudéssemos receber esse documento. Desde 2012, que eu corro atrás desse direito", disse Maria Elani.

Durante a ação, o público teve acesso aos serviços de emissão de segunda via de boleto, consulta de emissão de demonstrativo de débito, negociação e quitação do saldo devedor, consulta de trâmite processual, abertura e formalização de processos, termo de quitação e encaminhamento ao cartório, além de dúvidas e informações gerais dos programas e do Amazonas Meu Lar.

A negociação de débitos habitacionais é realizada através da Lei do Refis, criada pelo governador Wilson Lima, que concede até 100% de descontos sobre juros e multas. Sendo uma facilidade para o mutuário que deseja regularizar seu financiamento junto à Suhab e até, quitar todo o saldo devedor, possibilitando a solicitação do Termo de Quitação e se a área estiver regularizada, a emissão do documento de Encaminhamento ao Cartório, permitindo a transferência da propriedade para o nome do beneficiário, sendo de fato e direito, proprietário do imóvel.

Residencial Petrópolis

O Residencial Petrópolis, localizado na zona sul de Manaus, foi entregue em 2009, com 192 apartamentos. Em maio do ano passado, a Suhab iniciou o atendimento junto aos moradores do conjunto habitacional para a coleta de documentos e atualização dos dados, necessários para o andamento dos processos de regularização fundiária.

Conforme meta estabelecida no programa Amazonas Meu Lar, maior programa habitacional do estado lançado pelo governador Wilson Lima, que prevê 33 mil regularizações de terrenos e imóveis, a Suhab continua trabalhando no andamento dos processos de regularização fundiária de conjuntos habitacionais antigos. O trabalho na regularização fundiária já contabiliza mais de 14,5 mil unidades habitacionais, sendo casas ou apartamentos, que estão regularizados.

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

quarta-feira
28
ago/2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.296 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS JÚNIOR

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
MÁRCIO BENTES LIMA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR (Respondendo)

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
VANDERLEI ALVINO

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO" – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital "ADRIANO JORGE" – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES"
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUnATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
ARMANDO SILVA DO VALLE

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Decretos numerados 3
Decretos nominais 5

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Procuradoria Geral do Estado - PGE 1
Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM 1
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM 2
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC 2
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC 27
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA 27
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC 28
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA 28
Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI 29
Centro de Serviços Compartilhados – CSC 29
Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC 30
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM 30
Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB 31
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM 31
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM 31
Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM 32
Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE 32
Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM 32
Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM 33
Fundação Hospital "Adriano Jorge" – FHAJ 33
Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP 33
Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC 34
Universidade do Estado do Amazonas - UEA 34
Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS 35
Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM 35
Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS 35
Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS 36
Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM 37
Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA 37

CADERNO III - MUNICIPALIDADES
Anori 1
Apuí 1
Presidente Figueiredo 3

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS
Hospital Infantil Dr. Fajardo 1
Instituto de Saúde da Criança - ICAM 2
SPA Alvorada 2
Empresas Privadas 2

NESTA EDIÇÃO: 64 PÁGINAS

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO

imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico
Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.
Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas

DECRETO N.º 50.128, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

ALTERA, na forma que especifica, o Decreto n.º 49.763, de 05 de julho de 2024, que "*DECLARA Situação de Emergência no Estado do Amazonas, nos Municípios localizados nas Calhas do Juruá, Purus e Alto Solimões, afetados pelo Desastre classificado como ESTIAGEM COBRADE 1.4.1.1.0, em virtude do severo período de vazante dos rios do Estado do Amazonas, no ano em curso.*", e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XI, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que nos termos do inciso VII do artigo 7.º da Lei Federal n.º 12.608, de 10 de abril de 2012, compete aos Estados declarar, quando for o caso, estado de calamidade pública ou situação de emergência;

CONSIDERANDO a Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Defesa Civil - SIEDEC, e estabelece outras providências;

CONSIDERANDO que nos termos do § 1.º do artigo 4.º da Portaria n.º 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, o Estado poderá declarar a situação de anormalidade, nos municípios em seu território, quando mais de um município for afetado concomitantemente por desastre resultante do mesmo evento adverso ou quando um município estiver com sua capacidade administrativa prejudicada pelo evento;

CONSIDERANDO que os relatórios feitos com base nos prognósticos climáticos para os próximos meses, emitidos pelo Centro de Monitoramento e Alerta - CEMOA/SUBCOMADEC, apontam que os rios do Estado do Amazonas tendem a apresentar cotas mínimas, o que pode comprometer a navegabilidade dos rios, afetando diretamente a logística de transporte de pessoal e material;

CONSIDERANDO que, de acordo com o regime hídrico típico do verão amazônico, nos próximos meses, é esperada uma diminuição na quantidade de chuvas, acompanhada pelo aumento das temperaturas e pela redução da umidade relativa do ar;

CONSIDERANDO que a continuidade prevista do baixo volume de precipitação, aliada ao aumento de temperaturas, provoca a redução do armazenamento de água no solo e potencializa a probabilidade de ocorrência de situações emergenciais e intensificação de secas na região para o período;

CONSIDERANDO que a Estiagem é um evento climático do tipo gradual, que afeta os municípios em sequência;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Técnico n.º **014/2024** do Subcomando de Ações de Defesa Civil - SUBCOMADEC, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.022106.001236/2024-56,

DECRETA:

Art. 1.º O artigo 1.º do Decreto n.º 49.763, de 05 de julho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 1.º*** *Fica declarada situação de emergência, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, em todos os Municípios do Estado do Amazonas, por terem sido afetados pelo desastre classificado como ESTIAGEM COBRADE 1.4.1.1.0, em virtude do severo período de vazante nos rios, no ano em curso.* "

Art. 2.º Fica revogado o Anexo Único do Decreto n.º 49.763, de 05 de julho de 2024.

Art. 3.º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de agosto de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Secretário de Estado de Governo

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

MARTHA BERNARDO DUARTE
Secretária de Estado de Comunicação Social, em exercício

FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

CORONEL QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 192888

DECRETO N.º 50.129, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

DECLARA Situação de Emergência em Saúde Pública no Estado do Amazonas, em decorrência do desastre classificado como ESTIAGEM - COBRADE 1.4.1.1.0., ocasionado pelo severo período de vazante dos rios no Estado do Amazonas, no ano em curso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XI da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que nos termos do inciso VII do artigo 7.º da Lei Federal n.º 12.608, de 10 de abril de 2012, compete aos Estados declarar, quando for o caso, estado de calamidade pública ou situação de emergência;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 49.763, de 05 de julho de 2024, que declarou Situação de Emergência em alguns Municípios do Estado do Amazonas, afetados pelo Desastre classificado como ESTIAGEM COBRADE 1.4.1.1.0, em virtude do severo período de vazante dos rios do Estado do Amazonas, no ano em curso;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 50.128, de 28 de agosto de 2024, que estendeu a Situação de Emergência pelo Desastre classificado como ESTIAGEM COBRADE 1.4.1.1.0, em virtude do severo período de vazante dos rios do Estado do Amazonas, no ano em curso a todos os Municípios do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 49.764, de 05 de julho de 2024, que declarou Situação de Emergência Ambiental em alguns Municípios do Estado do Amazonas, em decorrência do desmatamento ilegal, aumento das queimadas não autorizadas, baixo índice pluviométrico e piora da qualidade do ar em municípios com fortes pressões ambientais;

CONSIDERANDO a Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Defesa Civil - SIEDEC, e estabelece outras providências;

CONSIDERANDO que nos termos do § 1.º do artigo 4.º da Portaria n.º 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, o Estado poderá declarar a situação de anormalidade, nos municípios em seu território, quando mais de um município for afetado concomitantemente por desastre resultante do mesmo evento adverso ou quando um município estiver com sua capacidade administrativa prejudicada pelo evento;

CONSIDERANDO que da redução na volumetria da precipitação de chuvas e da diminuição dos níveis dos cursos hídricos há prejuízo às atividades de navegação, transporte de pessoas e de alimentos, medicamentos e demais insumos;

CONSIDERANDO o risco de desabastecimento de medicamentos e itens de saúde nos hospitais e postos médicos dos municípios afetados;

CONSIDERANDO o elevado risco sanitário à população amazonense, a interrupção da oferta e acesso aos serviços de saúde pública;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.160, de 9 de fevereiro de 2024, que regulamenta o incremento financeiro no caso de custeio de resposta a emergências em saúde pública no âmbito da Atenção Primária à Saúde, da Atenção Especializada à Saúde e da Vigilância em Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS, e estabelece outras providências;

CONSIDERANDO o que consta do Decreto Estadual n.º 49.069, de 1.º de março de 2024, que estabelece medidas de contenção de despesas no âmbito do Poder Executivo Estadual e dá outras providências;

CONSIDERANDO, ainda, o Relatório Técnico da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas Dra. Rosemary Costa Pinto, e o que mais consta nos autos do Processo SIGED n.º 01.02.017306.004028/2024-58,

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarada situação de emergência em saúde pública no Estado do Amazonas, ocasionada pelo Desastre classificado como ESTIAGEM COBRADE 1.4.1.1.0, em virtude do severo período de vazante dos rios do Estado do Amazonas estiagem severa cumulado com os danos advindos da situação ambiental decorrente do desmatamento ilegal, aumento das queimadas não autorizadas, baixo índice pluviométrico e piora da qualidade do ar, que podem provocar interrupção da situação de normalidade das ações e serviços de saúde pública e alterar a rotina destes.

Art. 2.º Fica determinada a mobilização de todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta para atuação nas ações de preparação, resposta e recuperação, bem como na reabilitação do cenário, reconstrução e reestabelecimento da normalidade social, conforme Portaria n.º 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, em seu artigo. 5.º, inciso II, § 2.º.

Parágrafo único. A atuação de que trata o *caput* deste artigo deverá ocorrer de forma integrada e colaborativa, sem necessidade de elaboração de termos específicos.

Art. 3.º Fica a Secretaria de Estado de Saúde/SES- AM autorizada a editar atos complementares necessários à execução de medidas administrativas urgentes para o enfrentamento à situação de emergência tratada neste Decreto.

Art. 4.º As ações consideradas de extrema emergência para o combate às consequências dos eventos climático e ambiental extremos de que trata este Decreto, e provoque necessidade de excetuar as restrições constantes do Decreto Estadual n.º 49.069, de 1.º de março de 2024, submeter-se-ão à disciplina de excepcionalidade prevista naquele Decreto.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de agosto de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Secretário de Estado de Governo

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

MARTHA BERNARDO DUARTE
Secretária de Estado de Comunicação Social, em exercício

FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

CORONEL QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 192889

DECRETO Nº 50.130, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

REGULARIZA a situação funcional do servidor da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 44.041, de 16 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, apresentou incorreção na parte atinente à referência do cargo do servidor **RAIMUNDO NONATO SOUZA**, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se proceder à correção, com vista a regularizar a situação funcional do servidor, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.006980/2023-92,

DECRETA:

Art. 1.º Fica corrigido, na forma abaixo, o Decreto n.º 44.041, de 16 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte atinente à referência do cargo do servidor **RAIMUNDO NONATO SOUZA**, Auxiliar Administrativo, Matrícula n.º 156.798-5E, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar:

DECRETO N.º 44.041, DE 16 DE JUNHO DE 2021.
ONDE SE LÊ:

DECRETO N.º 40.693, DE 20 DE MAIO DE 2019							
ONDE SE LÊ:							
NOME	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
RAIMUNDO NONATO SOUZA DE SÁ	156.798-5E	CARGO	CLAS.	REF.	CARGO	CLAS.	REF.
		Assistente Técnico PNM. ANM-II	2.ª	E	Assistente Técnico PNM. ANM- I	1.ª	E
LEIA-SE:							
NOME	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
RAIMUNDO NONATO SOUZA DE SÁ	156.798-5E	CARGO	CLAS.	REF.	CARGO	CLAS.	REF.
		Auxiliar Administrativo PNF.ADM-II	2.ª	E	Auxiliar Administrativo PNF.ADM-II	1.ª	E

LEIA-SE:

DECRETO N.º 40.693, DE 20 DE MAIO DE 2019							
ONDE SE LÊ:							
NOME	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
RAIMUNDO NONATO SOUZA DE SÁ	156.798-5E	CARGO	CLAS.	REF.	CARGO	CLAS.	REF.
		Assistente Técnico PNM. ANM-II	2.ª	E	Assistente Técnico PNM. ANM-I	1.ª	A
LEIA-SE:							
NOME	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
RAIMUNDO NONATO SOUZA DE SÁ	156.798-5E	CARGO	CLAS.	REF.	CARGO	CLAS.	REF.
		Auxiliar Administrativo PNF.ADM-II	2.ª	E	Auxiliar Administrativo PNF.ADM-I	1.ª	A

Parágrafo único. Os efeitos da correção efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato alterado.

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de agosto de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 192890

DECRETO Nº 50.131, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

ENQUADRA por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DO 2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0687672-74.2021.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente a ação, para determinar a progressão funcional da Autora **JANAÍNA CARDOSO DECIO LIMA**, no cargo de Fisioterapeuta, Classe B, Referência 1;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02407/2024/SAJ-PPC/PGE, encaminhada pelo do Ofício n.º 2785/2024 - GCP/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.011868/2024-31,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **JANAÍNA CARDOSO DECIO LIMA**, Matrícula n.º 184.256-0B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal e promoção vertical, artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL					
CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
Fisioterapeuta	A	1	Fisioterapeuta	B	1

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de agosto de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 192891

DECRETO Nº 50.132, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

CONCEDE pensão mensal a **MARCOS VINÍCIUS FRANÇA DE GONZAGA**, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0039992-07.2005.8.04.0001, e o **ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0039992-07.2005.8.04.0001;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01293/2024-PJC - Procuradoria Judicial Comum;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.013004/2024-54,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida a **MARCOS VINÍCIUS FRANÇA DE GONZAGA**, representado por sua genitora, Sra. Valéria de Moraes França, pensão mensal no valor de 2/3 (dois terços) do salário mínimo vigente na época da condenação, a ser paga até 22 de setembro de 2065, data em que completará 65 (sessenta e cinco) anos de idade.

Parágrafo único. O benefício concedido na forma do *caput* deste artigo será atualizado utilizando-se a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo (INPCA-E), incidindo tal índice sobre o valor de 2/3 (dois terços) do salário mínimo da época da condenação.

Art. 2.º À Secretaria de Estado de Administração e Gestão caberá proceder ao pagamento da Pensão concedida por este Decreto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de agosto de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 192892

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício N.º Of.SECOM24-219/2024, subscrito pela Secretária de Estado de Comunicação Social, em exercício, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.037101.002818/2024-77, resolve

EXONERAR, a partir de 1.º de setembro de 2024, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **BRUCE WILLAS BARBOSA CARDOSO**, do cargo de confiança de Secretário Executivo Adjunto da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, constante do Anexo Único, Parte 6, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de agosto de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARTHA BERNARDO DUARTE
Secretária de Estado de Comunicação Social, em exercício

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 192896

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício N.º Of.SECOM24-219/2024, subscrito pela Secretária de Estado de Comunicação Social, em exercício, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.037101.002818/2024-77, resolve

NOMEAR, a partir de 1.º de setembro de 2024, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **BRENO RODRIGO DA COSTA MOREIRA**, para exercer o cargo de confiança de Secretário Executivo Adjunto da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, constante do Anexo Único, Parte 6, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de agosto de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARTHA BERNARDO DUARTE
Secretária de Estado de Comunicação Social, em exercício

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 192897

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 559/2024 - DDOF/SEAF/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.002634/2024-37, resolve

I - EXONERAR, a pedido, a contar 20 de agosto de 2024, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **THAYANDRO COSTA DE AQUINO**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, constante do Anexo Único, Parte 23, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a partir de 2 de setembro de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **BRUNO ALEXANDRE SCHMITT VIEIRA**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de agosto de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 192893

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido constante no expediente subscrito pelo Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.011304.021800/2024-30, resolve

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 29 de julho de 2024, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARY ANE LEVY SANTOS**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Nível II, UEA.07, da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA, constante do Anexo Único, Parte 52, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de agosto de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANDRIA TAVARES GARCIA**, para exercer, na UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de agosto de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 192894

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício N.º Of.SECOM24-219/2024, subscrito pela Secretária de Estado de Comunicação Social, em exercício, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.037101.002818/2024-77, resolve

I - EXONERAR, a partir de 1.º de setembro de 2024, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **BRENO RODRIGO DA COSTA MOREIRA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, constante do Anexo Único, Parte 6, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a partir de 1.º de setembro de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **HAYSSA SAMARA MAKLOUF REIS**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de agosto de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARTHA BERNARDO DUARTE
Secretária de Estado de Comunicação Social, em exercício

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 192895

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 307/2024-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

EXONERAR, a contar de 26 de agosto de 2024, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ELISANGELA LIMA SERRAO**, do cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo Financeiro Tipo II, GA-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de agosto de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 192898

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido constante no expediente subscrito pelo Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.011304.022565/2024-13, resolve

NOMEAR, a contar de 1.º de agosto de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **FELIPE DE OLIVEIRA LOBO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário de Gabinete, UEA.05, da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA, constante do Anexo Único, Parte 52, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de agosto de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 192899

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 308/2024-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ALESSANDRO BRAGA DE ARAUJO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 36, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de agosto de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 192900

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º Ofício n.º 201/2024-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer n.º 926/2024-AJAI/PMAM, da Assessoria Jurídico-Administrativa Institucional, da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no artigo 3.º, I, *b*, do Decreto n.º 26.602, de 10 de maio de 2007, com as alterações promovidas pelo Decreto n.º 28.470, de 08 de abril de 2009 e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.008940/2024-63, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, a contar de 05 de agosto de 2024, da Prefeitura Municipal de Manaus, para o exercício do cargo de confiança de Secretário Municipal Chefe da Casa Militar, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, o militar **CAP QOPM WILLIAM DE OLIVEIRA DIAS**, ID 22901, Matrícula N.º 222.381-3A, do Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de agosto de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 192901

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 684/2024 do Tribunal Regional Federal da 5.ª Região;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria exarada no Parecer n.º 760/2023-AJ/PC/AM da Assessoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 34, §1.º, da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994, com a redação dada pela Lei n.º 4.866, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 52, §2.º, III, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022102.015406/2024-10, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO a partir de 16 de setembro de 2024, junto ao Tribunal Regional Federal da 5.ª Região, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar exercendo o cargo de provimento em comissão de Assessor de Desembargador, Código CJ-3, com ônus para o órgão de origem, do servidor **THYAGO TENÓRIO CORREIA DE ATAÍDE CAVALCANTI**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Classe Especial, Matrícula n.º 210.942-5A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

II - DETERMINAR à Polícia Civil do Estado do Amazonas que providencie a assinatura do Termo de Convênio junto ao Tribunal Regional Federal da 5.ª Região, com vistas ao ressarcimento das despesas relativas à remuneração bruta e encargos sociais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de agosto de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 192902

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício PRESI 811/2024, do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, Seção Judiciária do Acre;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva, exarada no Parecer n.º 3672/2024 - ASSJUR/SEDUC, da Assessoria Jurídica, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16, Parágrafo único, III, *b*, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, com a redação dada pela Lei n.º 4.168, de 09 de março de 2015 e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001281/2024-34, resolve

I - PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 04 de julho de 2024, junto ao Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar no exercício do cargo de provimento em comissão de Assistente Adjunto II, Código FC-02, com ônus para o órgão de origem, da servidora **MARIA ROSETE MARQUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, PNM.ANM-II, Matrícula n.º 190.896-0A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

II - AUTORIZAR a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar a manter em folha de pagamento a servidora referida no item I, mediante convênio com o Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, com vistas ao ressarcimento das despesas relativas à remuneração bruta e encargos sociais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de agosto de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 192903

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança Cível n.º 4005530-26.2023.8.04.0000, que concedeu a segurança para garantir à Impetrante **MARIA ERILANE DE SOUZA VIANA**, o direito de ser promovida ao posto de Major PM, a contar de 1.º de abril de 2023, com efeitos patrimoniais a partir da data da impetração do *mandamus*;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04662/2024-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.013135/2024-31, resolve

PROMOVER, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 1.º de abril de 2023, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alíneas *a* e *c*, da Constituição do Estado do Amazonas, a Capitã PM **MARIA ERILANE DE SOUZA VIANA (13812)**, Matrícula n.º 149.794-4 A, ao posto de Major PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de agosto de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 192904

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 4008635-74.2024.8.04.0000, que deferiu a liminar, para determinar a promoção do Impetrante **DIEGO BERNARDO CAVALCANTE**, ao posto de 2.º Sargento PM, a contar de 31 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04717/2024-SAJ/PPM;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.013448/2024-90, resolve:

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 7.º, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho 2014, o 3.º Sargento PM **DIEGO BERNARDO CAVALCANTE** (21287), Matrícula n.º 216.007-2 A, ao posto de 2.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de agosto de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 192905

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0642511-41.2021.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente o pleito autoral, para determinar a retroação da promoção do Autor **DANIEL BARROS DA SILVA**, à graduação de 2.º Sargento PM, a contar de 21 de abril de 2016, pelo QEA, bem como efetue o pagamento das diferenças salariais inerentes;

CONSIDERANDO que o policial militar foi promovido à graduação de 2.º Sargento PM, por intermédio do Decreto de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04553/2024-SAJ/PPM-Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.012713/2024-12, resolve

RETIFICAR, para 21 de abril de 2016, a data da promoção grafada no Decreto de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 3.º Sargento PM **DANIEL BARROS DA SILVA (14504)**, Matrícula n.º 155.235-0 A, à graduação de 2.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de agosto de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 192906

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4004795-90.2023.8.04.0000, que concedeu a segurança para determinar a promoção do Impetrante **JOÃO DE SALES FERREIRA NETO**, à graduação de 3.º Sargento PM, a contar de 31 de dezembro de 2022, com efeitos patrimoniais a partir da data da impetração do *mandamus*;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04682/2024-SAJ/PPM;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.009059/2024-80, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2022, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo PM **JOÃO DE SALES FERREIRA NETO (19997)**, Matrícula n.º 204.542-7 A, à graduação de 3.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de agosto de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 192907

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 33, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.007376/2024-64, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 1.º de março de 2024, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **ALINE DUARTE DOS SANTOS**, Matrícula n.º 264.313-8A, do cargo de Assistente Técnico PNM.ANM-III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de agosto de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 192908

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl.41, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.017335/2024-86, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 02 de maio de 2024, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **BRENA DE SOUZA E SOUZA**, do cargo de Merendeiro, Matrícula n.º 239.220-8A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de agosto de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 192909

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 65, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.007940/2023-41, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 18 de abril de 2023, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **LUANDA SILVA MOURA BARRONCAS**, Matrícula n.º 240.405-2A, do cargo de Enfermeiro, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de agosto de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 192910

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 44, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017305.002722/2024-40, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 1.º de julho de 2024, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, aplicável por força do artigo 1.°, § 1.° e artigo 3.° da Lei n.° 2.624, de 22 de dezembro de 2000, a servidora **TELMA FERREIRA DA COSTA**, Matrícula n.º 161.641-2B, do cargo de Técnico de Hemoterapia, do Quadro Suplementar da Fundação Hospital "Adriano Jorge".

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de agosto de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 192911

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2024.M.00970EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000672/2024-46), que atesta o cumprimento pelo interessado dos requisitos necessários à passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024 - PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto - Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **CAPITÃO QOAPM ELSON DOCE MARTINS**, Matrícula n.º 142.956-6A, com direito à percepção do soldo correspondente ao posto de Capitão, no valor de R$ 8.177,89 (oito mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R$47,77 (quarenta e sete reais e setenta e sete centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$8.151,65 (oito mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022; R$4.082,39 (quatro mil, oitenta e dois reais e trinta e nove centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º - A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R$20.459,70 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de agosto de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 192912

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2023.M.11558EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000688/2024-59), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024 - PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **CAPITÃO QOABM ROUGLES PEREIRA BRAGA**, Matrícula n.º 141.880-7B, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de Capitão, no valor de R$8.177,89 (oito mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R$49,31 (quarenta e nove reais e trinta e um centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$687,29 (seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$8.151,65 (oito mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022), R$4.082,39 (quatro mil, oitenta e dois reais e trinta e nove centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º - A, I, da Lei n.° 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.° 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R$20.461,24 (vinte mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de agosto de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CORONEL QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 192913

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2024.M.03557EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001325/2024-30), que atesta o cumprimento pelo interessado dos requisitos necessários à passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024 - PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.° TENENTE QOAPM ENOQUE NOBREGA GOMES**, Matrícula n.º 142.954-0A, com direito à percepção do soldo correspondente ao posto de 2.° Tenente, no valor de R$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R$58,23 (cinquenta e oito reais e vinte e três centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$6.191,99 (seis mil, cento e noventa e um reais e noventa e nove centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022), totalizando seus proventos em R$12.937,86 (doze mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de agosto de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 192914

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2022.M.07743EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000389/2024-90), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024 - PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.º TENENTE QOAPM SEBASTIÃO ELIAS DE SOUZA**, Matrícula n.º 128.204-2B, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R$58,23 (cinquenta e oito reais e vinte e três centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$6.191,99 (seis mil, cento e noventa e um reais e noventa e nove centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022), totalizando seus proventos em R$12.937,86 (doze mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de agosto de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 192915

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2024.M.02464EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001141/2024-70), que atesta o cumprimento pelo interessado dos requisitos necessários à passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024 - PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.º TENENTE QOAPM PAULO SÉRGIO DE BRITO PESSOA**, Matrícula n.° 141.854-8A, com direito à percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.° 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.° da Lei n.° 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R$47,77 (quarenta e sete reais e setenta e sete centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes de Gratificação

Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$6.191,99 (seis mil, cento e noventa e um reais e noventa e nove centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.° 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.° da Lei n.° 5.772, de 10 de janeiro de 2022); R$3.219,91 (três mil, duzentos e dezenove reais e noventa e um centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º-A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R$16.147,40 (dezesseis mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de agosto de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 192916

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2024.M.04077EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001363/2024-93), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do policial militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024 - PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.° 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **SUBTENENTE QPPM ROOSIVELT PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º 148.609-8A, com direito a percepção do soldo correspondente à graduação de Subtenente, no valor de R$4.965,45 (quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R$47,77 (quarenta e sete reais e setenta e sete centavos) referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$4.464,29 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022); R$2.357,44 (dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º - A, I, da Lei n.° 3.725, de 19 de março e 2012, incluído pelo artigo 1.° da Lei n.° 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R$11.834,95 (onze mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de agosto de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 192917

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO n.º 987/2024** - **TCE**, da **PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 23 de abril de 2024, referente à transferência, *ex officio*, para a reserva remunerada do policial militar **ELY DE ALMEIDA NEVES**, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2024.T.03614EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001126/2024-22), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 23 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.° 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.° da Lei Complementar n.° 43, de 20 de maio de 2005, o **Major QOAPM ELY DE ALMEIDA NEVES**, Matrícula n.° 131.477-7A, com direito à percepção do soldo correspondente ao posto de Major, no valor de R$8.800,71 (oito mil, oitocentos reais e setenta e um centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R$440,04 (quatrocentos e quarenta reais e quatro centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$8.800,71 (oito mil, oitocentos reais e setenta e um centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999, combinado com a Súmula n.º 26/TCE-AM); R$9.598,75 (nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.° da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022); R$6.809,78 (seis mil, oitocentos e nove reais e setenta e oito centavos), de Gratificação de Atividade Militar Superior - GAMS (artigo 1.°, § 2.º, da Lei n.º 4.060, de 11 de julho de 2014, alterado pelo artigo 2.° da Lei n.º 5.772 ,de 10 de janeiro de 2022), totalizando seus proventos em R$25.649,28 (vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos) mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de agosto de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 192918

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **CARLOS MALOM ALENCAR QUEIROZ**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 4002704-90.2024.8.04.0000;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00185/2024 - CPRAC/PGE, no sentido de retificar o ato de aposentadoria do servidor para adequá-lo à Classe Especial no cargo de Perito Criminal, com efeitos a contar de 1.º de maio de 2024;

CONSIDERANDO a solicitação da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, constante do Ofício n.º 1992/2024 - AMAZONPREV/GEJUR;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.005933/2024-90 (2024.U.02224EXE-AMAZONPREV), resolve

I - RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data:

"**APOSENTAR**, nos termos do artigo 40, § 4.º, II, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 1.º, II, *a*, da Lei Complementar n.º 51, de 20 de dezembro de 1985, alterada pela Lei Complementar n.º 144, de 15 de maio de 2014, **CARLOS MALOM ALENCAR QUEIROZ**, no cargo de Perito Criminal, Classe Especial, Matrícula n.º 007.842-5D, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, lotado no Departamento de Polícia Técnica Científica, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R$4.076,86 (quatro mil, setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3.º, § 1.°, da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.576, de 09 de abril de 2018, mais R$20.675,97 (vinte mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos), de Gratificação de Exercício Policial - GEP, nos termos do artigo 3.º, § 2.º, II, *a*, da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei 4.576, de 09 de abril de 2018, mais R$6.188,21 (seis mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e um centavos), referentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre os vencimentos, de Gratificação de Curso, conforme o disposto no artigo 201, V, da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 3.721, de 19 de março de 2012, totalizando seus proventos em R$30.941,04 (trinta mil, novecentos e quarenta e um reais e quatro centavos), mensais."

II - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre as partes e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da retificação do decreto aposentatório constante do item I deste decreto, sejam a contar de 1.º de maio de 2024.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de agosto de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 192919

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1128/2024-GS/SEDEL, subscrito pelo Secretário de Estado do Desporto e Lazer, e o que mais consta do Processo n.˚ 01.01.042101.002611/2024-32, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 23 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 3, conferindo-lhe a seguinte redação:

"***I - EXONERAR**, a partir de 1.º de setembro de 2024, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **TEREZINHA FERNANDES DE ARAÚJO**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, constante do Anexo Único, Parte 58, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o §1.º do artigo 17 da Lei n.º 6.225, de 27 de abril de 2023*;

***II - NOMEAR**, a partir de 1.º de setembro de 2024, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **THALYSSA ROMANA SENA PIMENTEL**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.*"

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de agosto de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

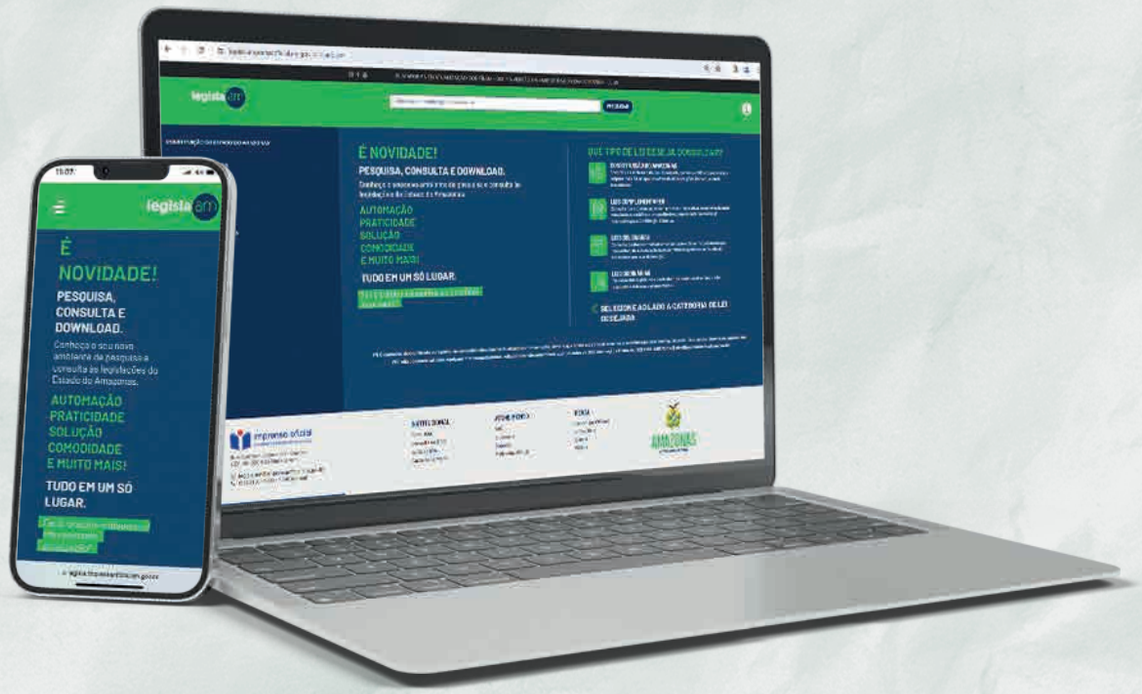
Protocolo 192920





Legisla.Am

Administrada pela Imprensa Oficial, o Legisla.Am é uma importante plataforma digital que desempenha um papel fundamental na disponibilização e acesso às legislações e atos oficiais do Estado.



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA

quarta-feira
28
ago/2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.296 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Procuradoria Geral do Estado - PGE

DECLARAÇÃO DE BENS 2024
SERVIDOR: Rachel Paschoal Milito De Lacerda
CARGO: Procurador do Estado de 3ª Classe
BENS:
01 - Bradesco - Conta Poupança R$4.621,76
01 - LFT 01/03/2025 R$26.723,09
01 - Banco Pan S/A CDB FLU R$5.000,00
01 - Banco BTG Pactual R$8.000,00
01- Banco BTG Pactual LCA R$8.000,00
01- Kinea Renda Fixa Absoluto FI LP R$13.403,69
01 - Vista Hedge Fim R$6.553,22
01 - Legacy Capital Advisory Fic R$3.066,01
01 - Kinea Atlas II Fim R$2.918,40
01 - Trend Tecnologia Americana Fim R$2.003,11
01 - Giant Sigma Advisory Fic Fim R$2.647,96
01 - Trend Ouro Dolar Fim R$1.000,00
01 - Giant Darius Advisory Fic Fim R$2.985,50
01 - Trend Di Fic Firf Simples R$781,46
01 - Ip Participações Ipg Fic Fia B R$3.500,00
01 - Opportunity total Fic de Fim R$5.000,00
01 - Selection Ações Fic Fia R$1.860,32
01 - Dahlia Total Return Advisory Fic R$3.500,00
01 - Arx Elbrus Advisry Debentures I R$10.000,00

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 192380

PORTARIA N.º 536/2024-GSPGE
TRANSFERE férias da Servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
TRANSFERIR por necessidade de serviço 18 dias de férias da Servidora **BRUNA DA SILVA BESSA**, matrícula n.º 266.594-8 A, referente ao exercício de 2024, para serem usufruídas em outra oportunidade.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 26 de agosto de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 192384

PORTARIA N.º 537/2024-GSPGE
CONCEDE férias ao servidor que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
CONCEDER 16 dias de férias ao servidor **GILBERT CHARLES DA SILVA LADISLAU**, matrícula n.º 175.891-8 C, referente ao exercício de 2020, a contar de 20/08 a 04/09/2024.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 26 de agosto de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 192386

PORTARIA Nº 538/2024-GSPGE
TRANSFERE férias da Procuradora do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
TRANSFERIR 25 dias de férias da Procuradora do Estado **KERINNE MARIA FREITAS PINHEIRO**, matrícula nº 244.744-4 A, referentes ao 2º período de 2024, para serem usufruídas em outra oportunidade.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 26 de agosto de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 192388

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

PORTARIA Nº 071/2024-GAB/SECOM
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO, a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - G.A.T.A. dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, a Lei nº 5.498 de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, alterado pelo Dec. nº 39.361, de 01 de agosto de 2018, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para a concessão de Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO, finalmente, o que consta do Decreto de 02/08/2024, publicado no DOE de nº 35.278, edição de 02/08/2024.
R E S O L V E:
I - ATRIBUIR, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, constantes do **Anexo Único** desta Portaria, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Anexo Único

N	Nome	Cargo/Simb	G.A.T.A Nível	A contar
01	Tercio Gato Monteiro	Assessor I, AD-1	15	01.08.2024

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 12 de agosto de 2024.

MARTHA BERNARDO DUARTE
Secretária de Estado de Comunicação Social, em exercício

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 192487

PORTARIA Nº 073/2024-GAB/SECOM
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO, a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - G.A.T.A. dos servidores do Poder

Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, a Lei nº 5.498 de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, alterado pelo Dec. nº 39.361, de 01 de agosto de 2018, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para a concessão de Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO, finalmente, o que consta do Decreto de 09/08/2024, publicado no DOE de nº 35.283, edição de 09/08/2024.

R E S O L V E:

I - ATRIBUIR, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, constantes do **Anexo Único** desta Portaria, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Anexo Único

N	Nome	Cargo/Simb	G.A.T.A Nível	A contar
01	Eliton Souza Lima	Assessor I, AD-1	15	06.08.2024

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 14 de agosto de 2024.

MARTHA BERNARDO DUARTE
Secretária de Estado de Comunicação Social, em exercício

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 192488

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 005/2024-CESMAM

A **DIRETORA GERAL** do **CENTRO DE SAÚDE MENTAL DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 36.819, de 31 de março de 2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação); **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 46.558, de 04 de novembro de 2022, que estabelece a obrigatoriedade do uso da assinatura eletrônica, com certificação digital (e-CPF), no Sistema de Administração Financeira Integrada - AFI, pelos Órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual; **CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 001/2023, que institui o acesso ao Sistema AFI e a concessão de Assinatura Digital no âmbito do Poder Executivo Estadual;
RESOLVE: I - DESIGNAR a Servidora **LETÍCIA HOLANDA DE ALMEIDA**, que está ocupando o cargo de **GERENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, matrícula nº 270026-3A, CPF nº 023.185.932-56, para responder como **GESTORA ORÇAMENTÁRIA e GESTORA FINANCEIRA** da **UNIDADE GESTORA 017.102 - CENTRO DE SAÚDE MENTAL DO AMAZONAS**, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, a partir de 28 de maio de 2024; **CIENTIFIQUE-SE**, **REGISTRE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.

Manaus, 27 de agosto de 2024.

JOSINETE NOGUEIRA FERREIRA
Diretora Geral do CESMAM

Protocolo 192372

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA Nº 127/2024 - CEE/AM
RESOLUÇÃO Nº 129/2024 - CEE/AM de 06/08/2024

Convalidar os estudos ministrados até o final do ano de 2023, do Curso Técnico de Nível Médio em Administração, ofertado pela instituição Singular Educacional, localizada à Avenida Professor Nilton Lins Nº 1407, Parque das Laranjeiras, Manaus/AM. Indeferir o pedido de Reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Administração. Proibir Matrículas para o Curso Técnico de Nível Médio em Administração, a contar de janeiro de 2024, até que sejam sanadas as pendências quanto à acessibilidade previstas no Decreto Federal Nº 5296/2004.

FERNANDA DO NASCIMENTO MELO AROUCHA
Presidente Substituta do Conselho Estadual de Educação do Amazonas

Protocolo 192373

PORTARIA GS Nº 1103, DE 27 AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.028375/2024-53/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a **PORTARIA GS Nº 889**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 05/08/2024, que garantiu o afastamento do(a) servidor(a) **RENATO CASTRO ANDRADE**, NUTRICIONISTA PNS.NTC-III, matrícula 259392-0A, do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024, a contar de 06 de julho de 2024, pelo prazo de 03 (três) meses.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 27 de agosto de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 192376

PORTARIA GS Nº 1096, **DE 27 DE AGOSTO DE 2024.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II, alínea "I", do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.023869/2024-41-SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. GARANTIR o afastamento do(a) servidor(a) **JOSÉ MARQUES MENDES**, cargo VIGIA PNF.VIG-III, matrícula nº 182.313-2A, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024, a contar de 06 de julho de 2024, pelo prazo de 03 (três) meses;
II. DETERMINAR que o (a) servidor (a) afastado (a) apresente ao DGP/GEPE desta SEDUC Certidão de Deferimento de Registro de Candidatura, expedida pelo Juízo Eleitoral, sob pena de incorrer em abandono de cargo público.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 27 de agosto de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 192378

PORTARIA GS Nº 1097, **DE 27 DE AGOSTO DE 2024.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II, alínea "I", do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.023946/2024-63-SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. GARANTIR o afastamento do(a) servidor(a) **ROSANGELA DAS CHAGAS GOES**, cargo MERENDEIRO PNF.MNF-II, matrícula nº 184.759-7A, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024, a contar de 06 de julho de 2024, pelo prazo de 03 (três) meses;
II. DETERMINAR que o (a) servidor (a) afastado (a) apresente ao DGP/GEPE desta SEDUC Certidão de Deferimento de Registro de Candidatura, expedida pelo Juízo Eleitoral, sob pena de incorrer em abandono de cargo público.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 27 de agosto de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 192379

PORTARIA GS Nº 1102, **DE 27 DE AGOSTO DE 2024.**
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II, alínea "I", do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.023880/2024-01**-SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
I. GARANTIR o afastamento do(a) servidor(a) **MARDEJAMISON ALVES VIEIRA**, cargo PROFESSOR INTEGRADO, matrícula nº 162886-0B, do Quadro do Magistério Público desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto-SEDUC, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024, a contar de 06 de julho de 2024, pelo prazo de 03 (três) meses;
II. DETERMINAR que o (a) servidor (a) afastado (a) apresente ao DGP/GEPE desta SEDUC Certidão de Deferimento de Registro de Candidatura, expedida pelo Juízo Eleitoral, sob pena de incorrer em abandono de cargo público.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 27 de agosto de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 192381

PORTARIA GS Nº 1101, **DE 27 DE AGOSTO DE 2024.**
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II, alínea "I", do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.024914/2024-85**-SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
I. GARANTIR o afastamento do(a) servidor(a) **ARISTÍDES DO NASCIMENTO NEVES**, cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PNF.ASG-III, matrícula nº 184.965-4A, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024, a contar de 06 de julho de 2024, pelo prazo de 03 (três) meses;
II. DETERMINAR que o (a) servidor (a) afastado (a) apresente ao DGP/GEPE desta SEDUC Certidão de Deferimento de Registro de Candidatura, expedida pelo Juízo Eleitoral, sob pena de incorrer em abandono de cargo público.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 27 de agosto de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 192383

PORTARIA GSEAC Nº 027, DE 27 DE AGOSTO DE 2024
A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.025072/2024-89/SEDUC/SIGED** e do **MEMO Nº 311/2024-DEGESC/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
DESIGNAR o(a) servidor (a) **TIAGO FERNANDES DA COSTA**, ASSISTENTE TÉCNICO PNM.ANM-III, matrícula nº 233.441-6A, para exercer a função de Secretário(a) Escolar da Escola Estadual Sant'Ana (Tipo II, Simbologia FGS-6), da Coordenadoria Distrital de Educação 02, no município de Manaus, no período de 01/07/2024 a 19/12/2024, em substituição à servidora **SENANDRA GOMES NOBRE**, AUX.DE SERV. GERAIS PNF.ASG-II, matrícula nº 183.707-9A, que está à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas/2ª vara do Tribunal do Júri.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 27 de agosto de 2024.

EDILENE FERREIRA PINHEIRO
Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 192385

PORTARIA GS Nº 1100, **DE 27 DE AGOSTO DE 2024.**
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II, alínea "I", do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.022996/2024-23**-SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
I. GARANTIR o afastamento do(a) servidor(a) **ANTONIO OZANIO BATISTA DE SOUZA**, PROFESSOR PF20.ESP-III e PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula 187383-0A/B, do Quadro do Magistério Público desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024, a contar de 06 de julho de 2024, pelo prazo de 03 (três) meses;
II. DETERMINAR que o (a) servidor (a) afastado (a) apresente ao DGP/GEPE desta SEDUC Certidão de Deferimento de Registro de Candidatura, expedida pelo Juízo Eleitoral, sob pena de incorrer em abandono de cargo público.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 27 de agosto de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 192387

PORTARIA GS Nº 1099, **DE 27 DE AGOSTO DE 2024.**
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II, alínea "I", do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.024812/2024-60**-SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
I. GARANTIR o afastamento do(a) servidor(a) **JOÃO BATISTA RAMOS DA SILVA**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 233.825-4A, do Quadro do Magistério Público desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024, a contar de 06 de julho de 2024, pelo prazo de 03 (três) meses;
II. DETERMINAR que o (a) servidor (a) afastado (a) apresente ao DGP/GEPE desta SEDUC Certidão de Deferimento de Registro de Candidatura, expedida pelo Juízo Eleitoral, sob pena de incorrer em abandono de cargo público.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 27 de agosto de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 192389

PORTARIA GS Nº 1098, **DE 27 DE AGOSTO DE 2024.**
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II, alínea "I", do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.024899/2024-75**-SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
I. GARANTIR o afastamento do(a) servidor(a) **VERENA MARIA RAMOS ALFAIA FREITAS**, cargo PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 235311-3A, do Quadro do Magistério Público desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024, a contar de 06 de julho de 2024, pelo prazo de 03 (três) meses;
II. DETERMINAR que o (a) servidor (a) afastado (a) apresente ao DGP/GEPE desta SEDUC Certidão de Deferimento de Registro de Candidatura, expedida pelo Juízo Eleitoral, sob pena de incorrer em abandono de cargo público.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 27 de agosto de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 192390

PORTARIA GS Nº 1095, **DE 27 DE AGOSTO DE 2024.**
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II, alínea "I", do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.020799/2024-70-SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I. GARANTIR o afastamento do(a) servidor(a) **ARTHEMES JORGE DA COSTA COELHO**, cargo VIGIA PNF.VIG-III, matrícula nº 183586-6A, do Quadro de Pessoal desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024, a contar de 06 de julho de 2024, pelo prazo de 03 (três) meses;

II. DETERMINAR que o (a) servidor (a) afastado (a) apresente ao DGP/GEPE desta SEDUC Certidão de Deferimento de Registro de Candidatura, expedida pelo Juízo Eleitoral, sob pena de incorrer em abandono de cargo público.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 27 de agosto de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 192392

PORTARIA GS Nº 1094, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.030322/2024-00-SEDUC/SIGED e do Memo. nº 310/2024-DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Administrador (a) Escolar da Escola Estadual de Tempo Integral Engenheiro Professor Sérgio Alfredo Pessoa Figueiredo (Simbologia FAEI-1), da Coordenadoria Distrital de Educação 05, no município de Manaus, o(a) servidor(a) **EDNELZA ARAUJO VIEIRA**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula 017096-8B, a contar de 02/09/2024;

II. DESIGNAR o(a) servidor(a) **RAIMUNDA ALMEIDA DO NASCIMENTO SALES**, PEDAGOGO PD40.LPL-IV, matrícula 262154-1A, para exercer a referida função, a contar de 02/09/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 27 de agosto de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 192393

PORTARIA GS Nº 1093, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II, alínea "I", do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.024664/2024-83-SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I. GARANTIR o afastamento do(a) servidor(a) **MARLETE NUNES BRANDAO**, cargo PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula nº 138.545-3D, do Quadro do Magistério Público desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024, a contar de 06 de julho de 2024, pelo prazo de 03 (três) meses;

II. DETERMINAR que o (a) servidor (a) afastado (a) apresente ao DGP/GEPE desta SEDUC Certidão de Deferimento de Registro de Candidatura, expedida pelo Juízo Eleitoral, sob pena de incorrer em abandono de cargo público.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de agosto de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 192394

PORTARIA GS Nº 1091, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II, alínea "I", do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.023522/2024-07-SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I. GARANTIR o afastamento do(a) servidor(a) **RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA**, cargo MERENDEIRO PNF.MNF-III, matrícula nº 264.157-7A, do Quadro de Pessoal desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024, a contar de 06 de julho de 2024, pelo prazo de 03 (três) meses;

II. DETERMINAR que o (a) servidor (a) afastado (a) apresente ao DGP/GEPE desta SEDUC Certidão de Deferimento de Registro de Candidatura, expedida pelo Juízo Eleitoral, sob pena de incorrer em abandono de cargo público.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de agosto de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 192395

PORTARIA GS Nº 1090, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II, alínea "I", do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.024834/2024-20-SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I. GARANTIR o afastamento do(a) servidor(a) **SILVINHO DE OLIVEIRA SOARES**, cargo PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 227.134-6B, do Quadro do Magistério Público desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024, a contar de 06 de julho de 2024, pelo prazo de 03 (três) meses;

II. DETERMINAR que o (a) servidor (a) afastado (a) apresente ao DGP/GEPE desta SEDUC Certidão de Deferimento de Registro de Candidatura, expedida pelo Juízo Eleitoral, sob pena de incorrer em abandono de cargo público.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de agosto de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 192396

PORTARIA GS Nº 1092, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.028537/2024-53/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a **PORTARIA GS Nº 838**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 26/07/2024, que garantiu o afastamento do(a) servidor(a) **PAULO MATOS BRILHANTE**, PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula 235.202-8A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024, a contar de 06 de julho de 2024, pelo prazo de 03 (três) meses.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de agosto de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 192397

PORTARIA GS Nº 1089, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II, alínea "I", do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.024282/2024-50-SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I. GARANTIR o afastamento do(a) servidor(a) **EDILSON FERREIRA DE SOUZA**, cargo PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 212.063-1B, do Quadro do Magistério Público desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024, a contar de 06 de julho de 2024, pelo prazo de 03 (três) meses;

II. DETERMINAR que o (a) servidor (a) afastado (a) apresente ao DGP/GEPE desta SEDUC Certidão de Deferimento de Registro de Candidatura, expedida pelo Juízo Eleitoral, sob pena de incorrer em abandono de cargo público.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de agosto de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 192399

PORTARIA GS Nº 1088, **DE 26 DE AGOSTO DE 2024.**
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II, alínea "I", do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.024639 /2024-08-SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
I. GARANTIR o afastamento do(a) servidor(a) **GEVAN PIRES BARBOSA**, cargo PEDAGOGO PD40.MSC-II, matrícula nº 184.794-5D, do Quadro do Magistério Público desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024, a contar de 06 de julho de 2024, pelo prazo de 03 (três) meses;
II. DETERMINAR que o (a) servidor (a) afastado (a) apresente ao DGP/ GEPE desta SEDUC Certidão de Deferimento de Registro de Candidatura, expedida pelo Juízo Eleitoral, sob pena de incorrer em abandono de cargo público.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de agosto de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 192400

PORTARIA GS Nº 1087, **DE 26 DE AGOSTO DE 2024.**
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II, alínea "I", do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.024368 /2024-82-SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
I. GARANTIR o afastamento do(a) servidor(a) **ALAN EDIMAR DO CARMO DE JESUS**, cargo PROFESSOR PF20.ESP-III e PROFESSOR PF20. LPL-IV, matrícula nº 233.512-3A/B, do Quadro do Magistério Público desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024, a contar de 06 de julho de 2024, pelo prazo de 03 (três) meses;
II. DETERMINAR que o (a) servidor (a) afastado (a) apresente ao DGP/ GEPE desta SEDUC Certidão de Deferimento de Registro de Candidatura, expedida pelo Juízo Eleitoral, sob pena de incorrer em abandono de cargo público.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de agosto de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 192403

PORTARIA GS Nº 1085, **DE 26 DE AGOSTO DE 2024.**
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II, alínea "I", do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.024659 /2024-70-SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
I. GARANTIR o afastamento do(a) servidor(a) **MISMA DE OLIVEIRA CARDOSO**, cargo PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 182.890-8D/E, do Quadro do Magistério Público desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024, a contar de 06 de julho de 2024, pelo prazo de 03 (três) meses;
II. DETERMINAR que o (a) servidor (a) afastado (a) apresente ao DGP/ GEPE desta SEDUC Certidão de Deferimento de Registro de Candidatura, expedida pelo Juízo Eleitoral, sob pena de incorrer em abandono de cargo público.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de agosto de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 192405

PORTARIA GS Nº 1083, **DE 26 DE AGOSTO DE 2024.**
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II, alínea "I", do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.021869 /2024-07-SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
I. GARANTIR o afastamento do(a) servidor(a) **ROBERVALDO NASCIMENTO DE SOUZA**, cargo PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula nº 144.684-3D, do Quadro do Magistério Público desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024, a contar de 06 de julho de 2024, pelo prazo de 03 (três) meses;
II. DETERMINAR que o (a) servidor (a) afastado (a) apresente ao DGP/ GEPE desta SEDUC Certidão de Deferimento de Registro de Candidatura, expedida pelo Juízo Eleitoral, sob pena de incorrer em abandono de cargo público.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de agosto de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 192406

PORTARIA GS Nº 1084, **DE 26 DE AGOSTO DE 2024.**
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II, alínea "I", do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.024596 /2024-52-SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
I. GARANTIR o afastamento do(a) servidor(a) **GABRIELA BEZERRA DE LIMA**, cargo MERENDEIRO PNF.MNF-III, matrícula nº 264.243-3A, do Quadro Pessoal desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024, a contar de 06 de julho de 2024, pelo prazo de 03 (três) meses;
II. DETERMINAR que o (a) servidor (a) afastado (a) apresente ao DGP/ GEPE desta SEDUC Certidão de Deferimento de Registro de Candidatura, expedida pelo Juízo Eleitoral, sob pena de incorrer em abandono de cargo público.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de agosto de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 192408

PORTARIA GS Nº 1086, **DE 26 DE AGOSTO DE 2024.**
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II, alínea "I", do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.024756 /2024-63-SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
I. GARANTIR o afastamento do(a) servidor(a) **JAIR GOMES PEREIRA**, cargo AUX. DE SERVIÇOS GERAIS PNF.ASG-II, matrícula nº 182.874-6A, do Quadro de Pessoal desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024, a contar de 06 de julho de 2024, pelo prazo de 03 (três) meses;
II. DETERMINAR que o (a) servidor (a) afastado (a) apresente ao DGP/ GEPE desta SEDUC Certidão de Deferimento de Registro de Candidatura, expedida pelo Juízo Eleitoral, sob pena de incorrer em abandono de cargo público.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de agosto de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 192410

PORTARIA GS Nº 1077, **DE 26 DE AGOSTO DE 2024.**
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II, alínea "I", do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.024085/2024-30/ SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. GARANTIR o afastamento do(a) servidor(a) **JARDSON ROCHA QUEIROZ**, cargo MERENDEIRO PNF.MNF-III, matrícula nº 258718-1A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024, a contar de 06 de julho de 2024, pelo prazo de três (03) meses;

II. DETERMINAR que o (a) servidor (a) afastado (a) apresente ao DGP/GEPE desta SEDUC Certidão de Deferimento de Registro de Candidatura, expedida pelo Juízo Eleitoral, sob pena de incorrer em abandono de cargo público.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de agosto de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 192411

PORTARIA GS Nº 1074, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II, alínea "I", do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.024153/2024-61/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. GARANTIR o afastamento do(a) servidor(a) **ZONAIRA CARVALHO PEREIRA**, cargo PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula nº 138847-9A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024, a contar de 06 de julho de 2024, pelo prazo de três (03) meses;

II. DETERMINAR que o (a) servidor (a) afastado (a) apresente ao DGP/GEPE desta SEDUC Certidão de Deferimento de Registro de Candidatura, expedida pelo Juízo Eleitoral, sob pena de incorrer em abandono de cargo público.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de agosto de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 192412

PORTARIA GS Nº 1073, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II, alínea "I", do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.024555/2024-66/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. GARANTIR o afastamento do(a) servidor(a) **JULIANA SOARES GONSALVES**, cargo PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 214954-0C, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024, a contar de 06 de julho de 2024, pelo prazo de três (03) meses;

II. DETERMINAR que o (a) servidor (a) afastado (a) apresente ao DGP/GEPE desta SEDUC Certidão de Deferimento de Registro de Candidatura, expedida pelo Juízo Eleitoral, sob pena de incorrer em abandono de cargo público.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de agosto de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 192414

PORTARIA GS Nº 1069, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II, alínea "I", do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.026450/2024-41-SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I. GARANTIR o afastamento do(a) servidor(a) **MARIA SOCORRO LOPES DA SILVA**, cargo PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 128.058-9C, do Quadro do Magistério desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024, a contar de 06 de julho de 2024, pelo prazo de 03 (três) meses;

II. DETERMINAR que o (a) servidor (a) afastado (a) apresente ao DGP/GEPE desta SEDUC Certidão de Deferimento de Registro de Candidatura, expedida pelo Juízo Eleitoral, sob pena de incorrer em abandono de cargo público.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de agosto de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 192415

PORTARIA GS Nº 1071, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II, alínea "I", do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.022997/2024-78/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. GARANTIR o afastamento do(a) servidor(a) **GLAUCINEILA MARIA AMARAL PEREIRA DE ALMEIDA**, cargo PEDAGOGO PD40.ESP-III, matrícula nº 222.734-7A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024, a contar de 06 de julho de 2024, pelo prazo de 03 (três) meses;

II. DETERMINAR que o (a) servidor (a) afastado (a) apresente ao DGP/GEPE desta SEDUC Certidão de Deferimento de Registro de Candidatura, expedida pelo Juízo Eleitoral, sob pena de incorrer em abandono de cargo público.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de agosto de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 192418

PORTARIA GS Nº 1067, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II, alínea "I", do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº **01.01.028101.023543/2024-14-SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I. GARANTIR o afastamento do(a) servidor(a) **EDINEIDA COELHO BELTRAO**, cargo Professor PF40.LPL IV, matrícula 183819-9B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024, a contar de 06 de julho de 2024, pelo prazo de três (03) meses;

II. DETERMINAR que o (a) servidor (a) afastado (a) apresente ao DGP/GEPE desta SEDUC Certidão de Deferimento de Registro de Candidatura, expedida pelo Juízo Eleitoral, sob pena de incorrer em abandono de cargo público.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de agosto de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 192419

PORTARIA GS Nº 1070, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II, alínea "I", do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.023603/2024-07-SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I. GARANTIR o afastamento do(a) servidor(a) **FLÁVIA NUNES BATALHA URIBE**, cargo PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula nº 187.441-1D, do Quadro do Magistério desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024, a contar de 06 de julho de 2024, pelo prazo de 03 (três) meses;

II. DETERMINAR que o (a) servidor (a) afastado (a) apresente ao DGP/GEPE desta SEDUC Certidão de Deferimento de Registro de Candidatura, expedida pelo Juízo Eleitoral, sob pena de incorrer em abandono de cargo público.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de agosto de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 192421

PORTARIA GS Nº 969, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15/06/2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.300, de 08/10/2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO a Exclusão determinada pela Portaria GS 041/2024, GS 561/2024 e GS 967/2024, e que a alteração se trata de compensação sem acréscimo em folha de pagamento;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 019/2024-DGP/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

ATRIBUIR as Gratificações de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento efetivo, conforme Anexo I, no valor fixado para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 5.498, de 15/06/2021.

Nº	Nomes	Nível	A contar
1	JUAN LUCAS SANTIAGO DE SOUZA	9	01/08/2024
2	GLADES DOS SANTOS LIMA	8	01/08/2024
3	FRANCISCA ALVES DA SILVA	10	01/08/2024
4	IVANIR LIMA DE LIMA	7	01/08/2024
5	MARIA GLAUCIMEIRE SILVA GRACA	8	01/08/2024
6	PAULO ROBERTO SILVA DOS ANJOS	9	01/08/2024
7	LUCIANA PASSOS DE LIMA TRINDADE	8	01/08/2024
8	JANILCE NEGREIROS FERREIRA	9	01/08/2024
9	JOSE HENRIQUE MARTINS MENEZES	8	01/08/2024
10	FRANCINEIDE DOS SANTOS ARAGÃO	7	01/08/2024
11	SIMONE GOMES GONCALVES	10	01/08/2024
12	EMERSON GUTEMBERTG DE OLIVEIRA MARTINS	6	01/08/2024

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de agosto de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 192423

PORTARIA GS Nº 968, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15/06/2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.300, de 08/10/2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO a Exclusão determinada pela Portaria GS 041/2024, GS 561/2024 e GS 967/2024, e que a alteração se trata de compensação sem acréscimo em folha de pagamento;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 019/2024-DGP/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

ALTERAR as Gratificações de Atividades Técnico-Administrativas dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento efetivo, conforme Anexo I, no valor fixado para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 5.498, de 15/06/2021.

Nº	Nomes	Nível		A contar
		De	Para	
1	ARIADNE DE OLIVEIRA BONETTES	10	12	01/08/2024
2	ELIDAVAN NASCIMENTO DE SOUZA	8	10	01/08/2024
3	JOSE ELMAR OLIVEIRA BARRETO	10	12	01/08/2024
4	MANOEL ADAIDE FIGUEIRA ROCHA	10	12	01/08/2024
5	VANUZIVON CASSIANO RODRIGUES	11	12	01/08/2024
6	MATEUS NONATO MARINHO CARNEIRO	11	13	01/08/2024
7	KAELLEN ANTUNES RABELO	9	13	01/08/2024
8	SIMONE DE SOUZA LIMA	12	13	01/08/2024
9	HERIETH REGINA ASSIS DA SILVA	7	9	01/08/2024
10	RAIMUNDA PASSOS DA SILVA	9	10	01/08/2024
11	CARINA DE SOUSA LEAL	9	11	01/08/2024
12	NEILA LILIAN FARIAS BUZAGLO	7	13	01/08/2024
13	GISELLE ALVES DE AZEVEDO	12	13	01/08/2024
14	MANUEL PAULO DOS SANTOS NASCIMENTO	12	13	01/08/2024
15	SHEILA SIMONE GOMES CARDOSO	12	13	01/08/2024
16	ZAIRA RIBEIRO SOARES MEDEIROS	12	13	01/08/2024
17	JEREMIAS LEANDRO VIDINHO	12	13	01/08/2024
18	JACILEIDE SOLIMOES DE LIMA	5	6	01/08/2024
19	JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA	7	9	01/08/2024
20	JOSE CLAUDIO DE CARVALHO SEIXAS	9	10	01/08/2024
21	MARIA MADALENA DANTAS DE ASSIS	6	7	01/08/2024
22	REJANE DE SOUZA VIEIRA ALVES	7	9	01/08/2024

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de agosto de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 192424

PORTARIA GS Nº 967, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15/06/2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.300, de 08/10/2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 019/2024-DGP/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS das Gratificações de Atividades Técnico-Administrativas dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento efetivo, conforme Anexo I, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 5.498, de 15/06/2021.

Nº	Nomes	Nível	A contar
1	SIMONE BELQUIZ CONSTANCIA MAR	8	01/08/2024
2	HORLENE BASTOS FREITAS	10	01/08/2024
3	MIRTES PERIN	7	01/08/2024
4	GRACIMAR DA SILVA SOUZA	9	01/08/2024
5	PAULA GABRIELLY FREIRE JACYNTHO	10	01/08/2024
6	ANTONIA IVONE DE QUEIROZ SANTOS	8	01/08/2024
7	ROSSICLEIDE DE CASTRO QUEIROZ	11	01/08/2024
8	ADMILSON MORES QUEIROZ	8	01/08/2024
9	ROSA HELLEN RAMOS DA ENCARNAÇÃO NOGUEIRA	13	01/08/2024
10	FRANCIANNE LOUREIRO DE LIRA	13	01/08/2024
11	ADRIANA GAMA DO NASCIMENTO MAIA	7	01/08/2024
12	DAYSE LUCIDE DE FREITAS ABREU	7	01/08/2024
13	DARCILENE LOPES DE SOUZA	7	01/08/2024
14	EMELIN DA SILVA MARTINS	6	01/08/2024

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de agosto de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 192426

PORTARIA GS Nº 793, DE 16 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15/06/2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.300, de 08/10/2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO a Exclusão determinada pela Portaria GS 063/2024, GS 274/2024, GS 410/2024 e GS 791/2024, e que a alteração se trata de compensação sem acréscimo em folha de pagamento;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 018/2024-DGP/SEDUC/ SIGED**,

RESOLVE:

ALTERAR as Gratificações de Atividades Técnico-Administrativas dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento efetivo, conforme Anexo I, no valor fixado para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 5.498, de 15/06/2021.

Nº	Nomes	Nível		A contar
		De	Para	
1	KAREN DE ARAUJO FRANCA	9	10	01/07/2024
2	ANTONIA MENDES DE FARIAS	5	7	01/07/2024
3	ALCIONY DE MELLO BALBI	9	10	01/07/2024
4	MARIA DAS DORES SILVA DE ALMEIDA	9	10	01/07/2024
5	MARIA DO SOCORRO SILVA DE MEDEIROS	9	10	01/07/2024
6	JOAO BATISTA DE SENA SOARES	9	10	01/07/2024
7	JORGE ALEXANDRE PINTO FLEXA	10	11	01/07/2024
8	MARIA LEONICE DIAS DA SILVA DE SOUZA	10	12	01/07/2024
9	JADIR DA ROCHA NINA JUNIOR	11	12	01/07/2024

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de julho de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 192427

PORTARIA GS Nº 792, DE 16 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15/06/2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.300, de 08/10/2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO a Exclusão determinada pela Portaria GS 063/2024, GS 274/2024, GS 410/2024 e GS 791/2024, e que a alteração se trata de compensação sem acréscimo em folha de pagamento;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 018/2024-DGP/SEDUC/ SIGED**,

RESOLVE:

ATRIBUIR as Gratificações de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento efetivo, conforme Anexo I, no valor fixado para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 5.498, de 15/06/2021.

Nº	Nomes	Nível	A contar
1	WANDERSON MAR DOS SANTOS	6	01/07/2024
2	ROSECLEIDE DE MEDEIROS	8	01/07/2024
3	MARCIA NETO DE OLIVEIRA	8	01/07/2024
4	MIRELA CRISTINA DE OLIVEIRA CORDOVIL	8	01/07/2024
5	JANE SANY MACIEL GRACA	8	01/07/2024
6	SANMUNIE LIMA PAULO	8	01/07/2024
7	LUIZ FABIANO CORREA LEAL	8	01/07/2024
8	RAIMUNDA PASSOS DA SILVA	9	01/07/2024
9	MARIA ROSA FONSECA SOARES	6	01/07/2024
10	ARIANNY SIMOES DE ARAUJO	10	01/07/2024
11	ANDREZINHO FERNANDES CRUZ	10	01/07/2024
12	LUCIANA LIMA DE BRITO CAUPER	11	01/07/2024
13	LEONOR CRISTINA SILVA SOUZA	8	01/07/2024

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de julho de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 192428

PORTARIA GS Nº 791, DE 16 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15/06/2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.300, de 08/10/2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 018/2024-DGP/SEDUC/ SIGED**,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS das Gratificações de Atividade Técnico-Administrativas dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento efetivo, conforme Anexo I, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 5.498, de 15/06/2021.

Nº	Nomes	Nível	A contar
1	HAYANE PAULA DOS SANTOS SILVA	6	01/07/2024
2	MAURICIO MATTOS MACIEL	8	01/07/2024
3	FRANCISCO ALVES MOREIRA NETO	8	01/07/2024
4	JOICY PANTOJA LIMA GURGEL	8	01/07/2024
5	ROBERTO CELESTINO DA SILVA	8	01/07/2024
6	WALLACE PINTO FERREIRA	6	01/07/2024
7	ANDERSON SANTANA SANTOS	10	01/07/2024
8	ALOIA MENDES EDWARDS	9	01/07/2024
9	SIDNEIA FONTES MIGUEL	10	01/07/2024
10	SHIRLEY HAYDEN HANNA	11	01/07/2024
11	DANIELA LIMA PEREIRA	12	01/07/2024
12	PATRICIA CHAVES BORGES	12	01/07/2024

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de julho de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 192429

PORTARIA GS Nº 966, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08/10/2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas-GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15/06/2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO o que consta no Decreto de 07/08/2024, publicado no Diário Oficial do Estado, em edição de mesma data,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 171/2024-GEFOP/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, especificados no quadro abaixo, nos valores fixados para os respectivos níveis da tabela constante da Lei nº 3.301, de 08/10/2008.

Nome	Cargo/Simb.	Nível	A contar
MARJORY MARINA MARREIROS PARDO DAS MERCES	ASSESSOR I, AD-1	15	01/08/2024
BRUNO RODRIGUES HOLANDA MATEUS	ASSESSOR IV, AD-4	12	01/08/2024

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de agosto de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 192430

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 74/2023

DATA DA ASSINATURA: 22.08.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **HF BRASIL LTDA. OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **cinco (05) meses**, contados de **27.09.2024 até 27.02.2025** para dar continuidade a aquisição de material de consumo, sendo: **(ID-144799)** Polpa de Fruta, sabor Acerola **(104.815 embalagens)** para compor o cardápio da merenda escolar a serem distribuídas nas Escolas da Rede Pública Estadual da Capital e Interior do Estado do Amazonas, desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao Memo. n°. 056/2024-GAE/DELOG, Projeto Básico e Parecer n°. 3.542/2024-ASSJUR, partes integrantes do ajuste**. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.028349/2024-25.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 192457

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 75/2023

DATA DA ASSINATURA: 27.08.2024. **PARTES** CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **ALTO RIO NEGRO VAREJISTA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA. OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais cinco (05) meses, contados de **27.09.2024 até 27.02.**2025 para dar continuidade a aquisição de material de consumo, sendo: **(ID-144794)** Carne Bovina, tipo patinho (**458.720 Kg**); **e**, **(ID-144798)** Polpa de Frutas, sabor Abacaxi, embalagem com **1 Kg (204.815 embalagens)** para compor o cardápio da merenda escolar a serem distribuídas nas Escolas da Rede Pública Estadual da Capital e Interior do Estado do Amazonas, e alteração da Razão Social, desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao Memo. n°. 057/2024-GAE/DELOG, Projeto Básico e Parecer n°. 3.771/2024-ASSJUR, partes integrantes do ajuste**. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.028360/2024-95.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 192459

TERMO DE CONTRATO N° 86/2024

DATA DA ASSINATURA: 27.08.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **Senhora IRISLENE DA SILVA E SILVA.** OBJETO: O objeto do presente contrato de fornecimento é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados aos alunos da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº. 09, de 29/11/2023, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o município de Manaquiri: **(ID-143910)** Cheiro verde **(118 KG**) para cumprimento dos cardápios destinados aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no ano de 2024, em atendimento ao Memo. n°. 138/2024-NAPER/DELOG, Termo de Referência, Parecer n°. 3.044/2024-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº. 09/2023-CCPAF**/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado em 29.11.2023. **VALOR GLOBAL: R$ 1.875,02** (mil, oitocentos e setenta e cinco reais e dois centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de **02 (dois) meses**, com início na data de 27.08.2024 e encerramento em **27.10.2024**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 028101; Natureza de Despesa: 33903053; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0011 e 12.362.3283.2705.0011**; Fonte de Recurso: **1.552.252.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em 15.08.2024 as Notas de Empenho n°. **0006608** no valor de **R$ 1.112**,30 (mil, cento e doze reais e trinta centavos) e a NE n°. **0006609** no valor de **R$ 762,72 (**setecentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo n° 01.01.028101.025442/2024-88.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 192460

TERMO DE CONTRATO N° 87/2024

DATA DA ASSINATURA: 28.08.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a Senhora **SORAIA CORDOVIL DE SOUZA. OBJETO**: O objeto do presente contrato de fornecimento é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados aos alunos da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº. 09, de 29/11/2023, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o município de Itacoatiara: **(ID-143954)** Abacaxi **(500 KG)**; **(ID-143943)** Abóbora **(445 KG)**; **(ID-143917**) Banana, Pacovã **(200 KG)**; **(ID-143922)** Batata Doce **(223 KG)**; **(ID-143935)** Cará **(156 KG)**; **(ID-143910**) Cheiro Verde **(50 KG)**; **(ID-143909)** Couve Manteiga **(100 KG)**; **(ID-143938**) Farinha de Mandioca, Tipo 01, Amarela **(100 KG)**; **(ID-143908)** Galinha Caipira **(100 KG)**; **(ID-143959)** Goiaba **(150 KG)**; **(ID 143928)** Laranja **(100 KG)**; **(ID-143906)** Limão **(100 KG)**; **(ID-143927**) Macaxeira (**100 KG)**; **(ID-143901**) Mamão **(100 KG)**; **(ID-143952**) Maracujá (**100 KG)**; **(ID-143944)** Maxixe **(149 KG)**; **(ID-143923**) Melancia (**423 KG)**; **(ID-145194)** Ovo de Galinha **(1.000 UND)**; **(ID-134627)** Peixes de escama fresco **(100 KG)**; **(ID-143897**) Pimenta **(100 KG)**; **(ID-143932)** Pimentão **(100 KG)**; **(ID-143899**) Polpa de Cupuaçu **(150 KG)**; **(ID-143948**) Repolho **(104 KG)**; **(ID-143977)** Tomate **(50 KG)**; **(ID-143904)** Vinho de açaí **(500 LITROS)**; **e**, **(ID-145248)** Vinho de Buriti **(250 LITROS**) para cumprimento dos cardápios destinados aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no ano de 2024, em atendimento ao Memo. n°. 170/2024-NAPER/DELOG, Termo de Referência, Parecer n°. 3247/2024-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº. 09/2023-CCPAF/SEDUC**, publicada no Diário Oficial do Estado em 29.11.2023. **VALOR GLOBAL: R$ 39.996,82** (trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos) **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de 02 (dois) meses, com início na data de 28.08.2024 e encerramento em 28.10.2024, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 028101; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0011 e 12.362.3283.2705.0011**; Fonte de Recurso: **1.552.252.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em 15.08.2024 a Notas de Empenho n°. **0006610** no valor de **R$ 23.954,30** (vinte e três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos) e a NE n°. **0006611** no valor de **R$ 16.042,52** (dezesseis mil, quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo n° 01.01.028101.026654/2024-82.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 192461

CONVOCAÇÃO N° 002/2024-INTERIOR
EDITAL Nº 01 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS/ SEDUC/2023/2024 - PARA AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO CAPITAL/INTERIOR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado nos artigos 205 e 206, § 1º, e 37º, II e IX da CF/88;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas Leis nº 2.607, de 28/07/2000, e nº 2.616, de 26/09/2000 e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC em suprir a demanda de cargas vagas nas Escolas da Rede Estadual de Ensino do Interior apresentada pela Gerência de Lotação-GELOT/DGP/SEDUC;

CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade dos serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe o item **1.4 Edital nº 01 PSS/ SEDUC/2023/2024** o candidato que possuía vínculo empregatício temporário com a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC nos últimos 12 (doze) meses poderá participar do certame, passando a fazer

parte, inicialmente, de **Cadastro de Reserva**, conforme o disposto na Lei nº 2.607, de 28/06/2000, Art. 8º, Parágrafo III;
CONSIDERANDO o item 1.4.3 Edital nº 01 PSS/SEDUC/2023/2024, após a convocação de todos os candidatos que não possuíam vínculo empregatício temporário com esta SEDUC nos últimos 12 (doze) meses, os candidatos classificados na forma do item 1.4, cujo município de homologação não possuir candidatos que não estejam nas limitações descritas no referido item, poderão novamente serem contratados, em caráter excepcional, e na hipótese de urgência para não comprometer a continuidade do serviço público essencial;
CONSIDERANDO o cumprimento da Sentença contida nos autos do Processo n° 0677219-49.2023.8.04.0001, da ação de procedimento comum cível, proferida pelo Juiz de Direito Dr. Ronnie Frank Torres Stone, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital - Poder Judiciário do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo n° 0600576-97.2024.8.04.5600, agravo de instrumento n° 4003422-87.2024.8.04 e mandado de segurança n° 0472615-92.2024.8.04.0001;
CONSIDERANDO o teor do **MEMO N° 512/2024-GAAS/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I-CONVOCAR os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/SEDUC/2023/2024, para contratação temporária nos Componentes Curriculares e Modalidades de Ensino constantes no **Anexo II**;
II-DETERMINAR o novo procedimento de contratação via **SISTEMA ADMISSIONAL SEDUC** que irá ocorrer em duas fases, a seguir:
1ª Fase: O candidato convocado no **Anexo II**, deverá cadastrar-se no **Sistema Admissional da Seduc** no site **https://admissao.seduc.am.gov.br/**, a fim de enviar **via upload** (no referido sistema) a documentação obrigatória, contida no edital nº 01-PSS/SEDUC/2023/2024 item 12.2 (a - n) formato em **PDF** ou **IMAGEM** (**LEGÍVEL**), os quais serão analisados e validados direto no Sistema Admissional.
2ª Fase: Após a análise documental o candidato convocado **receberá uma mensagem de validação** da documentação **no Sistema Admissional**, e deverá comparecer para **entrega de documentação obrigatória e situação lotacional de forma presencial na sede da Coordenadoria Regional de Educação** do município para o qual prestou o Processo Seletivo Simplificado-PSS2023/2024, conforme **dia e horário do cronograma**, **Anexo I**. Os candidatos que não enviarem a documentação comprobatória de acordo com o cronograma de envio e validação via sistema admissional, poderão apresenta-los no atendimento presencial, sem prejuízo da vaga.
Apresentar os originais e 01 cópia do: **a) Registro Geral-RG ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH (expedida a partir de 01/06/2022)**; **b) CPF**; **c) Título de Eleitor**; **d) Comprovante de Quitação Eleitoral (última eleição - 1° e 2° turno)**; **e) Certificado Militar (para homens)**; **f) Comprovante de PIS/PASEP (extrato da Caixa Econômica ou Banco do Brasil, CTPS, Cartão Cidadão ou Bolsa Família)**; **g) Comprovante de Residência com CEP (água ou telefone)**; **h) Diploma e Histórico Escolar**; **i) Certificado de Educação Especial para as disciplinas da área específica**; **j) Registro no Conselho Regional de Educação Física-CREF (dentro da data de validade) para a disciplina específica**; **k) Cadastro de Qualificação do e-SOCIAL (expedido através do site: https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml)**; **l) Extrato da Conta Corrente (somente Bradesco)**; **m) 02 fotos 3x4 (iguais e recentes)**; **n) Laudo de Aptidão (expedido pela Junta Médico-Pericial do Estado)**; **Obs.: O encaminhamento para Junta Médica será expedido após a apresentação dos documentos listado acima.**
As informações complementares são obrigatórias no ato do atendimento: Contato Telefônico, Estado Civil, Fator RH, e-mail pessoal, Sexo e Raça.
De acordo com o **item 11. (L)** Comparecer em até 48 horas no dia e local estipulado na convocação. O não comparecimento excluirá o candidato do certame, ocasionando a perda do direito à vaga, conforme o Edital nº 01-PSS/SEDUC/2023/2024, devendo a Coordenadoria Regional de Educação encaminhar a desistência ou a não apresentação do candidato.

ANEXO I		
CRONOGRAMA DE ENVIO VIA UPLOAD DA DOCUMENTAÇÃO		
Envio de Documentos via Upload no Sistema Admissional da SEDUC https://admissao.seduc.am.gov.br/	Todos os candidatos convocados nesta Convocação	A partir das 08h do dia 29 às 16h do dia 30 de agosto de 2024.
CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO PRESENCIAL		
MODALIDADES	QUANT.	DATA HORÁRIO
Ensino Regular, Educação Especial, Mediado por Tecnologia	390	Às 08h do dia 02/09/2024.

ANEXO II			
MUNICIPIO: ALVARÃES \| ALVARÃES			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001038335	ANA MARIA RIBEIRO DO NASCIMENTO	SIM
MUNICIPIO: AMATURÁ			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001004645	LEOTEIA ROMAINE SIMAO	SIM
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001031680	LINDOLFO CARDOSO FILHO	SIM
MUNICIPIO: AMATURÁ \| GUARANI			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001008539	MARLETE GUIMARAES DOS SANTOS	SIM
4	2024001032670	JOELSON BERNLADINO RODRIGUES	SIM
MUNICIPIO: AMATURÁ \| NITEROI			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001003460	AULECY OBANDO OLIVEIRA	SIM
3	2024001029263	DEISE CATIQUE PEREIRA	SIM
MUNICIPIO: AMATURÁ \| PORTO GAMA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001058095	AQUILINO CARVALHO MELO FILHO	NÃO
MUNICIPIO: ANAMÃ \| MATO GROSSO			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001037120	FRANCISCO GELSON GOMES DE LIMA	SIM
MUNICIPIO: ANORI			
DISCIPLINA: GEOGRAFIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001036418	TULIO ABRAAO DE MELO LIRA	SIM
2	2024001030349	JONAS DA SILVA PRAIA	SIM
MUNICIPIO: APUÍ			
DISCIPLINA: BIOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001015138	RENE LUIZ ANZILEIRO	SIM
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
5	2024001059692	MARLUCIA MEDEIROS PALACIO	SIM
6	2024001035976	EDIANE DA SILVA DOS ANJOS MESCIAS	NÃO
7	2024001053250	ELENILCE FERNANDES DE SOUZA	NÃO
8	2024001060980	FABIANA AZEVEDO ALCANTARA	NÃO
DISCIPLINA: CIÊNCIAS NATURAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001036586	OLECI PEREIRA DOS SANTOS	NÃO
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024001008878	ELIUDE ARAUJO LEMOS FIGUEIREDO	NÃO
5	2024001002091	JAQUELINE CRISTINA DOS SANTOS GUIDA	NÃO
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001003894	CILMAR SOUSA NOGUEIRA	NÃO
DISCIPLINA: FÍSICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001001551	JOSIELE DAGUETTI ROCHA	NÃO
2	2024001060401	SIMONY BRAGA GOMES	NÃO

DISCIPLINA: GEOGRAFIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001014009	JOELMA DA SILVA	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001015648	CRISTOVAO DA SILVA NEVES	NÃO
4	2024001054397	EDSON FERREIRA GUIMARÃES	NÃO
5	2024001016962	ANDREIA PEREIRA DE FREITAS DA SILVA	NÃO
MUNICIPIO: APUÍ \| SUCUNDURI			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001029228	ANA MARIA NOGUEIRA PRACA	SIM
MUNICIPIO: ATALAIA DO NORTE \| 4º PELOTÃO ESP. FRONTEIRA ESTIRÃO DO EQUADOR			
DISCIPLINA: CIÊNCIAS NATURAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001004853	ANDERSON FEITOSA BARBOSA	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001007361	CIDNEIA NOGUEIRA DOS SANTOS	NÃO
MUNICIPIO: ATALAIA DO NORTE \| PALMEIRAS DO JAVARI 1 PELOTÃO PALMEIRAS			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001036127	ELISANDRA HILARIO CHUÑA	NÃO
DISCIPLINA: GEOGRAFIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001033226	CINDI DA COSTA SOARES	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001041504	DISLANY DA SILVA DUARTE	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001008727	THAIS SOUZA DA SILVA	NÃO
MUNICIPIO: AUTAZES			
DISCIPLINA: ENSINO RELIGIOSO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001036622	MARIA BENEDITA FERREIRA DA SILVA E SILVA	NÃO
DISCIPLINA: GEOGRAFIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001029483	REINALDO SOUZA DE SIQUEIRA	NÃO
2	2024001023921	RAQUEL DA CONCEICAO PEREIRA BERNARDINO	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001036745	THEMISTOCLES OLIVEIRA DOS SANTOS	SIM
MUNICIPIO: AUTAZES \| ACARA MIRIM			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001022586	VALDEISA VIEIRA DE MENEZES	NÃO
MUNICIPIO: BARCELOS			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001032566	MARIVONE BENFICA VIANA	NÃO
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001043868	EDINELVA PÁDUA MATOS	NÃO
DISCIPLINA: HISTÓRIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001019420	CAROLINA CLAUDIA CASTRO DOS SANTOS	NÃO
4	2024001005453	RAIMUNDO EVANDRO MOTA DA SILVA	NÃO
5	2024001009981	ANDRE SAVAIVA DE MELO	NÃO
MUNICIPIO: BARCELOS \| CUMARU			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001048688	ISRAEL LIVRAMENTO DA SILVA	NÃO
MUNICIPIO: BARREIRINHA \| DISTRITO DE TERRA PRETA			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001007430	JOANA DA SILVA TAVARES	NÃO
MUNICIPIO: BARREIRINHA \| DISTRITO DO ARIAU			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001008475	ELIZANE CONCEICAO PEDROSA PONTES	SIM
MUNICIPIO: BENJAMIN CONSTANT			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001059113	FRANCISCA RAMOS DO NASCIMENTO	SIM
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001004707	KATIUSCIA MARIA SILVA DA COSTA	SIM
DISCIPLINA: QUÍMICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001000982	AGMAR JOSE DE JESUS SILVA	NÃO
MUNICIPIO: BOA VISTA DO RAMOS			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001021286	DEYGLAS MONTEIRO VIEIRA	NÃO
MUNICIPIO: BOA VISTA DO RAMOS \| CRISTO BOM PASTOR DO PARI			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001046340	RACHEL RODRIGUES CALDAS	SIM
MUNICIPIO: BOCA DO ACRE			
DISCIPLINA: HISTÓRIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001018607	ERISON VALE DA SILVA	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001044191	PEDRO DA SILVA ALVES	NÃO
DISCIPLINA: SOCIOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001038433	RAIMUNDO CARLOS SOUZA LMA	NÃO
MUNICIPIO: BOCA DO ACRE \| MARACAJU II			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001049270	FRANCISCO FREITAS DA CRUZ	NÃO
MUNICIPIO: BOCA DO ACRE \| MONTE VERDE			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001033743	DEYVYD ALBUQUERQUE DE SOUZA	NÃO
MUNICIPIO: BOCA DO ACRE \| NOVA VIDA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001047786	JOSE RENATO LIMA DE SOUZA	NÃO
MUNICIPIO: BORBA			
DISCIPLINA: CIÊNCIAS NATURAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001017237	MARIA ADELIA LEITE CORREA	SIM

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001003917	JOHNILSON RANIERE GONZAGA DE PAULA	SIM
4	2024001051913	GEORGIANA PAZ PINTO	NÃO
5	2024001020871	JULIELY DOS SANTOS ALVES	NÃO
6	2024001006516	JANEIZA DE SA	SIM
DISCIPLINA: FÍSICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001001665	NEILA GOMES MOTA	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001055710	KAROLAYNE ENDREA DA CRUZ OLIVEIRA	NÃO
2	2024001009349	JOAO BOSCO DA SILVA RAMOS	SIM
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001004465	LILIAN RUTH LEAL GONCALVES RIBEIRO	NÃO
3	2024001027023	LUIS MARCOS DA FONSECA	NÃO
DISCIPLINA: QUÍMICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001023568	RAIMUNDO NASCIMENTO DE SOUZA	NÃO
MUNICIPIO: CAAPIRANGA			
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001021192	VALCILENE PEREIRA MACENA	NÃO
MUNICIPIO: CAAPIRANGA \| JACARÉ GRANDE / RIO MANACAPURU			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001037857	ALZINETE DA SILVA CARVALHO	SIM
MUNICIPIO: CAAPIRANGA \| STA LUZIA / BARARUA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001048678	MARIA RAIMUNDA DA SILVA NASCIMENTO	NÃO
MUNICIPIO: CANUTAMA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001032179	ELIUDE ARAUJO DE PAIVA	SIM
2	2024001027643	SOCORRO DE JESUS CASTRO DA SILVA	NÃO
MUNICIPIO: CANUTAMA \| RENASCER / BR319 KM70			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001042700	NAZARENO DE ARAUJO MARTINS JUNIOR	NÃO
MUNICIPIO: CARAUARI			
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001000689	JOSEFA DA SILVA BARROSO	SIM
DISCIPLINA: CIÊNCIAS NATURAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001014057	ELMAR FERREIRA MONTEIRO	SIM
2	2024001055824	FRANCISCO SUELMO ANDRAE DE LIMA	NÃO
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024001037615	MARCELA ALVES NOGUEIRA	NÃO
5	2024001007680	JARDEL PINTO CAMPELO	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001004584	MARIA DE FATIMA ALVES DE ARAUJO	SIM

MUNICIPIO: CAREIRO			
DISCIPLINA: ARTE			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001033993	MARIA DE FATIMA DA SILVA CUNHA	SIM
DISCIPLINA: FILOSOFIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001005980	DANIEL QUINTINO DE JESUS SILVA	NÃO
2	2024001043202	FRANCISCO MARCONES SILVA DE SOUZA	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001009972	PEDRO SILVA GARCIA	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001006552	PATRICIA DE OLIVEIRA VIEIRA	SIM
2	2024001008538	NEIVA CARVALHO RIBEIRO	SIM
DISCIPLINA: SOCIOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001053145	JOSE MARTINS DE SOUZA	SIM
MUNICIPIO: CAREIRO \| ARARA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001002568	MARCIA VALARES DE OLIVEIRA	SIM
MUNICIPIO: CAREIRO \| BR 319 KM 52 VILA DO ARACA			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001045531	MARIA LENISE SORIANO GONÇALVES	NÃO
MUNICIPIO: CAREIRO \| CAPIVARA / MAMORI			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001030957	JOZIMAR BARROS DE AGUIAR	SIM
MUNICIPIO: CAREIRO DA VÁRZEA			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001009575	MARIA RAIMUNDA NEGRAO FARIAS	NÃO
MUNICIPIO: CAREIRO DA VÁRZEA \| BOCA DO GURUPA			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001008725	EWERTON RODRIGUES MAFRA	SIM
MUNICIPIO: CAREIRO DA VÁRZEA \| BR319 KM24 CHAPEU DE PALHA			
DISCIPLINA: BIOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001044069	DANIEL DA COSTA PASSOS	NÃO
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001021255	SOLANGE MENEZES DE CARVALHO	NÃO
MUNICIPIO: CAREIRO DA VÁRZEA \| CRISTO RESSUCITADO / MURUMURUTUBA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001046194	JANDER LUIZ FERREIRA BATISTA	NÃO
4	2024001051303	ROSIMARA DA SILVA GOMES	NÃO
MUNICIPIO: CAREIRO DA VÁRZEA \| PARANA DE AUTAZ MIRIM COM SANTA LUZIA			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001009789	FRANCISCO ANTONIO PACO ALVES	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001008060	BRUNA AIMEE DA SILVA BEZERRA	NÃO

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001058383	GEANE MACENO MIGUEIS	NÃO
MUNICIPIO: CAREIRO DA VÁRZEA \| PARANA DO PARAUA ZONA RURAL			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001031826	SEBASTIAO DE SOUZA SILVA	SIM
MUNICIPIO: COARI			
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001044995	CLAUDENILDA RONEIA PINHEIRO SILVA BRITO	NÃO
MUNICIPIO: EIRUNEPÉ			
DISCIPLINA: FÍSICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001013522	MARIA RAIMUNDA GOMES DE BRITO	NÃO
2	2024001010264	BENEDITO WAGNER MARTINS DE BARROS	SIM
DISCIPLINA: GEOGRAFIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001015469	LUIZ CLEOMAR FARIAS DOS SANTOS	NÃO
2	2024001008822	JOAO LUIS FERREIRA	NÃO
3	2024001008136	LUIZ OCINEY ALVES DE SOUSA	SIM
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001006695	FRANCISCO ANTONIO ANDRE DE SOUZA	NÃO
2	2024001013363	TEREZINHA LOPES RODRIGUES MACIEL	SIM
3	2024001041595	KATIA MARIA SERRAO CAVALCANTI DO NASCIMENTO	SIM
MUNICIPIO: ENVIRA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001006745	MARIA DA LIBERDADE COSTA DA SILVA	SIM
MUNICIPIO: FONTE BOA			
DISCIPLINA: FÍSICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001005732	ABRAAO MARQUES DA SILVA	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001053882	OCIDALIA MARINHO GOMES	SIM
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001037943	NAILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	SIM
DISCIPLINA: SOCIOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001020390	ELIETE MARINHO DO CARMO	NÃO
MUNICIPIO: GUAJARÁ			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001030450	MARIA JOSE RODRIGUES CANDIDO	NÃO
MUNICIPIO: GUAJARÁ \| CARNEIROS			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001021647	ERIVALDO SOUZA DE CASTRO	SIM
MUNICIPIO: HUMAITÁ			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - INTERPRETE DE LIBRAS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001049318	KÊNIA SANTOS RABELO	NÃO

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001003660	SIONE MALTA DE SOUZA	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001020116	JOSE ITALO SILVA DA ROCHA	NÃO
3	2024001026919	HÉLIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	NÃO
MUNICIPIO: HUMAITÁ \| CRISTO REI			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001028202	MARIONI DO SOCORRO FONSECA MENDONÇA	NÃO
MUNICIPIO: HUMAITÁ \| REALIDADE			
DISCIPLINA: HISTÓRIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001021330	MARIANA CABREIRO VILHARVA	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001019106	ARLENE DE ALMEIDA NASCIMENTO	SIM
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001017909	JOSÉ SEVERINO LUNA DA SILVA	NÃO
MUNICIPIO: HUMAITÁ \| VALDIVEZ / DESCANSO			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001021110	ADRIANE DA COSTA TRINDADE	NÃO
MUNICIPIO: IPIXUNA			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001040240	ERISON DA SILVA PEREIRA	SIM
DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001002558	MALENA SOUZA DA CUNHA	SIM
2	2024001002722	CLEBER MARQUES DA SILVA	SIM
3	2024001057360	SUZANA ROSA MELO DE AZEVEDO	NÃO
MUNICIPIO: IRANDUBA			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001037103	ILMA NEUZIELI OLIVEIRA DE SOUZA	NÃO
DISCIPLINA: GEOGRAFIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001058919	MARCIEL COSTA DE OLIVEIRA	SIM
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001009891	ISRAEL BARBOSA MIRANDA	NÃO
4	2024001032427	ANGELO MARCIO ALVES DE SENA	SIM
DISCIPLINA: QUÍMICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001057524	MAURICIO GUIMARÃES DA FONSECA	NÃO
MUNICIPIO: IRANDUBA \| ESTRADA MANOEL URBANO KM 1 CACAU PIRERA			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001059370	ANDREA CRISTINA NEVES DE LIMA	NÃO

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001035426	NAIR ALEXANDRINA MEDEIROS ARAUJO	NÃO
3	2024001042893	PAMELA MARTINS DA SILVA	SIM
MUNICIPIO: IRANDUBA \| RODOVIA MANOEL URBANO KM 06 - ZONA RURAL			
DISCIPLINA: ARTE			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001017041	CINTIA DA SILVA LIMA	NÃO
DISCIPLINA: CIÊNCIAS NATURAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001009492	SKARLLAT MAYANA KETTLE FURTADO	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001034077	HELLEM SILVIANE SILVA DE SOUZA	NÃO
MUNICIPIO: IRANDUBA \| VILA NOVA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001016878	DIEGO MONTEIRO DOS SANTOS	NÃO
MUNICIPIO: ITACOATIARA			
DISCIPLINA: BIOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001053071	DEOLINDA LUCIANNE FERREIRA GARCIA	NÃO
2	2024001014994	KALINE FERNANDES MIRANDA	NÃO
3	2024001000463	VANESSA FARIAS DOS SANTOS AYRES	NÃO
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001012045	VANESSA MACHADO RODRIGUES	NÃO
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
5	2024001047054	VALDICE MARIA VIEIRA ALVES	NÃO
6	2024001050190	MARIA NILZA RIBEIRO DA SILVA	NÃO
7	2024001008830	EDINA MARIA DOS REIS RIBEIRO	NÃO
8	2024001009088	ROSANA BARBOSA DA SILVA	SIM
9	2024001007607	ELIETE TOBAR GRANGEIRO	SIM
10	2024001021133	ANGELA MARIA CASTRO DOS ANJOS	NÃO
11	2024001007376	SUELI ALCANTARA DOS SANTOS	NÃO
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001048584	ARMANDO DA SILVA REBELO JUNIOR	NÃO
DISCIPLINA: FILOSOFIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001032289	EDUARDO MORELLO	NÃO
2	2024001017697	JOSÉ AMADEU LIMA GUEDES	NÃO
DISCIPLINA: FÍSICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001053751	ANTÔNIO JOSÉ GOMES CARVALHO SILVA	NÃO
2	2024001002641	RAIMUNDO FREDSON MARCIEL HERMIDA	SIM
DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001058078	FÁTIMA FREIRES AMARAL	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001004788	ANETE FERNANDES DA FONSECA	SIM
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001029986	SOCORRO ALMEIDA MARQUES	SIM
4	2024001030949	SALVATORIO GIULIANO CAVALCANTE PALADINO	SIM
DISCIPLINA: SOCIOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001004058	HELY BRASIL DO NASCIMENTO	NÃO
MUNICIPIO: ITACOATIARA \| COSTA DA CONCEIÇÃO			
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001060418	EVANDRO NOGUEIRA GAMA	NÃO
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001060784	ROBERTO OLIVEIRA DO AMARAL FILHO	SIM
4	2024001004499	GISELLE SUWA DE OLIVEIRA	NÃO
5	2024001033194	ANTONIO LUIZ AMARAL TROVAO	NÃO
MUNICIPIO: ITACOATIARA \| LAGO DO ANTA / RIO ARARI			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001036678	ELIZANGELA AFONSO RODRIGUES	NÃO
MUNICIPIO: ITACOATIARA \| PRIMAVERA / CURUPIRINHA / RIO ARARI			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001013680	LUCIENE MENDONCA MENDES	NÃO
MUNICIPIO: ITACOATIARA \| SCO MARIA / LG DO MUTUCA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001017454	VALDIR PEREIRA DE CASTRO	SIM
MUNICIPIO: ITACOATIARA \| SÃO LÁZARO / ILHA DO BEIJA FLOR			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001015122	GILMAR CARLOS MORAES	NÃO
MUNICIPIO: ITACOATIARA \| SÃO RAIMUNDO DO CURUCA / RIO ARARI			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001004603	MAYDA ARAUJO FERREIRA	NÃO
MUNICIPIO: ITAMARATI \| SÃO BRAS			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001034260	JOSE EGILSON BRITO DA SILVA	SIM
MUNICIPIO: ITAPIRANGA			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - INTERPRETE DE LIBRAS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001007851	JORAYNA RUANA MACIEL SARAIVA	SIM
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001055007	KLETEN KELLE LIMA DE OLIVEIRA	SIM
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - SALA DE RECURSO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001030416	VANDERLEI ALVES DE MACEDO	NÃO
DISCIPLINA: GEOGRAFIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001002361	KLETEN KELLE LIMA DE OLIVEIRA	SIM
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001029614	SILVANA FREIRE PEREIRA	NÃO
DISCIPLINA: QUÍMICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001001112	NEUZA SILVA SERRAO DE ALMEIDA	NÃO
MUNICIPIO: JAPURÁ \| VILA DE ACANAUI RIO JAPURÁ			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001001109	LUCIA ELANE LIMA DE SOUZA	SIM

MUNICIPIO: JURUÁ			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001046354	NAYARA PINHEIRO DO NASCIMENTO	NÃO
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001030854	NATASHA CUNHA MISSISSIPE	NÃO
2	2024001044799	SABRINA SERRA DO NASCIMENTO	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001002067	JOSE COELHO CHAGAS	SIM
2	2024001008153	MARIA FRANCISCA SILVA FERREIRA	SIM
MUNICIPIO: JURUÁ \| COMUNIDADE TAMANICUA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001035447	MARCIA DUTRA DA ROCHA	SIM
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001034154	ABEL FERREIRA SOARES	SIM
MUNICIPIO: JUTAÍ			
DISCIPLINA: CIÊNCIAS NATURAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001007094	LIDIMAR FERREIRA DE MACENA	NÃO
MUNICIPIO: LÁBREA			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
6	2024001044658	GRACILENE DOS SANTOS SILVA	NÃO
7	2024001047465	RAIMUNDA LIMA DOS SANTOS	NÃO
8	2024001019453	MARIA ANTÔNIA BARREIROS DE MOURA	NÃO
9	2024001049009	FRANCISCA SINTHIA VIEIRA DOS SANTOS	NÃO
10	2024001037606	FRANCIMAR CAMPOS DE SOUZA	NÃO
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001015030	ALVANY RODRIGUES DE ARAUJO	NÃO
DISCIPLINA: FÍSICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001013925	EMIVAN DA COSTA MAIA	NÃO
DISCIPLINA: GEOGRAFIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001053143	NATAN GURKEWICZ NUNES	NÃO
DISCIPLINA: HISTÓRIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001041557	HELEM CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA	NÃO
4	2024001002572	JOSE RAIMUNDO FERREIRA FILHO	NÃO
5	2024001003571	GIZELE DAS GRACAS NOVAIS	SIM
DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001018978	ARLENE DE ALMEIDA NASCIMENTO	SIM
4	2024001033482	IZABEL OLIVEIRA MARQUES	NÃO
5	2024001037047	RENATA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001031823	LUCINEIA FERREIRA DOS SANTOS	NÃO
2	2024001019575	KLIVY FERREIRA DOS REIS	NÃO

DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001022689	SANDOVAL BRAGA PASSOS	SIM
MUNICIPIO: LÁBREA \| ERMIDA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001024004	JOSE EBSON BRITO DA SILVA	NÃO
MUNICIPIO: LÁBREA \| SANTA FE			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001032984	MARIA LUIZA BATISTA DE LIMA	NÃO
MUNICIPIO: MANACAPURU			
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001033524	MARIA ROSARIA REIS COELHO	NÃO
2	2024001048576	ALZINETE MOTA DIAS	NÃO
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
5	2024001031004	RAIMUNDA NONATA SOUZA LAAN	NÃO
6	2024001043686	IVANUZA NOGUCHI DE MENEZES	NÃO
7	2024001011886	LEONICE DA SILVA NASCIMENTO	NÃO
DISCIPLINA: FÍSICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001006188	VANILDA CORREA ATHAYDE	SIM
DISCIPLINA: GEOGRAFIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001020756	JENYFFER CAROLINE SANTOS DUARTE	NÃO
4	2024001019478	LAZARO IVAN COELHO DA SILVA	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001003224	REINALDO DA SILVA DE OLIVEIRA	SIM
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001031584	ROSIVANA RODRIGUES MOREIRA	NÃO
MUNICIPIO: MANACAPURU \| BOTAFOGO / SACAMBU			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001022697	ALDINEIA DA COSTA GOMES	NÃO
MUNICIPIO: MANACAPURU \| COLÔNIA BELA VISTA			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001004660	WALKERDON FLORES DE AQUINO	NÃO
MUNICIPIO: MANACAPURU \| COMUNIDADE ROSARINHO			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001030288	GRACIETE MARIA BASTOS PEDROSA	NÃO
MUNICIPIO: MANACAPURU \| COSTA DO CABALEANA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001034221	ANTONIA RODRIGUES MAIA	NÃO
MUNICIPIO: MANACAPURU \| COSTA DO MARRECAO - PARAUA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001057377	FABIANA CAMPOS DE BRITO	NÃO
MUNICIPIO: MANACAPURU \| COSTA DO PESQUEIRO			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001042961	JUSCELINO RODRIGUES RIBEIRO	NÃO
MUNICIPIO: MANACAPURU \| IGARAPE DO LAGO PRETO			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001047220	CÉZAR SILVA DOS SANTOS	NÃO

MUNICIPIO: MANACAPURU \| ILHA DO AJARATUBA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001057348	JHONATAN JOSE VELOSO DA SILVA	NÃO
MUNICIPIO: MANACAPURU \| LAGO DO CASTANHO			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001038536	ADILHA FERREIRA DE LEAO	NÃO
MUNICIPIO: MANACAPURU \| PARANA DO PIRIQUITO			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001007417	ANA CRISTINA FERREIRA GOMES	SIM
MUNICIPIO: MANACAPURU \| VILA SIÃO - PARANA DO IAUARA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001014335	EDNEI CARLOS MORORO	SIM
MUNICIPIO: MANACAPURU \| VILA DO JACARE 2			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001005293	ADELINA FERNANDES DA SILVA	SIM
MUNICIPIO: MANACAPURU \| VILA DO SUPIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001006661	JOSE ANTONIO ARAUJO PEREIRA	SIM
MUNICIPIO: MANICORÉ			
DISCIPLINA: ARTE			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001002963	RAIMUNDO FURTADO PINTO	NÃO
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
10	2024001035751	ANA PAULA DO ESPIRITO SANTO REIS	NÃO
11	2024001016829	ANNE HELLEN DE OLIVEIRA BARROS	NÃO
12	2024001035496	NILSA LOPES DA SILVA	NÃO
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001041815	SILIANY FERNANDES RODRIGUES	NÃO
DISCIPLINA: FILOSOFIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001041616	JOSE AUGUSTO GOMES BENLOLO	SIM
DISCIPLINA: GEOGRAFIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001006322	CIBELE DA SILVA MENDES	SIM
DISCIPLINA: HISTÓRIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001031433	MARIO JORGE CARMIN LOPES	NÃO
3	2024001010880	ROSIVALDO RIBEIRO PINTO	SIM
DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001039803	PRICILA RANILZA DE ALMEIDA MORAES	SIM
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001016420	RAIMUNDO COSTA SODRE	NÃO
4	2024001044947	ENERSON ERALDO TAVARES FERREIRA	NÃO
DISCIPLINA: QUÍMICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001020473	BILLIGRANT PASSOS BENTES	NÃO

MUNICIPIO: MANICORÉ \| BR 230 KM 180 COMUNIDADE DO MATUPI			
DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001053471	ROSINEIA GONCALVES ANADAO	SIM
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001048922	HELENA TEREZINHA VOGT	SIM
MUNICIPIO: MANICORÉ \| PALMEIRA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001056994	SEBASTIANA FERREIRA LEITE	NÃO
MUNICIPIO: MANICORÉ \| SÃO FRANCISCO II			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001015317	LUZINEY MEIRELES PERPETUO	NÃO
MUNICIPIO: MANICORÉ \| SÃO JOSÉ DO CUMÃ			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001035483	GESSY LEITE DA COSTA	NÃO
MUNICIPIO: MANICORÉ \| TRES ESTRELA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001025470	EDMAR ABREU DA CUNHA	NÃO
4	2024001042526	ELISSON DE SOUZA SA	NÃO
MUNICIPIO: MANICORÉ \| URUMATUBA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001033789	DORASONIA CARMO DA SILVA	SIM
MUNICIPIO: NHAMUNDÁ \| SÃO SEBASTIÃO - GUARABI			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001042920	IZONETE SIQUEIRA VIANA	NÃO
MUNICIPIO: NOVA OLINDA DO NORTE			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024001003408	DENIS DA SILVA MARREIRO	NÃO
DISCIPLINA: FILOSOFIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001018967	VALDISON MARQUES ARAUJO	NÃO
DISCIPLINA: FÍSICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001000703	EMERSON DE MACEDO MOREIRA	SIM
DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001039731	CARLILSON SARAIVA DOS REIS	SIM
3	2024001013759	IVANE PEREIRA FONSECA	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024001007364	JOAO MARTINS SARMENTO	SIM
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001055729	JOSÉ ANTONIO SENA DA SILVA	NÃO
MUNICIPIO: NOVA OLINDA DO NORTE \| SÃO RAIMUNDO			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001032204	RAILSON CASTRO BARGAS	NÃO
MUNICIPIO: NOVO AIRÃO			
DISCIPLINA: ARTE			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001050062	CARLOS CARNEIRO DE JESUS	NÃO
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001020353	INGLEDES VINHORTE DOS SANTOS	NÃO

DISCIPLINA: FÍSICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001037564	ADAILSON PINTO BENTES	SIM
DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001024045	LILIANE MARQUES BASTOS	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001039703	JOYCE SAMPAIO DE SOUSA	NÃO
MUNICIPIO: NOVO AIRÃO \| JAU TAMBOR			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001006906	SILVANA CASTRO TORRES	NÃO
4	2024001010602	FRANCINEIA GOMES RODRIGUES	NÃO
MUNICIPIO: NOVO AIRÃO \| SÃO DOMINGOS / MEMBECA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001040608	JOCILENE NASCIMENTO LOPES	SIM
MUNICIPIO: PARINTINS			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - INTERPRETE DE LIBRAS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001041169	LENI MARIA SOARES GOMES	NÃO
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - SALA DE RECURSO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001034592	MATEUS DE SOUZA DUARTE	NÃO
MUNICIPIO: PARINTINS \| BOCA DO BOTO			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001052303	RAIFRAN DA SILVA BENTES	NÃO
MUNICIPIO: PARINTINS \| BOM SOCORRO DO ZE AÇU			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001033825	FRANCIELEN ALVES PEREIRA	NÃO
MUNICIPIO: PARINTINS \| COMUNIDADE DO CABURI			
DISCIPLINA: FÍSICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001047868	GÍSILA MENES CORREA	NÃO
MUNICIPIO: PARINTINS \| FILADÉLFIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001043157	MARCIO CAMARAO DOS SANTOS	NÃO
MUNICIPIO: PARINTINS \| NOSSA SRA DO E FÁTIMA / COLÔNIA AÇAÍ			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001025875	EVACI LIMA DE OLIVEIRA	SIM
MUNICIPIO: PARINTINS \| PARANÁ DO ESPÍRITO SANTO DE CIMA / SÃO JOSÉ			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001014472	MARIA DE NAZARE RODRIGUES RIBEIRO	SIM
MUNICIPIO: PARINTINS \| PARANÁ DO ESPÍRITO SANTO DO MEIO			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001030954	SABRIOLA GIMAQUE PINHEIRO	NÃO
MUNICIPIO: PARINTINS \| PONTA ALTA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001002025	MARCIA VASCONCELOS SOARES	NÃO
MUNICIPIO: PARINTINS \| SANTA MARIA DO PARINTINZINHO			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001018003	ELBA BRASIL BRUCE	NÃO

MUNICIPIO: PARINTINS \| UAICURAPA / JARA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001011587	FRANCILANE NASCIMENTO DE ASSIS	NÃO
3	2024001049583	JACIRA PIRES FERREIRA	NÃO
MUNICIPIO: PAUINI			
DISCIPLINA: BIOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001013810	EUCINEIDE NASCIMENTO NOGUEIRA	NÃO
2	2024001001137	MONICA LIMA DA SILVA	NÃO
DISCIPLINA: CIÊNCIAS NATURAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001000974	MONICA LIMA DA SILVA	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001052580	DAILANY PEREIRA DO NASCIMENTO	NÃO
4	2024001006952	JEAN SOARES BARROS	NÃO
MUNICIPIO: PRESIDENTE FIGUEIREDO			
DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001007662	SAMARA DE SOUSA SANTOS	SIM
DISCIPLINA: QUÍMICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001007472	JOSE ALMIR DE ALMEIDA SALES	NÃO
2	2024001019484	ADRIANO LUCENA DE ARAÚJO	NÃO
3	2024001054394	HENRIQUE CATIVO DOS SANTOS	NÃO
MUNICIPIO: RIO PRETO DA EVA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001034185	FRANCISCA MARLUCIA MENEZES DA SILVA	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001003630	SOLENI AGUIAR GARCIA	SIM
DISCIPLINA: SOCIOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001013768	JUNIOR DA SILVA OLIVEIRA	NÃO
MUNICIPIO: SANTA ISABEL DO RIO NEGRO \| CARTUCHO			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001003447	JANICE MANOEL RODRIGUES	NÃO
MUNICIPIO: SANTA ISABEL DO RIO NEGRO \| ESPIRITO SANTO			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001035093	GICLIANE OLIVEIRA JANCI	SIM
MUNICIPIO: SANTO ANTÔNIO DO IÇA			
DISCIPLINA: ARTE			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001009486	JOSE MARIA SOUZA SANTOS	SIM
DISCIPLINA: CIÊNCIAS NATURAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001043772	CLAUDINEIA DE OLIVEIRA SILVA	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001009094	JOSIANO GARCIA DOS SANTOS	SIM
3	2024001003367	JORDEMIS REPUCA APARICIO	NÃO
DISCIPLINA: QUÍMICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001006681	JOAO PAULO MONTALVAO SILVA	SIM
2	2024001030386	JUAN JESUS PISSANGO RODRIGUES	SIM
3	2024001004433	BRAGA ANIBAL TAVARES DE OLIVEIRA	NÃO

MUNICIPIO: SANTO ANTÔNIO DO IÇA \| 2 PELOTÃO ESP DA FRONTEIRA			
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001003625	ALICE PEREIRA CHOTA	SIM
5	2024001048601	ROSIANE DA COSTA DUARTE	NÃO
6	2024001009156	KIMBERLY ZULEIKA ENCISO ALVES	NÃO
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA			
DISCIPLINA: CIÊNCIAS NATURAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001044988	CLEIDIANA MIGUEL DA SILVA	NÃO
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001008602	LUCIENE MELGUEIRO E SILVA	NÃO
3	2024001047620	ABRAO ALVARES MUNIZ	NÃO
DISCIPLINA: GEOGRAFIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001042091	GUILHERME OLIVEIRA FREITAS DE ASSIS VIEIRA FAIAL	NÃO
4	2024001033059	ANASTACIO LACERDA	SIM
DISCIPLINA: HISTÓRIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001000983	GERMANO RABELO NASCIMENTO	SIM
DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001022312	TULIO RIBEIRO DIAS	SIM
3	2024001055580	VALERIA HALLIE DE ALMEIDA RIBEIRO	SIM
4	2024001050994	ALAN BARROS FERREIRA	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001011003	LEOCIMILDO SIQUEIRA MELGUEIRO	SIM
3	2024001032706	MIRIAN AMBROSIO DE SOUZA	NÃO
4	2024001018141	EDILSON DA SILVA FERNANDES	NÃO
5	2024001050023	ANTONIO CARLOS DE LIMA SILVA	NÃO
MUNICIPIO: SÃO PAULO DE OLIVENÇA			
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001042312	MANOEL VELOSO MOREIRA	NÃO
DISCIPLINA: GEOGRAFIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001044454	BENEDITO LIMA FILHO	NÃO
2	2024001060032	CRISTIANE GOUVEA DOS REIS	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001050484	FRANCELY NASCIMENTO COELHO	SIM
MUNICIPIO: SÃO PAULO DE OLIVENÇA \| BOM JESUS II			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001007066	DIEGO MUNHOZ FERREIRA	NÃO
MUNICIPIO: SÃO PAULO DE OLIVENÇA \| NOVA REFORMA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001033015	VALMIR OLINDO CELSO	SIM
MUNICIPIO: SÃO PAULO DE OLIVENÇA \| SÃO DOMINGOS I			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001023841	NAILSON PISSANGO SALVADOR	NÃO
MUNICIPIO: SÃO PAULO DE OLIVENÇA \| TORRE DA MISSÃO			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001006340	NELSON PARENTE MACARIO	NÃO

MUNICIPIO: TABATINGA			
DISCIPLINA: FILOSOFIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001055499	LIZANDRO BARBOZA DA SILVA	NÃO
DISCIPLINA: GEOGRAFIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001001446	MATEUS DA SILVA TEIXEIRA	NÃO
DISCIPLINA: HISTÓRIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001030076	FRANCISCA NASCIMENTO DA SILVA	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA ESPANHOLA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001044020	VANDENILSON SANTOS SARAIVA	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001060413	ALDEMIR SANTOS DO CARMO	NÃO
MUNICIPIO: TABATINGA \| PRAIA DE FATIMA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024001058529	IVON MARA RODRIGUES TEIXEIRA	NÃO
5	2024001058246	WALCILENY JANUARIO DOS SANTOS	NÃO
6	2024001037913	JOSERLY NOGUEIRA DA SILVA	NÃO
MUNICIPIO: TABATINGA \| TEREZINHA III			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001056859	MAIARA NOGUEIRA FALCÃO	NÃO
MUNICIPIO: TAPAUÁ			
DISCIPLINA: HISTÓRIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001005073	RAIMUNDA JANIA VERISSIMO DE OLIVEIRA	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001038373	SULAMITA DOS SANTOS BARROS	SIM
MUNICIPIO: TEFÉ			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001027294	RAQUEL FREITAS DA COSTA	NÃO
2	2024001047768	MACIRLENE MEDIM DE SOUSA	NÃO
DISCIPLINA: FÍSICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001013232	LECIONE CAVALCANTE DOS SANTOS	SIM
4	2024001021897	NAHUEL OLIVEIRA ARENILLAS	SIM
DISCIPLINA: GEOGRAFIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001035622	ROSILENE BATISTA NUNES	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001000891	MARILZA MARINHO DA SILVA	SIM
3	2024001012813	ROME RODRIGUES DO CARMO	SIM
MUNICIPIO: TEFÉ \| CAIAMBÉ			
DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001045282	WILLIAN MENDES DE ANDRADE	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001044972	WILLIAN MENDES DE ANDRADE	NÃO
MUNICIPIO: TEFÉ \| NOSSA SENHORA DE FATIMA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001044248	CELIA DANTAS ALVES	NÃO

MUNICIPIO: URUCARÁ			
DISCIPLINA: BIOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001001277	HENDREW NUNES DE SOUZA	SIM
2	2024001032162	SILVANA DE SOUSA FERREIRA	NÃO
DISCIPLINA: CIÊNCIAS NATURAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001001148	HENDREW NUNES DE SOUZA	SIM
3	2024001006902	JAILSON DE SOUSA GARCIA	NÃO
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001000680	IOLENE VIANA DE OLIVEIRA	SIM
3	2024001014258	JUDITE CHAVES DA SILVA	NÃO
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001033977	FRANK ALLYSON PANTOJA DE OLIVEIRA	NÃO
DISCIPLINA: ENSINO RELIGIOSO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001042421	JOSE ROCINIO FERREIRA	NÃO
DISCIPLINA: HISTÓRIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001014737	JACILENE GUIMARAES AOKI	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001009120	NEUTON FERREIRA DOS REIS	SIM
DISCIPLINA: QUÍMICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001015019	VICENTE FRANCO NASCIMENTO	SIM
2	2024001015742	THAIS MIDORI LIBORIO URATANI	SIM
MUNICIPIO: URUCARÁ \| JABOTE / RIO JATAPU			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001019637	JOSE AUGUSTO BARBOSA GOMES	NÃO
MUNICIPIO: URUCARÁ \| NOSSA SRA LOURDES / LG MARAJATUBA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001026570	ANA MARY SANTOS DA SILVA	NÃO
MUNICIPIO: URUCARÁ \| SANTO ANTÔNIO / STA RITA DE CASSIA / RARANA DO COMPRIDO			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001003576	FRANK BRAGA ALVES	SIM
MUNICIPIO: URUCARÁ \| SOL NASCENTE / DIVINO ESPIRITO SANTO			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001053846	GLEYDE MAYRE MARQUES GARCIA	NÃO
MUNICIPIO: URUCARÁ \| SÃO MIGUEL / LG MARAJAZINHO			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001043912	FRANCISCO DAS CHAGAS MEIRELES COLARES	NÃO
MUNICIPIO: URUCURITUBA			
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001049356	MARIA HELENA DA SILVA CASTRO	NÃO
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001054192	REGINA LOPES VINENTE	NÃO
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001043870	GERCIANE BARRONCAS KETTLE	SIM

DISCIPLINA: FILOSOFIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001041627	EDINELZA PEREIRA COSTA	SIM
DISCIPLINA: FÍSICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001001057	BRUNO ISTEFSSON DE SOUZA SANTANA	NÃO
2	2024001005151	JONILDO MENDES DO NASCIMENTO	SIM
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001005339	JONILDO MENDES DO NASCIMENTO	SIM
2	2024001004318	RODINO ZANES FONSECA	SIM
3	2024001009004	DEJANILDES MACIEL DE FREITAS	SIM
4	2024001013115	ISRAEL ARAUJO SILVA	SIM
MUNICIPIO: URUCURITUBA \| PARANA DO PRETO			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001038873	GÉSSICA CARVALHO RABELO	NÃO
4	2024001032536	MARINILDA RAMOS SALOMÉ	NÃO
MUNICIPIO: URUCURITUBA \| VILA SILVA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001028311	FRANCIMARA PARA DE LIMA	SIM
PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCDS			
MUNICIPIO: AUTAZES			
DISCIPLINA: GEOGRAFIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	VINCULO SEDUC
1	2024001047884	ANSELMO ALBUQUERQUE DOS SANTOS	NÃO
MUNICIPIO: CARAUARI			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	VINCULO SEDUC
1	2024001009658	AYESHA AZEVEDO DOS SANTOS	NÃO
MUNICIPIO: COARI			
DISCIPLINA: GEOGRAFIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	VINCULO SEDUC
1	2024001034750	SILVIA GOMES MARQUES	NÃO
MUNICIPIO: ITACOATIARA			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	VINCULO SEDUC
1	2024001012959	SILIO SABINO VALENCA	SIM
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	VINCULO SEDUC
1	2024001007627	JOSIANE DE SOUSA CARVALHO	SIM
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	VINCULO SEDUC
1	2024001012679	SILIO SABINO VALENCA	SIM
MUNICIPIO: MANACAPURU			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	VINCULO SEDUC
1	2024001001048	JANIETE DA SILVA ROLIM	SIM
MUNICIPIO: MANICORÉ			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	VINCULO SEDUC
1	2024001038869	GLEICE FURTADO DE FREITAS	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	VINCULO SEDUC
1	2024001053831	ANDREIA DOS SANTOS TAVARES	SIM
MUNICIPIO: TABATINGA			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	VINCULO SEDUC
1	2024001002676	DELSONEY DA CRUZ LUCAS	NÃO

MUNICIPIO: TEFÉ			
DISCIPLINA: FÍSICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	VINCULO SEDUC
1	2024001047998	RENATO DE OLIVEIRA ARAUJO	NÃO

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de agosto de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 192463

CONVOCAÇÃO N° 002/2024
EDITAL N° 02 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS/ SEDUC/2023/2024 - INTERIOR- ÁREA INDÍGENA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado nos artigos 205 e 206, § 1º, e 37º, II e IX da CF/88;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas Leis nº 2.607, de 28/07/2000, e nº 2.616, de 26/09/2000 e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC em suprir a demanda de cargas vagas nas Escolas da Rede Estadual de Ensino Indígena apresentada pela Gerência de Lotação-GELOT/DGP/SEDUC;

CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade dos serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe o item **1.5 Edital nº 02 PSS/ SEDUC/2023/2024** o candidato que possuía vínculo empregatício temporário com a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC nos últimos 12 (doze) meses poderá participar do certame, passando a fazer parte, inicialmente, de **Cadastro de Reserva**, conforme o disposto na Lei nº 2.607, de 28/06/2000, Art. 8º, Parágrafo III;

CONSIDERANDO o item 1.5.3 Edital nº 02 PSS/SEDUC/2023/2024, após a convocação de todos os candidatos que não possuíam vínculo empregatício temporário com esta SEDUC nos últimos 12 (doze) meses, os candidatos classificados na forma do item 1.5, cujo município de homologação não possuir candidatos que não estejam nas limitações descritas no referido item, poderão novamente serem contratados, em caráter excepcional, e na hipótese de urgência para não comprometer a continuidade do serviço público essencial;

CONSIDERANDO o cumprimento da Sentença contida nos autos do Processo n° 0677219-49.2023.8.04.0001, da ação de procedimento comum cível, proferida pelo Juiz de Direito Dr. Ronnie Frank Torres Stone, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital - Poder Judiciário do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo n° 0600576-97.2024.8.04.5600, agravo de instrumento n° 4003422-87.2024.8.04 e mandado de segurança n° 0472615-92.2024.8.04.0001;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 513/2024-GAAS/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I-CONVOCAR os candidatos classificados no **Processo Seletivo Simplificado-PSS/SEDUC/2023/2024-Interior-Área Indígena** para contratação temporária nos componentes curriculares constantes no **Anexo II.**

II. DETERMINAR o novo procedimento de contratação via **SISTEMA ADMISSIONAL SEDUC** que irá ocorrer em duas fases, a seguir:

1ª Fase: O candidato convocado no **Anexo II**, deverá cadastrar-se no **Sistema Admissional da Seduc** no site **https://admissao.seduc.am.gov.br/**, a fim de enviar **via upload** (no referido sistema) a documentação obrigatória, contida no Edital nº 02-PSS/SEDUC/2023/2024 item 12.2 (a-m) formato em **PDF** ou **IMAGEM** (**LEGÍVEL**), os quais serão analisados e validados direto no Sistema Admissional.

2ª Fase: Após a análise documental o candidato convocado **receberá uma mensagem de validação** da documentação **no Sistema Admissional**, e deverá comparecer para **entrega de documentação obrigatória e situação lotacional de forma presencial na sede da Coordenadoria Regional de Educação** do município para o qual prestou o Processo Seletivo Simplificado-PSS2023/2024, conforme **dia e horário do cronograma**, **Anexo I**. Os candidatos que não enviarem a documentação comprobatória de acordo com o cronograma de envio e validação via sistema admissional, poderão apresenta-los no atendimento presencial, sem prejuízo da vaga.

Apresentar originais e 01 cópia do: Registro Geral-RG ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH (expedida a partir de 01/06/2022 se antes apresentar certidão de nascimento); CPF; Título de Eleitor; Comprovante de Quitação Eleitoral (última eleição - 1° e 2° turno); Certificado Militar (para homens); Comprovante de PIS/PASEP (extrato da Caixa Econômica ou Banco do Brasil, CTPS, Cartão Cidadão ou Bolsa Família); Comprovante de Residência com CEP (água ou telefone); Diploma e Histórico Escolar; Cadastro de Qualificação do e-SOCIAL (expedido através do site: https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml); Extrato da Conta Corrente (somente Bradesco); 02 fotos 3x4 (iguais e recentes); Laudo de Aptidão (expedido pela Junta Médica da SESAI ou FUNASA ou Junta Médica pericial do Estado); Ata de Anuência (com assinaturas do cacique em concordância da comunidade a qual pretende atuar) a mesma que apresentou No ato da inscrição do PSS. Apresentação do Registro Administrativo de Nascimento Indígena-RANI ou Declaração da Organização ou Federação Indígena reconhecendo o candidato como indígena (para candidatos de origem indígenas). As informações complementares são obrigatórias no ato do atendimento: Contato Telefônico, Estado Civil, Fator RH, e-mail pessoal, Sexo e Raça.

Os candidatos que não estiverem disponíveis nos dias e horários do cronograma, automaticamente serão excluídos do Processo Seletivo, de acordo com o item 11. (L) Comparecer em até 72 horas no dia e local estipulado na convocação. O não comparecimento excluirá o candidato do certame, ocasionando a perda do direito à vaga, conforme o Edital nº 02-PSS/SEDUC/2023/2024, devendo a Coordenadoria Regional de Educação encaminhar a desistência ou a não apresentação do candidato.

ANEXO I		
CRONOGRAMA DE ENVIO VIA UPLOAD DA DOCUMENTAÇÃO		
Envio de Documentos via Upload no Sistema Admissional da SEDUC https://admissao.seduc.am.gov.br/	Todos os candidatos convocados nesta Convocação	A partir das 08h do dia 29 às 16h do dia 30 de agosto de 2024.
CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO PRESENCIAL		
MODALIDADES	QUANT.	DATA HORÁRIO
Ensino Indígena Regular e Mediado por Tecnologia	154	Às 08h dos dias 02,03 e 04 de setembro de 2024.

ANEXO II			
MUNICIPIO: AMATURÁ \| COMUNIDADE INDÍGENA DE NOVA ITÁLIA			
DISCIPLINA: LÍNGUA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002043799	SILVIO SEBASTIAO CARVALHO	SIM
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002032183	JOELSON BERNLADINO RODRIGUES	SIM
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002055906	MARLETE GUIMARAES DOS SANTOS	SIM
MUNICIPIO: ANAMÃ \| SÃO JOSÉ			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002032315	ELINELZA DOS REIS COSTODIO	NÃO
MUNICIPIO: ATALAIA DO NORTE \| ALDEIA 31			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002039888	HORLANDO BAY MAYURUNA	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002052974	ELIZEU JUMI MAYORUNA	SIM

MUNICIPIO: ATALAIA DO NORTE \| ALEGRIA			
DISCIPLINA: LÍNGUA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002056141	SEBASTIAO DA SILVA ERMEINO	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002058285	ARTEMIO PISANGO CRUZ MARUBO	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002044346	MIGUEL SEBASTIÃO MARUBO	NÃO
MUNICIPIO: ATALAIA DO NORTE \| BANANEIRA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002050139	DALZILENE CRUZ DA SILVA	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002044955	SILVIO PEREIRA REIS	SIM
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002044703	SILVIO PEREIRA REIS	SIM
MUNICIPIO: ATALAIA DO NORTE \| BOA VISTA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002033974	SIRLEI CURICO FERNANDES	SIM
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002050831	ISRAEL AURÉLIO CRUZ	NÃO
MUNICIPIO: ATALAIA DO NORTE \| CRUZEIRINHO			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002031298	CELIANE BRAGANCA SOARES	SIM
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002031167	ALDIRENE PEMI MAYURUNA	SIM
MUNICIPIO: ATALAIA DO NORTE \| FLORES			
DISCIPLINA: LÍNGUA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002056385	JOSUE SAMUEL PEREZ LEAO	SIM
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002037639	CARLOS TAPAYURI DE SOUZA	SIM

MUNICIPIO: ATALAIA DO NORTE \| FRUTA PÃO			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002049438	LEANDRO SHAMI KULINA	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002049523	LEANDRO SHAMI KULINA	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002048126	FRANCIELLE RABELO PACAIO	NÃO
MUNICIPIO: ATALAIA DO NORTE \| LAGO GRANDE			
DISCIPLINA: LÍNGUA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002050790	MARINEIDE REIS RODRIGUES	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002039912	ANA CLECIA TELLO LOPES	SIM
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002024719	LEONARDO SHUNIA MOREIRA	SIM
MUNICIPIO: ATALAIA DO NORTE \| LAGO DO TAMBAQUI			
DISCIPLINA: LÍNGUA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002044333	OSEIAS GOMES FARIAS DA SILVA KANAMARY	SIM
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002044688	ELANIA DIAS CASTELO BRANCO	SIM
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002044517	ELANIA DIAS CASTELO BRANCO	SIM
MUNICIPIO: ATALAIA DO NORTE \| LOBO			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002052725	CARDOSO TARAIN MAYURUNA	NÃO
MUNICIPIO: ATALAIA DO NORTE \| MASSAPE			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002052337	NAURA GOMES FARIAS	SIM
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002036415	FRANCISCO DIO O KANAMARY	SIM

MUNICIPIO: ATALAIA DO NORTE \| NOVA ESPERANÇA			
DISCIPLINA: LÍNGUA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002022150	MATEUS TUMIN MAYURUNA	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002043690	BITUZINHO TSIWA MAYURUNA	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002021212	FRANCISCO MANOEL BAY MAYURUNA	SIM
MUNICIPIO: ATALAIA DO NORTE \| PARAISO			
DISCIPLINA: LÍNGUA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002032811	DAME IBI MATIS	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002034737	ADIR PEREIRA COELHO	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002025535	BINI MABURU	NÃO
MUNICIPIO: ATALAIA DO NORTE \| PARANÁ			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002044800	AMÉRICO PAIVA DOLES MARUBO	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002045095	RENATO MARIANO MARUBO	SIM
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002051061	DARCI MARQUES ANASTACIO	SIM
MUNICIPIO: ATALAIA DO NORTE \| RIO NOVO			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002049599	ALDENEY MARIO DA SILVA	SIM
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002050410	ALDENICIO DIONISIO MARUBO	NÃO
MUNICIPIO: ATALAIA DO NORTE \| ROMANCINHO			
DISCIPLINA: LÍNGUA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002037762	GABRIELA KANAMARY CASTILHO	NÃO

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002050527	ENY DE SOUZA FARIAS	SIM
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002051160	ROBSON OLIVEIRA CRUZ MARUBO	NÃO
MUNICIPIO: ATALAIA DO NORTE \| SOLES			
DISCIPLINA: LÍNGUA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002041207	LUCIO DEMASH MAYURUNA	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002052511	RAIMUNDO MEAN MAYURUNA	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002051981	GUILHERME PAULO MAYORUNA	NÃO
MUNICIPIO: ATALAIA DO NORTE \| SÃO LUIZ			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002051342	FRANCISCO SEBASTIAO KANAMARY	SIM
DISCIPLINA: LÍNGUA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002037654	FRANCISCO SEBASTIAO KANAMARY	SIM
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002043854	GUIBSON FARIAS DE LIMA	SIM
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002043529	MALU LIMA RODRIGUES	SIM
MUNICIPIO: ATALAIA DO NORTE \| SÃO MEIRELES			
DISCIPLINA: LÍNGUA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002052275	WALTER TEKA MATYURUNA	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002016824	SARA ANDREIA LEAO DEL AGUILA	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002052021	SERGIO PEMEN MAYURUNA	NÃO

MUNICIPIO: ATALAIA DO NORTE \| SÃO SEBASTIAO			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002036953	JOSEMAR DOLES COMAPA MARUBO	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002057306	WALTER OLIVEIRA DUARTE	SIM
MUNICIPIO: ATALAIA DO NORTE \| TAWAYA			
DISCIPLINA: LÍNGUA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002038698	DAME MATIS	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002037380	TUPA MATIS	NÃO
MUNICIPIO: ATALAIA DO NORTE \| VIDA NOVA			
DISCIPLINA: LÍNGUA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002039413	WALMIR CRUZ DA SILVA MARUBO	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002057010	MARCIO CRUZ DIONISIO MARUBO	NÃO
MUNICIPIO: AUTAZES \| LG DA JOSEFA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002021874	VALDIENE PRADO BATISTA	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002043617	ADINAMAR DOS SANTOS SOARES	NÃO
MUNICIPIO: AUTAZES \| MURUTINGA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002022311	WALDENIA MOTA BRAGA	NÃO
MUNICIPIO: BARREIRINHA \| ALD CASTANHAL			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002050186	PAULO AMADO FERREIRA	NÃO
MUNICIPIO: BARREIRINHA \| ALD SÃO PEDRO / A IND SATERE-MAWE			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002025270	ERINEIA CABRAL TRINDADE	SIM

MUNICIPIO: BENJAMIN CONSTANT \| LAURO SODRÉ			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002021347	CRISTINA MARIANO CLEMENTE	SIM
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002034010	BENOR FERNANDES ALMEIDA	SIM
MUNICIPIO: BOCA DO ACRE \| ALDEIA CAMICUA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002020413	VALCIR VIEIRA DE SOUZA	SIM
MUNICIPIO: BOCA DO ACRE \| COMUNIDADE IND. CAPANA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002013916	QUEILIANE MIRANDA BRAGA	NÃO
MUNICIPIO: BOCA DO ACRE \| COMUNIDADE IND. GOIABA JAMAMADÍ			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002046808	RAIMUNDO NONATO SOUZA DO VALE APURINÃ	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002047207	FABRICIA BATISTA DOS SANTOS	NÃO
MUNICIPIO: BOCA DO ACRE \| IND. LURDES			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002048161	CLEUZENIRA FERREIRA DA SILVA	SIM
MUNICIPIO: BORBA \| ALD SAPUCAIA			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002036312	JAISON DE SOUZA PARENTE	NÃO
MUNICIPIO: COARI \| ALDEIA IND SÃO SEBASTIÃO DA LIBERDADE			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002046799	DRIELLY RAIKA RAMIRES MONTEIRO	NÃO
MUNICIPIO: EIRUNEPÉ \| FLEXEIRA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002047627	ALBENÍZIA PAULA DA SILVA	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002043289	ANDREY ALVES GUIMARAES	NÃO

MUNICIPIO: EIRUNEPÉ \| MAMORI			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002048710	MARIA MARLENE MARTINS DE ARAUJO	NÃO
MUNICIPIO: EIRUNEPÉ \| PARAISO			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002044933	TOPIYANA CLAUDIO ALEXANDRE KANAMARI	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002047397	KACIO ANDRE DA SILVA	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002055999	ANTONIA JUCIKELY BARROS DE OLIVEIRA	NÃO
MUNICIPIO: EIRUNEPÉ \| SÃO JOÃO			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002057261	ADELINA VILMA MARQUES RIBEIRO	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002060985	EMERSON AVELINO DE SOUZA	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002039861	FRANCINEY DUARTE PEREIRA	NÃO
MUNICIPIO: EIRUNEPÉ \| SÃO VICENTE			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002008159	MARCOS VINICIUS DE ARAUJO LIMA	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002045980	JOSE ALDENIR SILVA DE SOUZA	NÃO
MUNICIPIO: HUMAITÁ \| ESTIRÃO GRANDE			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002060819	LUANA TENHARIN	NÃO
MUNICIPIO: HUMAITÁ \| PUPUNHA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002040391	ROSANGELA PARINTINTIN	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002010136	ROSA BRANDAO DOS SANTOS	NÃO

MUNICIPIO: JAPURÁ \| APAPORES			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002057086	SISTO DA SILVA CARDOSO	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002057024	SISTO DA SILVA CARDOSO	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002046968	JESUS DE NAZARENO PRADO BASTOS	NÃO
MUNICIPIO: JAPURÁ \| DEUS PROVERA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002051199	CILEIA CAMARGO DA SILVA	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002050303	ROSEANE CARVALHO KANAMARY	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002056064	ALTAI LEONARDO	NÃO
MUNICIPIO: JAPURÁ \| JUTAÍ			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002015440	ALMIR DE LIMA MAKU	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002016494	RAFAEL BARBOSA DA SILVA	SIM
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002034752	JORGINHO FERREIRA BETOSA	NÃO
MUNICIPIO: JAPURÁ \| MAPARI			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002037795	DIVINA GRACA SOARES DA SILVA	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002037140	DENYSON COSTA CUNHA	NÃO
MUNICIPIO: JAPURÁ \| NOVA CANAÃ			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002051509	CLAUZIETE GAMA DE OLIVEIRA	NÃO

DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002057238	JOSE DA SILVA CARVALHO	NÃO
MUNICIPIO: MANICORÉ \| ALD CAIAPE			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002040152	EDIMAR ARAUJO DA SILVA	SIM
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002052751	GABRIELLY YOHANA ARAÚJO DE OLIVEIRA	NÃO
MUNICIPIO: MANICORÉ \| ALD CAMAIUA			
DISCIPLINA: CICLO - 1° AO 5° ANO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002055461	MARIA CRISTIANE GUIMARAES FERREIRA	SIM
MUNICIPIO: MANICORÉ \| ALD TARACUA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002031309	FERNANDO FREITAS CAMPOS	SIM
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002023229	JULIO CARRIL	SIM
MUNICIPIO: MANICORÉ \| ALD TRAIRA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002056399	IVANEIDE BARBOSA DIAS	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002057385	RITA ANDREZA DE SOUZA DA SILVA	NÃO
MUNICIPIO: MANICORÉ \| ALDEIA BOA UNIÃO RIO MATAURA			
DISCIPLINA: CICLO - 1° AO 5° ANO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002034579	VANDERLI FURTADO DE VASCONCELOS	SIM
DISCIPLINA: GEOGRAFIA E CONTEXTOS LOCAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002027314	MARIA PIEDADE PEIXOTO PEREIRA	NÃO
MUNICIPIO: MANICORÉ \| BOCA DO JAUARI			
DISCIPLINA: CICLO - 1° AO 5° ANO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002047310	EURILENE COSTADE SOUZA	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002024659	MARTINHO LIMA BOTELHO	SIM

MUNICIPIO: MANICORÉ \| COMUNIDADE SÃO JOSÉ			
DISCIPLINA: CICLO - 1° AO 5° ANO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002030774	NAILSON FERREIRA PARENTE MUNDURUKU	SIM
MUNICIPIO: MANICORÉ \| MALOCA DO RIO MANICORÉ			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002055866	ROSIVAL DE SOUZA VALENTE	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002053580	WALMER CAMPOS DE VASCONCELOS	SIM
MUNICIPIO: MANICORÉ \| N.S. NAZARÉ			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002044185	GLACIETE DE OLIVEIRA GOMES	SIM
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002018642	JOSÉ LUIZ FERREIRA DOS SANTOS	SIM
MUNICIPIO: SANTA ISABEL DO RIO NEGRO \| CURUA			
DISCIPLINA: CICLO - 1° AO 5° ANO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002020895	CÍCERO MENDES DIAS	NÃO
MUNICIPIO: SANTA ISABEL DO RIO NEGRO \| POHOROA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002023053	RIBAMAR POHOROA-BIETERI YANOMAMI	NÃO
MUNICIPIO: SANTA ISABEL DO RIO NEGRO \| PUKIMA CACHOEIRA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002037810	MAOURO YANOMAMI	SIM
MUNICIPIO: SANTA ISABEL DO RIO NEGRO \| TARACUA			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002036227	SIDNEY XAMATAWTERI	NÃO
MUNICIPIO: SANTO ANTÔNIO DO IÇA \| COMUNIDADE BETÂNIA			
DISCIPLINA: LÍNGUA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002019088	DOROTEIA FLORES FELIPE	SIM
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002060084	MARIA DAS GRACAS PRADO RODRIGUES	SIM

MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA \| ANAMUIM			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002037682	ACRISIO TOMAS CANDIDO	SIM
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA \| ARACU CACHOEIRA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002046434	YUHSURU TÂNIA PIMENTEL LANA	SIM
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA \| BOA VISTA			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002044919	EDVALDO ALBERTO BERNARDO	NÃO
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA \| COMUNIDADE BALAIO			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024002007892	PAULO ROBERTO GONCALVES VELOSO	SIM
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024002017766	PAULO ROBERTO GONCALVES VELOSO	SIM
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA \| COMUNIDADE SÃO JOAQUIM			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024002058177	MAX GREGORIO PERES	NÃO
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA \| CORACY			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002032575	CLÁUDIO LOURENÇO ROMERO	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002031606	MARCELO ROMERO LOURENÇO	NÃO
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA \| ILHA DE TAWA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002046659	EZIO MIRANDA DELGADO	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002057359	CLAUDIO GONÇALVES HENRIQUE	NÃO
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA \| ITAPEREIRA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002017145	JACIARA LANA CASTRO	NÃO

MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA \| JERUSALÉM			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002049267	ARSENIO BENJAMIM	SIM
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA \| NAZARÉ RIO CUBATE			
DISCIPLINA: LÍNGUA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002043806	DAMIEL LEGARIO PEDRO	SIM
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002023576	ANANIAS PEIXOTO EMILIO	NÃO
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA \| PAMALLI			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002046667	FRANCINALDO LOURENCO MIGUEL FARIAS	SIM
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA \| QUERARI - 2º PELOTÃO ESP. DE FRONTEIRA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002020153	AMOS SODRE RODRIGUES	SIM
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA \| TUNUI CACHOEIRA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002032620	JOSE GOMES CONTRERAS	NÃO
MUNICIPIO: SÃO PAULO DE OLIVENÇA \| COMUNIDADE VENDAVAL			
DISCIPLINA: GEOGRAFIA E CONTEXTOS LOCAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002024246	DAVI LAUREANO MARTINS	SIM
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024002043955	TULIO SOUZA MURATU	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002044546	WILSON BEZERRA BENTO	SIM
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002036389	CLARA AIAMBO SANTOS	NÃO
MUNICIPIO: TABATINGA \| COMUNIDADE INDÍGENA BELÉM DO SOLIMÕES			
DISCIPLINA: FÍSICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002034666	GENIVA PENHA CASTILHO	SIM
3	2024002015044	RONALDO MARIANO TENAZOR	SIM

DISCIPLINA: GEOGRAFIA E CONTEXTOS LOCAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002028806	ENILDO DE DEUS PENHA	SIM
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024002024410	ODACIO MARIANO PEDROSA	SIM
4	2024002014353	TIAGO CRISTINO CHAVES	NÃO
MUNICIPIO: TABATINGA \| UMARIAÇÚ II - ALMIRANTE TAMANDARÉ			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002036414	ISAAC LAURENTE TANANTA	SIM
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002046806	HELDER GOMES FERNANDES	SIM
MUNICIPIO: TEFÉ \| BETEL - BARREIRA DE BAIXO			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002035408	EUNICE CASTRO DAS CHAGAS	NÃO

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de agosto de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 192471

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO N° 64/2024-SEC

Data: 26.08.2024. Partes: Estado do Amazonas/SEC e AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar de Bancada nº 064/2024 (Bancada: AVANTE), para formalização do Contrato de Gestão "Diversidade e Cultura", a realizar-se em Manaus-capital e no município de Novo Airão- interior do estado do Amazonas, no mês de agosto de 2024. Código Único: TCECO-D8A0F-A85C3-BBEAE. Valor Global: R$800.000,00 (oitocentos mil reais). Unidade Orçamentária: 20101, Fonte do Recurso: 1.501.1600.0000.0000; Programa de Trabalho: 13.122.3310.2793.0001, Natureza da Despesa: 33504199, Nota de Empenho nº 2024NE0000703, emitida em 26/08/2024, no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). Fiscal: Thiago Magalhães do Couto, Matrícula: 264048-1A. Prazo: 26.08.2024 a 26.10.2024. Proc. nº 01.01.020101.003196/2024-00.

Manaus, 27.08.2024.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 192333

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2023-SEC

Data: 22.08.2024. Partes: Estado do Amazonas/SEC TAWRUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA-ME. CNPJ nº 09.406.386/0001-00. Objeto: 2° Termo aditivo de prorrogação e repactuação do contrato n. 11/2023-SEC, referente à prestação de Serviços de Vigilância, Segurança Armada Patrimonial, 24h, para atender a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC e suas Unidades na Capital e no Interior pelo período de 12 meses. 2° Termo aditivo de prorrogação e repactuação do contrato n. 11/2023-SEC, referente à prestação de Serviços de Vigilância, Segurança Armada Patrimonial, 24h, para atender a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC e suas Unidades na Capital e no Interior pelo período de 12 meses. Código Único: TCECO-D0FA6-B54D1-B0476. Valor Global: R$ 14.551.418,76 (quatorze milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e seis centavos). UO: 20101, Programa de Trabalho: 13.392.3303.2223.0011, Natureza da Despesa: 33903703, Fonte: 1.501.1600.0000.0000, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2024NE0000666, em 22.08.2024, no valor de R$ 1.273.533,08 (Um milhão, duzentos e setenta e três mil e quinhentos e trinta e três reais e oito centavos) para o Município de Manaus. UO: 20101, Programa de Trabalho: 13.392.3303.2223.0007, Natureza da Despesa: 33903703, Fonte: 1.501.1600.0000.0000, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2024NE0000667, em 22.08.2024, no valor de R$ 141.188,19 (cento e quarenta e um mil e cento e oitenta e oito reais e dezenove centavos) para o Município de Parintins. Prazo: 25.08.2024 a 25.08.2025. Proc. nº 01.01.02 0101.005300/2024-92-SEC.

Manaus, 28.08.2024.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 192495

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM
PORTARIA/SEINFRA/GS/Nº. 00840/2024.

MARCIO BRITO DA SILVA - Assessor IV/Motorista. PCDP 504/2024 - Destino: Iranduba/Manacapuru/AM. Período: 14/08/2024. Objetivo: Conduzir o Servidor Raimundo Costa Araújo Neto ao município. PCDP 525/2024 - Destino: Novo Airão/AM. Período: 21/08/2024. Objetivo: Conduzir a Servidora Níbia Pinho Azedo, ao Município. EDVALDO ROCHA RIBEIRO - Auxiliar de Topógrafo O-I. PCDP 512/2024 - Destino: Autazes/AM e PCDP 526/2024 - Destino: Autazes/AM. Período: 02 a 03/09/2024 e ISLEY ARAÚJO DOS SANTOS - Assessor II. PCDP 513/2024 - Destino: Autazes/AM. Período: 20/08/2024 e PCDP 527/2024 - Destino: Autazes/AM. Período: 02 a 03/09/2024. Objetivo: Realizar levantamento de jazidas na estrada de Autazes (AM 254). ANTONIO CARLOS GOMES MIRANDA FILHO - Assessor Técnico. PCDP 514/2024 - Destino: Manacapuru/AM. Período: 23/08/2024. Objetivo: Fiscalizar CT.076/2022-SEINFRA. PHILIPE ANTONIO MORAES DE AQUINO - Assessor I. PCDP 515/2024 - Destino: Careiro/Autazes/Nova Olinda do Norte/AM. Período: 02 a 04/09/2024. Objetivo: Proceder Fiscalização nas Obras do CT.010/2022-SEINFRA, do Município de Nova Olinda do Norte/AM. e PCDP 517/2024 - Destino: Iranduba/Manacapuru/AM. Período: 27/08/2024. Objetivo: Proceder Fiscalização: na Obra do CT.003/2023-FUPEAM, no Município de Manacapuru/AM; Proceder Fiscalização: Na obra do CT.0021/2023-SEINFRA da AM-070, no Município de Manacapuru/AM e Proceder Fiscalização: Na Obra do CT.005/2024, localizados no KM 04 da Rodovia Carlos Braga no município de Iranduba/AM. RAIMUNDO CARNEIRO DE CASTRO - Motorista. PCDP 516/2024 - Destino: Novo Airão/AM. Período: 22/08/2024. Objetivo: Conduzir a servidora Daniele Batista Lopes, ao Município e PCDP 518/2024 - Destino: Iranduba/AM. Período: 21/08/2024. Objetivo: Conduzir a Servidora Hélida Araújo da Costa, ao Município. RAIMUNDO ALMEIDA FERREIRA - Assessor IV/Motorista. PCDP 519/2024 - Destino: Careiro/AM. Período: 22/08/2024. Objetivo: Conduzir o Servidor Raimundo Costa Araújo Neto, ao Município. DRIELY MONTE XAUD - Assessor IV. PCDP 520/2024 - Destino: Manacapuru/AM. Período: 20/08/2024. Objetivo: Visita para produção de conteúdo na Rodovia 453. ANTONIO ARAUJO GONÇALVES JUNIOR - Assessor I. PCDP 521/2024 - Destino: Careiro da Várzea/AM. Período: 23/08/2024. Objetivo: Realizar Vistoria Técnica para Termo de Recebimento Definitivo, referente ao Contrato n° 017/2023-SEINFRA. RAIMUNDO COSTA ARAÚJO NETO - Assessor I. PCDP 522/2024 - Destino: Careiro/AM. Período: 22/08/2024. Objetivo: Proceder vistoria técnica nos TC.013/2021-SEINFRA e CT.009/2023-SEINFRA e PCDP 524/2024 - Destino: Iranduba/Manacapuru/AM. Período: 21/08/2024. Objetivo: Realizar vistoria técnica nos Ramais, do T C.005/2024-SEINFRA; TC.076/2022-SEINFRA. MONICA REJANE BUZAR DUAILIBE - Assessor I. PCDP 523/2024 - Destino: Tefé/AM. Período: 11 a 13/09/2024. Objetivo: Fiscalização das obras do CT.008/2022-SEINFRA e CV.009/2022-SEINFRA. FERNANDO DOS REIS ARAGÃO - Assessor II. PCDP 528/2024 - Destino: Careiro da Várzea/AM. Período: 23/08/2024 e SALOMÃO SIMONETTI DE MELO - Assessor Técnico. PCDP 529/2024 - Destino: Careiro da Várzea/AM. Período: 23/08/2024. Objetivo: Realizar Vistoria Técnica para Termo de Recebimento Definitivo referente ao CT.017/2023-SEINFRA. ERIECSON

COSTA ARAUJO - Assessor II. PCDP 530/2024 - Destino: Tefé/Maraã/AM. Período: 09 a 13/09/2024. Objetivo: Proceder Fiscalização referente aos Serviços das Obras do CT. 078/2022-SEINFRA. NÍBIA PINHO AZEDO - Gerente. PCDP 531/2024 - Destino: Novo Airão/AM. Período: 04/09/2024 e PCDP 532/2024 - Destino: Novo Airão/AM. Período: 16/09/2024 e PCDP 533/2024 - Destino: Novo Airão/AM. Período: 09/09/2024. Objetivo: Proceder fiscalização referente a obra do CV.012/2021-SEINFRA. ANA LUCIA DE MATOS SAMPAIO - Assessor Técnico. PCDP 535/2024 - Destino: Iranduba/AM. Período: 10 a 11/09/2024. Objetivo: Proceder Fiscalização na Obra do CT.005/2024-SEINFRA e CT.039/2022-SEINFRA e PCDP 536/2024 - Destino: Manacapuru/AM. Período: 12 a 13/09/2024. Objetivo: Proceder Fiscalização na Obra do CT.021/2023-SEINFRA. EULEY ROBSON COSTA GÓES - Assessor I. PCDP 538/2024 - Destino: Presidente Figueiredo/AM. Período: 26/08/2024. Objetivo: Realizar Fiscalização para atendimento ao despacho nº 050/2024-CPTE, referente ao Processo nº 01.01.025101.001035/2024-97. MARIA DO PERPETUO SOCORRO FERREIRA DE OLIVEIRA - Assessor II. PCDP 539/2024 - Destino: Manacapuru/AM. Período: 28/08/2024 e PCDP 540/2024 - Destino: Manacapuru/AM. Período: 29/08/2024 e HÉLIDA ARAÚJO DA COSTA - Assessor II. PCDP 541/2024 - Destino: Manacapuru/AM. Período: 29/08/2024 e PCDP 544/2024 - Destino: Manacapuru/AM. Período: 28/08/2024. Objetivo: Realizar visita técnica na Rodovia AM-070, para acompanhamento e auxílios aos trabalhos junto à Fiscalização de Obras/SEINFRA do Contrato nº 00021/2023-SEINFRA. NORMANDO RABELO PINHEIRO - Assessor II. PCDP 542/2024 - Destino: Itacoatiara/Urucurituba/AM. Período: 09 a 13/09/2024. Objetivo: Realizar a Fiscalização dos serviços executados para Prestação de Contas do CV.016/2021-SEINFRA no Município de Urucurituba/AM. EDGAR LUIZ PINHEIRO DE SOUZA - Assessor Técnico. PCDP 543/2024 - Destino: Manacapuru/Caapiranga/AM. Período: 02 a 03/08/2024. Objetivo: Realizar Visita Técnica para comprovação de mobilização e medição do CT.007/2024-SEINFRA (Estrada do Membeca).

Manaus, 27 de agosto de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 192404

PORTARIA Nº.00808/2024 - GS/SEINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº.5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, finalmente, o que consta no Decreto de 12 de agosto de 2024, Seção I, página 04, Diário Oficial edição de 12/08/2024 - Poder Executivo **RESOLVE:**

ATRIBUIR Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas a servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008.

N.	NOME	CARGO/ SIMBOLOGIA	NÍVEL	A CONTAR
01	GIOVANNA CAROLINE LIMA LINS	ASSESSOR IV, AD-4	13	01/08/2024

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em Manaus, 19 de agosto de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 192470

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

ERRATA DA RESENHA publicadas no Diário Oficial do Estado, Edição n°35.286, dia 14.08.2024-Poder Executivo-Seção II-pg. 13.
Excluir:
Nome e cargo: **STELLA MARIA LOBATO HORTENCIO**, GERENTE.
Destino e período: Manaus-AM/Humaitá-AM/Manaus-AM - 26/08 a 29/08/2024.
Objetivo: Acompanhamento e monitoramento nas Instituições parceiras com esta SEJUSC, no município de Humaitá.
Nome e cargo: **LARISSA CHAGAS DE OLIVEIRA**, ASSESSOR IV; **SERGIO NUNES DE SOUZA**, ASSESSOR III.
Destino e período: Manaus-AM/Humaitá-AM/Manaus-AM - 26/08 a 29/08/2024
Objetivo: Visita de Monitoramento e Avaliação ao município de Humaitá.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 192398

ERRATA DA PORTARIA N° 90/2024, que concede férias publicado no Diário Oficial do Estado, Edição n°35.294, dia 26.08.2024-Poder Executivo-Seção II-pg. 14.
Excluir:
Nome e Período: **Jussara Pedrosa Celestino**, 2023/2024, 01 a 30/09/2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 192466

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO
Conforme o Inciso II, Art. 16º do Decreto Nº. 40.691, de 16 de maio de 2019.
Órgão De Origem: SEJUSC/AM
Nome e cargo: **MARIA ALCIRENE SEVERIANO DE BARROS**, ASSESSOR IV.
Destino e período: Manaus-AM/Manacapuru-AM/Manaus-AM - 28/08/2024.
Objetivo: Participação como motorista para o município de Manacapuru para participar da solenidade de posse dos Conselheiros Titulares do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher juntamente com a Secretária Executiva de Políticas para Mulheres.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 192483

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

CONTRATO DE GESTÃO N.º 01/2024

Espécie: Contrato de Gestão 01/2024**. Processo n°**: 01.01.030101.004717/2024-91**. Data**: 27/08/2024**. Partes**: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM. **Objeto**: O Contrato de Gestão que tem por objeto a execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "*Projeto escudo verde: Brigadistas do Amazonas - SEMA*", pelo período de 2 (dois) meses conforme as diretrizes estratégicas, ações e indicadores constantes do Plano de Trabalho, integrante deste instrumento como se nele estivesse transcrito. **Vigência**: O Contrato de Gestão terá prazo de vigência de 02 (dois) meses, a contar da data da assinatura, e poderá ser renovado, no interesse de ambas as partes, mediante parecer favorável da Secretaria quanto à avaliação do desempenho da AADESAM. **Valor:** Para o cumprimento deste Contrato de Gestão e de acordo com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho serão disponibilizados os recursos estabelecidos no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária**: 30101; **Programa de Trabalho**: 18.541.3248.2766.0001; **Natureza da Despesa**: 33504199; **Fonte de Recurso**: 1.500.1210.0000.0000; **Nota de Empenho nº**: 2024NE0000320, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), emitida em 27/08/2024, sob o **Evento nº**: 400091; **Modalidade**: 3-Global, a ser desembolsado conforme cronograma do Plano de Trabalho**.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SEMA, em Manaus, 28 de agosto de 2024.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Protocolo 192449

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2023

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2023. **Processo n°**: 01.01.030101.004937/2024-15**. Data**: 27/08/2024. **Partes**: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM. **Objeto**: O presente 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2023 tem como objeto a prorrogação de prazo por mais 01 (um) mês da execução do

"*Projeto de Apoio à Implementação de Ações Práticas de Proteção da Fauna e do Bem-Estar Animal na Cidade de Manaus - SEMA*", bem como alteração de valor, conforme Plano de Trabalho anexado, o qual faz parte integrante do presente instrumento. **Vigência**: O presente 3º Termo Aditivo terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 01 (um) mês a contar do dia 27/08/2024, com sua eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM. **Valor:** O valor integral deste 3º Termo Aditivo é de R$ 750.260,29 (setecentos e cinquenta mil, duzentos e sessenta reais e vinte e nove centavos), conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho anexado. **Dotações Orçamentárias: I - Unidade Orçamentária**: 30101; **Programa de Trabalho**: 18.541.3248.2728.0001; **Natureza da Despesa**: 33504199; **Fonte de Recurso**: 1.720.147.0.0000.0000; **Nota de Empenho nº**: 2024NE0000317, no valor de R$ 738,260,29 (setecentos e trinta e oito mil, duzentos e sessenta reais e vinte e nove centavos), emitida em 27/08/2024, sob o **Evento nº**: 400091; **Modalidade**: 3-Global, a ser desembolsado conforme cronograma do Plano de Trabalho. **II - Unidade Orçamentária**: 30101; **Programa de Trabalho**: 18.541.3248.2728.0001; **Natureza da Despesa**: 44504201; **Fonte de Recurso**: 1.720.147.0.0000.0000; **Nota de Empenho nº**: 2024NE0000318, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), emitida em 27/08/2024, sob o **Evento nº**: 400091; **Modalidade**: 3-Global, a ser desembolsado conforme cronograma do Plano de Trabalho. **Ratificação:** Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato de Gestão original, que expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SEMA, em Manaus, 28 de agosto de 2024.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Protocolo 192452

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 037/2024-GS/SERFI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS - SERFI, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Delegada nº 122 de 15 de outubro de 2019.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual 36.819 de 31 de março de 2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual. E a Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 46.558, de 04 de novembro de 2022 que estabelece a obrigatoriedade do uso da assinatura eletrônica, com certificação digital (e-CPF), no sistema de Administração Financeira Integrada - AFI, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2023-GSET/SEFAZ, que institui o acesso ao Sistema AFI e a concessão de Assinatura Digital no âmbito do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

I- DESIGNAR, a servidora **FRANCINETE MORAIS DA SILVA MARIANO**, CPF: 708.492.931-20, matrícula 249.691-7C, que ocupa o cargo de MEMBRO, para responder como **Contadora**, **da Unidade Gestora 40.101**, a partir de 01 de setembro de 2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, em Brasília, DF, 28 de agosto de 2024.

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Relações Federativas e Internacionais

Protocolo 192417

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0038/2024-GS/SERFI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS - SERFI, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Delegada nº 122 de 15 de outubro de 2019.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual 36.819 de 31 de março de 2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual. E a Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 46.558, de 04 de novembro de 2022 que estabelece a obrigatoriedade do uso da assinatura eletrônica, com certificação digital (e-CPF), no sistema de Administração Financeira Integrada - AFI, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2023-GSET/SEFAZ, que institui o acesso ao Sistema ADI e a concessão de Assinatura Digital no âmbito do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

I- DESIGNAR, a servidora **PRISCYLLA CABRAL E CASTRO**, que ocupa o cargo de Gerente de Orçamento, matrícula 265.932-8A, CPF: 990.991.522-72, para responder como **Gestor Orçamentário da Unidade Gestora 40.101**, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, a partir de 01 de setembro de 2024;

II- DESIGNAR, a servidora **MYRTES MOURÃO DE OLIVEIRA**, que ocupa o cargo de Gerente de Finanças, matrícula 008.018-7N, CPF: 153.717002-34, para responder como **Gestor Financeiro da Unidade Gestora 40.101**, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, a partir de 01 de setembro de 2024;

III - DESIGNAR, as servidoras **SOCORRO APARECIDA ARAÚJO MAIERON**, que ocupa o cargo de A. TEC. II, matrícula 153.741-5H, CPF: 214.355.962-34 e **FRANCINETE MORAIS DA SILVA MARIANO**, que ocupa o cargo de MEMBRO, matrícula 249.691-7C para responderem como **Gestores Orçamentários e Gestores Financeiros da Unidade Gestora 40.101**, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, a partir de 01 de setembro de 2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, em Brasília, DF, 28 de agosto de 2024.

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Relações Federativas e Internacionais

Protocolo 192422

PORTARIA Nº 039/2024 - GSE/SERFI, DE 28 DE AGOSTO DE 2024
ALTERA A PORTARIA Nº 007/2023 -GS/SERFI, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS - SERFI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- DETERMINAR A SUBSTITUIÇÃO da servidora **FRANCINETE MORAIS DA SILVA MARIANO** designada na Portaria 007/2023, pela servidora **MYRTES MOURÃO DE OLIVEIRA**, matrícula 008.018-7N, para responder pela Gerência de Finanças, a partir de 1 de setembro de 2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Brasília, DF 28 de agosto de 2024.

TAYZ HELENA GUIMARÃES MOURA DE MATTOS
Secretária Executiva

Protocolo 192431

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0190/2024-1; **oriunda do PE 075/24 - CSC** (Proc. Nº 013102.001790/2024); **OBJETO**: Serviços de Recuperação da Malha Viária; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: EFEITO POSITIVO ADMINISTRADORA LTDA, lote(s) 3 no valor total de R$ 18.181.884,00; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 28 de agosto de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 192448

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0186/2024-4; **oriunda do PE 232/24 - CSC** (Proc. Nº 013102.004490/2024); **OBJETO**: Aquisição de Material Farmacológico; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, item(ns) 1,6,7,12,13 no valor total de R$ 10.538.295,80; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 28 de agosto de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 192450

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.003581/2024-73, referente ao PE 160/24, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 160/24, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - item(ns) 1, 6, 12; E H M SATO - item(ns) 16; FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 18; INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA - item(ns) 3, 4, 7, 8, 9, 11; J R BASTOS - item(ns) 5, 13; M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 2, 17; NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR LTDA - item(ns) 14; QUALINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 10; ROUTE REPRESENTACAO COMERCIAL EM MEDICAMENTOS LTDA - item(ns) 20; V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA - item(ns) 15; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 28 de agosto de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 192451

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.003957/2024-40, referente ao PE 189/24, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 189/24, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s):** CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA - item(ns) 3, 5, 8, 9; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - item(ns) 14; DECARES COMERCIO LTDA - item(ns) 12; DISTRIBUIDORA MODERNA LTDA - item(ns) 16; ELFA MEDICAMENTOS S.A - item(ns) 10; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - FILIAL 8 - item(ns) 2; HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA - item(ns) 7; NCA MEDICAL - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - item(ns) 6; PRIMECARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 1; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 28 de agosto de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 192453

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.012368/2023-71, referente ao PE 023/24, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 023/24, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 2, 3; P H COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - item(ns) 1; R S HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTACOES - item(ns) 5, 6; V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA - item(ns) 4; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 28 de agosto de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 192454

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

PORTARIA Nº 1105/2024-GDG/PC

O (A) ORDENADOR (A) DE DESPESAS DA PCAM, no uso de suas atribuições legais, e na condição de Ordenador de Despesas;

CONSIDERANDO o teor do despacho de Adjudicação apresentado pelo Centro de Serviços Compartilhados - CSC no processo SIGED n° 01.01.022102.007472/2024-25, relativo à licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 188/2024-CSC;

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente as licitações públicas, sobretudo em respeito à Lei n° 14.133/21;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, constante do Despacho acima referido, pertinente a contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica para fornecimento de passagens aéreas nacionais para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

II - ADJUDICAR o objeto licitado no **item 02** à empresa **TH MIX LTDA (ME/EPP)**, com valor global de R$61.308,28 (sessenta e um mil, trezentos e oito reais e vinte e oito centavos);

III - ADJUDICAR o objeto licitado no **item 03** à empresa **BETEL MÓVEIS LTDA**, com o valor global de R$17.955,00 (dezessete mil e novecentos e cinquenta e cinco reais);

IV - ADJUDICAR o objeto licitado no **item 04** à empresa **OLIVEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, com valor global de R$56.609,83 (cinquenta e seis mil, seiscentos e nove reais e oitenta e três centavos).

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de agosto de 2024.

GUILHERME TORRES FERREIRA
Delegado-Geral Adjunto

Protocolo 192391

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 390/DRH/2024
(PUBLICADA NO BG Nº 160, DE 23/08/2024)

O CMT-G do CBMAM. RESOLVE: CONCEDER AUXÍLIO MORADIA, a contar de 1º.09.2024, ao BM nela especificado. Art.30, § 1º e 2º Lei n. 3.725/12, e art. 4º do Decreto nº 21.968/01.

CORONEL QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 192377

PORTARIA Nº 0019/2024 - CBMAM

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2024, aprovado na Lei Orçamentária nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023 e em seus créditos adicionais.

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 6.328 de 28 de julho de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2024, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;

II - **Anexo I**: com uma movimentação no valor de **R$23.060,00 (VINTE E TRÊS MIL E SESSENTA REAIS)**;

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de agosto de 2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de Agosto de 2024.

CORONEL QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ANEXO I

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FONTE	ND	REG	VALOR(R$)	ND	REG	VALOR(R$)
Remuneração do Pessoal Ativo (Militares) do Estado e Encargos Sociais									
06.122.0001.2005	A	1	1.500.100	3191	0001	15.000,00	3190	0001	15.000,00
Atendimento a Ocorrências									
06.182.3264.2153	A	3	1.501.160	3390	0001	8.060,00	3390	0007	8.060,00
TOTAL (R$)						23.060,00			23.060,00

Protocolo 192494

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB

NOTIFICAÇÃO DE REURB

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB, vem notificar, os titulares de domínio, confrontantes e terceiros interessados sobre o processo de Regularização Fundiária do Núcleo Urbano Informal consolidado denominado “QUADRA 91-A”, localizado na Avenida Timbiras, entre as Ruas Jaçanã, Arara e a Rua Pintassilgo, no Conjunto Habitacional Cidade Nova II Etapa - Bairro Cidade Nova - Manaus/Am, fazendo parte de um Todo Maior denominado “Conjunto Habitacional Cidade Nova II”, conforme consta na Matrícula Nº 16.180, ficha nº 01V, do livro nº 2, de Registro Geral, AV.2, datada de 26 de novembro de 2004, registrada no Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis e Protestos de Letras, de Propriedade da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB, com base artigo 20, §3°, da Lei Federal n° 13.465/2017, para resguardar direitos de terceiros interessados, bem como dos confrontantes que eventualmente se sintam prejudicados pela regularização.

Conforme Memorial Descritivo da SUHAB, Núcleo Urbano Informal consolidado denominado “QUADRA 91-A”, possui uma área de 3.300,52m², perímetro de 232,99m, conforme as seguintes descrições, limites e confrontações:

NORTE: Limitando-se com a Rua Jaçanã, por onde inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M - 04 de coordenada E - 401.919,43 m e N - 4.664.037,60 m, com seguinte azimute 92°19’57” e distância de 68,18 m, até o Vértice M - 01;

LESTE: Limitando-se com a Avenida Timbiras, partindo do M - 01, de coordenadas E-401.987,55 m e N - 4.664.034,82 m, com o seguinte azimute 92°19’57” e distância de 48,31 m, até o vértice M - 02;

SUL: Limitando-se com a Rua Arara, partindo do M - 02, de coordenadas E - 401.985,71 m e N - 4.663.986,55 m, com seguinte azimute 271°45’19” e distância de 67,50 m até o vértice M - 03;

OESTE: Limitando-se com área destinada para Esporte e Lazer do Conjunto Habitacional Cidade Nova II, partindo do M - 03, de coordenadas E - 401.919,43 m e N - 4.664.037,60 m, com seguinte azimute 92°19’57” e distância de 68,18 m até o vértice M-04, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Desta forma, ficam notificadas os titulares de domínio, confrontantes e terceiros interessados do Processo de Regularização Fundiária da referida área a tomar providencias quanto a concordância ou impugnação do Processo de Regularização Fundiária no prazo de 30 dias, contando a partir da publicação desta notificação editalícia, devendo para tanto manifestarem o consentimento ou impugnação de forma expressa. Em caso de impugnação, a manifestação deverá acompanhar as devidas contrarrazões de sua discordância ao ato desta SUHAB, ficando ciente de que, caso não seja contestado o processo, será aplicada as normas da lei Federal n° 13.465/2017, no seu inteiro teor, para regularização Fundiária da referida área.

As repostas de aceite ou impugnação deverão ser enviadas para a sede da SUHAB, localizada na Avenida Efigênio Salles, 1570 - Aleixo, Manaus - AM.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Diretor-Presidente da SUHAB

Protocolo 192475

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

DECISÃO/IPAAM/P/Nº 1396/2024

PROCESSO Nº: 01.01.030201.013496/2022-52- IPAAM
ASSUNTO: TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO Nº 717/2022-GEFA
INTERESSADO (A): NATAN ZIMMERMANN EIRELI

1. ADOTO a conclusão contida no **PARECER/IPAAM/PMA/DJ Nº 1335/2024**, do Assessor Jurídico David de Souza Brandão Junior e da Procuradora de Meio Ambiente, Emanuelle de Souza e Silva, advogada, OAB/AM 11.165, considerando os argumentos jurídicos apresentados e devidamente adotado pelo Diretor Jurídico, André Luís Negreiros Chuvas, advogado, OAB/AM 10.864.

2. DEFIRO o desembargo do empreendimento/atividade da empresa NATAN ZIMMERMANN EIRELI, face aos argumentos técnicos e jurídicos, considerando o Parecer Técnico N° 597/2024 - GECF.

3. ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Técnica - DT, a fim de que **NOTIFIQUE** o Interessado desta Decisão. Ato contínuo à Gerência competente para adoção das medidas que se fizerem necessárias quanto ao desembargo deferido.

PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/Am, 28 de agosto de 2024

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 192486

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições legais; e, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 7º, inciso VII da Instrução Normativa nº 02, de 02/04/2023 que Dispõe sobre o procedimento auxiliar para o registro de preços no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 47.133/2023 e suas alterações; **CONSIDERANDO** a ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 228/2024-CSC, que visa a “Aquisição, pelo menor preço por lote de **embarcações**, para formação de Ata de Registro de Preços, para atender exclusivamente o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM.”; CONSIDERANDO, finalmente o que consta dos Processos nº **SIGED nº 01.01.013102.004506/2024-20-CSC. RESOLVE: I - HOMOLOGAR** a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC que referendou, em sua plenitude, o procedimento administrativo do Pregão Eletrônico nº 228/2024-CSC e adjudicou o objeto do certame supracitado a empresa: **MOTONORTE MOTORES E MAQUINAS DO NORTE LTDA**, CNPJ nº 05.447.263/0001-67, **no valor de R$ 6.146.750,00 (seis milhões, cento e quarenta e seis mil e setecentos e cinquenta reais)**. Manaus, 28/08/2024. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

VANDERLEI ALVINO
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 192443

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições legais, Resolve: **TORNAR SEM EFEITO** a publicação da **PORTARIA Nº 442/2024-GDP/IDAM**, Edição nº 35.290 de 20 de agosto de 2024, pág. 14, Poder Executivo, Seção II. **Gabinete do Diretor Presidente do IDAM**.

Manaus, 28 de agosto de 2024.

VANDERLEI ALVINO
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 192435

PORTARIA Nº 455/2024-GDP/IDAM de 28/08/2024

Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor Paulo Roberto da Silva Torres, Matrícula: nº 257.999-5A, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Tapauá/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Manaus, 28 de Agosto de 2024. Gabinete do Diretor Presidente do IDAM.

VANDERLEI ALVINO
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 192496

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

PORTARIA N.° 0055/2024-GDP/CETAM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a edição da Lei n.° 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas prevista na Lei n.º 3.301 de 08 de outubro de 2008 dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes dos cargos de provimento efetivo e em comissão;

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas à servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante do cargo de provimento em comissão, constante no anexo único desta portaria, no valor fixado para o respectivo nível no quadro constante da Lei n.º 3.301 de 08 de outubro de 2008.

N.º	Nome	Cargo/Símbolo	Nível	A contar de
1	JAQUELINE DA SILVA PEREIRA	DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - AD-1	15	01.08.2024

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de agosto de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 192444

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

AVISO - 6ª CONFERÊNCIA DAS CIDADES DO ESTADO DO AMAZONAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Portaria MCID nº 534, de 07 de junho de 2024, que altera a Portaria MCID nº 175, de 28 de fevereiro de 2024, a qual aprovou o Regimento Interno e convocou a 6ª Conferência Nacional das Cidades, torna público o seguinte:

A 6ª Conferência Nacional das Cidades do Estado do Amazonas, prevista para ser realizada nos dias 13, 14 e 15 de setembro de 2024, conforme art. 2º do Regimento Interno, será prorrogada para os dias 06, 07 e 08 de junho de 2025, em local a ser definido, o qual será previamente comunicado nos meios oficiais de comunicação. A prorrogação de que se trata ocorrerá em razão da não adesão, em tempo hábil, dos municípios do Estado do Amazonas, incluindo a capital do Estado, em virtude de questões logísticas e ambientais (estiagem) em nossa região. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. SECRETARIA DO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO-SEDURB.

Manaus, 28 de agosto de 2024.

FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

Protocolo 192407

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 014/2024-UGPE. PARTES: UGPE e a AVANÇO S/A. DATA DA ASSINATURA: 15/08/2024. OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de Engenharia, compreendendo a implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário e ampliação e revitalização do sistema de abastecimento de água do município de Parintins, no âmbito do PROSAI Parintins - Programa de Saneamento Integrado de Parintins. VIGÊNCIA: 26 (vinte e seis) meses e 24 (vinte e quatro) meses de execução. LICITAÇÃO: Licitação Pública Nacional - LPN nº 001/2024. VALOR: R$ 119.518.972,07 (cento e dezenove milhões, quinhentos e dezoito mil, novecentos e setenta e dois reais e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 25704, PT: 15.451.3300.1565.0007, ND: 44905111, Fonte: 1.754.2712.7049.0000, Nota de Empenho nº 2024NE0000409, datada de 15/08/2024, no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões, de reais). O restante da despesa será empenhado em momento oportuno. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.043102.001270/2024-30--SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 206/2022-SSJURI/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 15 de agosto de 2024.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 192441

PORTARIA Nº 096/2024 - GS/SEDURB

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que dispõe no art. 2º. Do Decreto nº 24.634 de 16/11/2004; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 293/2024-PRESI/COSAMA de 22/08/2024 e o PT apresentados pela COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA, no processo nº 043101.000580/2024-48, de 26/08/2024; Resolve: I - CONCEDER Destaque Nº 022 de Crédito Orçamentário valor R$ 3.026.841,21 (três milhões, vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos), em favor da COSAMA. II - OBJETO: Destaque destinado para atender despesas com pessoal referente a folha de agosto de 2024. PT:17.122.0001.2003.0001; ND: 319011,319013, Fonte: 1.500.121.0.0000.0000; Valor: 3.026.841,21. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Em Manaus, 28 de agosto de 2024.

DANIELLA FALABELO JAIME
Secretária Executiva da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

Protocolo 192468

EXTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2023-UGPE. PARTES: UGPE e a GTEC CONSTRUÇÕES LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL). DATA DA ASSINATURA: 27/08/2024. OBJETO: Prorrogar os prazos de execução e vigência do Contrato nº 022/2023-UGPE, por mais 120 (cento e vinte) dias, encerrando-se em 23/12/2024 e 02/02/2025, respectivamente, conforme cronograma físico financeiro atualizado e Justificativa Técnica da Comissão Fiscalização. VIGÊNCIA: 05/10/2024 a 02/02/2025. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.043102.002855/2024-78-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 217/2024-SSJURI/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 27 de agosto de 2024.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 192409

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM

PORTARIA Nº0238/2024-GDP/FMT-HVD

O Diretor Presidente/Ordenador de Despesa da FMT-HVD, no uso de suas atribuições legais. - **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020. Portaria nº004/2024-FMT-AM - **I - TAYSA FERREIRA PIMENTEL**, VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00. Memo Nº047/2024-GC/FMT-HVD - APLICAÇÃO: 60 dias - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.

Manaus, 23 de agosto de 2024

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 192437

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM

ERRATA

Errata que se faz ao Extrato nº 045/2024-FUHAM, publicado no DOE nº 35.287, de 15/08/2024, Poder Executivo - Seção II, pg. 22. Onde se lê: OCA TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA EPP. Leia-se: OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA EPP. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta", em Manaus, 26.08.2024.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 192370

Fundação Hospital "Adriano Jorge" – FHAJ

PORTARIA Nº 089/2024 - GAB/DAF/DEFIN/FHAJ

O ORDENADOR DE DESPESAS DA FHAJ, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o art. 75, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021; CONSIDERANDO, o que consta do Processo nº 01.02.017305.003717/2023-74.

RESOLVE

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do Art. 75, Inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e nos Artigos 155, 164, inc. I do Decreto Estadual n.º 47.133, de 10 de março de 2023, para a prestação de serviços de controle e automação de frequência dos servidores, incluindo controle de acessos, com fornecimento de software e hardware para atender as necessidades da FHAJ, pela empresa: DMC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARAES LTDA CNPJ: 07.023.699/0001-54;

II - ADJUDICAR, o objeto da dispensa em questão pelo valor global de: R$ 497.000,00, (quatrocentos e noventa e sete mil).

À consideração do Diretor Presidente da FHAJ. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, em Manaus, 27 de agosto de 2024.

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual nº 47.133/2023, de acordo com as disposições acima citadas. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ, em Manaus, 27 de agosto de 2024

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 192438

EXTRATO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 014/2023-FHAJ; **PARTES:** FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE e a Empresa A R RODRIGUES & CIA LTDA; **OBJETO:** Prorrogação do contrato primitivo por 12 (doze) meses a contar de 15/08/2024 a 14/08/2025; **VALOR GLOBAL:** R$ 203.844,00 (duzentos e três mil e oitocentos e quarenta e quatro reais) **VALOR MENSAL:** R$ 16.987,00 (dezesseis mil e novecentos e oitenta e sete reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Aditamento, no presente exercício, correrão a conta da dotação orçamentária futura que for disponibilizada pelo FES; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 017305.001667/2024-71-FHAJ-SIGED/FHAJ. 27 de agosto de 2024.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 192439

PORTARIA Nº 00088/2024- FHAJ

O DIRETOR-PRESIDENTE da **Fundação Hospital Adriano Jorge**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, ainda, o que constam nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos Processos n° 01.02.017305.001716/2024-76; 01.02.017305.002152/2024-99; 01.02.017305.002390/2024-02; 01.02.017305.002298/2024-34; 01.02.017305.002640/2024-04; respectivamente:

RESOLVE: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme Nome, Cargo, Matrícula, Exercício e Período.

01 - Ellen Kohashi de Freitas, Téc. de Nível Superior, 180.932-6 C, 2018 a 2023, 01/08/2024 a 31/10/2024; **02 - Ana Clissia Lopes Mendes**, Téc. de Enfermagem, 235.470-5 A, 2016 a 2022, 01/08/2024 a 31/10/2024; **03 - Janayna Freitas de Araujo Liborio**, Farmacêutica, 246.240-0 A, 2018 a 2023, 01/08/2024 a 31/10/2024; **04 - Marcos Antonio Mesquita de Sousa**, Artífice, 192.611-0 C, 2016 a 2021, 01/08/2024 a 31/10/2024; **05 - Rosenete Braga de Oliveira**, Aux. de Serv. Gerais, 248.722-5 A, 2019 a 2024, 01/08/2024 a 31/10/2024; **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FHAJ**.

Manaus, 26 de agosto de 2024.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 192440

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

RESENHA Nº 062/2024 DIPRE/FVS-RCP.

A DIRETORA PRESIDENTE, **DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS - DRA. ROSEMARY COSTA PINTO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. **AUTORIZA o (s) seguinte (s) deslocamento (s) do (s) servidor (es) e colaborado (es). 01. Afonso Pereira de Melo Filho**/Colaborador/Nível Médio. **Deslocamento**: Manaus/Iranduba/Manaus, de 03.09.2024. **Objetivo**: Na condição de motorista para transladar equipe técnica do Departamento de Vigilância Sanitária - DEVISA/FVS-RCP, para realizar coleta de Alimentos referente a pactuação Nacional do Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos, para/Anvisa, com objetivo de avaliar continuamente os níveis de resíduos de Agrotóxico nos Alimentos de origem QUYE que chegam à mesa da população. **02. Helton Jardys da Silva Ruiz**/Biólogo/Subgerente - AD3. **Deslocamento:** Manaus/Manacapuru/Manaus, de 30/08 a 02/09/2024. **Objetivo:** Realizar ação integrada de Monitoramento e Apoio Técnico a Secretaria Municipal de saúde, com foco no fortalecimento das ações de Vigilância Sanitária durante o evento do Festival de Ciranda de Manacapuru/AM. **03. Giancarlo Braga de Oliveira**/Ag. de Endemias. **Deslocamento:** Manaus/Manacapuru/Manaus, de 30/08 a 02/09/2024. **Objetivo:** Na condição de Motorista para transladar equipe técnica do Departamento de Vigilância Sanitária - DEVISA/FVS-RCP para realizar, ação integrada de Monitoramento e Apoio Técnico a Secretaria Municipal de saúde, com foco no fortalecimento das ações de Vigilância Sanitária durante o evento do Festival de Ciranda de Manacapuru/AM. **04. Layssa do Carmo Barroso**/Farmacêutica Bioquímica. **Deslocamento:** Manaus/São Paulo/Manaus, de 21 a 25/09/2024. **Objetivo**: Participar na apresentação de trabalho cientifico no 59° congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical - Medtrop 2024, no período 22 a 25.09.2024, com deslocamento de 21 a 25.09.2024. **05. Evelyn Cesar Campelo**/Enfermeiro/Assessor II. **Deslocamento:** Manaus/Brasília-DF/Manaus, de 01 a 03/09/2024. **Objetivo**: Participar da reunião da Câmara Técnica de Qualidade, no Cuidado e Segurança do paciente CTQCSP/CONASS e Seminário em comemoração ao dia Mundial da Segurança do paciente, a ser realizado nos dias 02 e 03/09/2024, com deslocamento de 01 a 03/09/2004. **06. Josy Lira Dias**/Enfermeiro. **Deslocamento:** Manaus/Recife-PE/Manaus, de 15 a 19/09/2024. **Objetivo:** Apresentar trabalho, no Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - 26°CBCENF a ser realizado 16 a 19/09/2024, com deslocamento de 15 a 19/09/2024. **07. Maíra Pessoa Fragoso**/Assessor I. **Deslocamento.** Manaus/S.Paulo-SP/Manaus de 21 a 23/09/2024. **Objetivo:** Acompanha e assessorar com ações da área de comunicação da FVS-RCP, a equipe técnica da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas-FVS-RCP, no evento do 59° congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical - Medtrop 2024, no período 22 a 25.09.2024, com deslocamento de 21 a 23.09.2024. **08. Wladmary Mendonça de Azevedo**/Assessora I. **Deslocamento.** Manaus/Brasília-DF/Manaus, de 27/08 a 18/09/2024. **Objetivo:** Participar da reunião da CIT e da assembleia do CONASS no período de 28 a 29.08.2024, participar da segunda etapa da oficina de monitoramento e avaliação do uso da Tafenoquina no tratamento da malária na população Yanomâmi, em Brasília/DF, de 03 a 16.09.2024, e reunião do programa da malária: perspectiva para eliminação que acontecerá no período de 16 a 18.09.2024, com deslocamento de 27.08 a 18.09.2024. **09. Romeo Rodrigues Fialho**/Assessor III. **Deslocamento:** Manaus/Brasília-DF/Manaus de 03 a 18/09/2024. **Objetivo:** Participar da segunda

etapa da oficina de monitoramento e avaliação do uso da Tafenoquina no tratamento da malária na população yanomami, em Brasília/DF no período de 03 a 18.09.2024, com deslocamento de 03 a 18.09.2024.
CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE**, Manaus 26 de agosto de 2024.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 192375

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO.
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 099/2024/FVS-RCP, **Doadora:** Fundação de Vigilância Em Saúde do Amazonas-Dra. Rosemary Costa Pinto e o Município Silves. **Objeto:** Equipamentos no Valor R$ 118,00, para atender o Fortalecimento da Rede Nacional de Vigilância Epidemiológica Hospitalar no Município. **Ato administrativo:** Processo nº 01.02.017306.002504/2024-04, signatários: Tatyana Costa Amorim Ramos, pela FVS-RCP e Raimundo Paulino de Almeida Grana, pelo Município de Silves.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 192484

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO.
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 059/2024/FVS-RCP, **Doadora:** Fundação de Vigilância Em Saúde do Amazonas-Dra. Rosemary Costa Pinto e o Município Silves. **Objeto:** Equipamentos no Valor R$ 8.097,00, para atender as Ações de Controle Vetorial do Programa das Arboviroses e Fortalecimento do Programa de Combate as Endemias no Município. **Ato administrativo**: Processo nº 01.02.017306.001791/2024-27, signatários: Tatyana Costa Amorim Ramos, pela FVS-RCP e Raimundo Paulino de Almeida Grana, pelo Município de Silves.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 192485

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

PORTARIA N° 089/2024-GAB/FUNTEC
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e; **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 40 da Lei n. º 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas;
RESOLVE:
I - DESIGNAR as servidoras abaixo indicadas para que procedam à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** dos ajustes indicados:

Contrato	Fiscais Designados
Termo de Contrato nº 002/2024 Contratada: MATHEUS MOTA MONTEIRO - EPP. Objeto: Por força deste Contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva em aparelhos de ar condicionados para a FUNTEC, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência, o qual integra o presente Termo como se nele estivesse transcrito. Vigência: 01/08/2024 a 01/08/2025.	ELIANA LÊDA DE SOUZA RAMOS, Chefe de Departamento, CPF 027.303.832-04
	ANA PAULA DA SILVA VIEIRA, Assistente Administrativo, CPF 768.741.922-72

II - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, em Manaus, 27 de agosto de 2024.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO
Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 192340

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE 28 DE AGOSTO DE 2024 AO EDITAL Nº 051/2024-GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, **em exercício**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e **CONSIDERANDO** a necessidade de ajustar o período para análise dos recursos; **RESOLVE: RETIFICAR** o item 17 do Edital nº 051/2024-GR/UEA, relativo ao Cronograma abaixo transcrito, mantida as demais disposições:
CRONOGRAMA

16/07/2024	Lançamento do Edital
16/07/2024 a 17/07/2024	Divulgação do Edital
18/07/2024 a 12/08/2024	Submissão das propostas de programas e projetos via SISPROJ (até 23h59 do dia 12/08/24 - horário de Manaus)
13/08/2024 a 20/08/2024	Etapa I - Análise prévia das propostas
21/08/2024 a 30/08/2024	Etapa II - Avaliação das propostas de programas e projetos pela Comissão Institucional de Extensão
02/09/2024	Publicação do resultado parcial
03/09/2024 e 04/09/2024	Pedido de reconsideração
06/09/2024 a 11/09/2024	Análise dos recursos pela Comissão
13/09/2024	Publicação do resultado final
16/09/2024 a 20/09/2024	Inserção da documentação dos bolsistas no SISPROJ
01/10/2024	Início das Atividades

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de agosto de 2024.

NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 192432

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE 28 DE AGOSTO DE 2024 AO EDITAL Nº 050/2024-GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, **em exercício**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e; **CONSIDERANDO** a necessidade de ajustar o período para análise dos recursos; **RESOLVE: RETIFICAR** o item 15 do Edital nº 050/2024-GR/UEA, relativo ao Cronograma abaixo transcrito, mantida as demais disposições:
CRONOGRAMA

16/07/2024	Lançamento do Edital
16/07/2024 a 17/07/2024	Divulgação do Edital
18/07/2024 a 12/08/2024	Submissão das propostas de programas e projetos via SISPROJ (até 23h59 do dia 12/08/24 - horário de Manaus)
13/08/2024 a 20/08/2024	Etapa I - Análise prévia das propostas
21/08/2024 a 30/08/2024	Etapa II - Avaliação das propostas de programas e projetos pela Comissão Institucional de Extensão
02/09/2024	Publicação do resultado parcial
03/09/2024 e 04/09/2024	Pedido de reconsideração
06/09/2024 a 11/09/2024	Análise dos recursos pela Comissão
13/09/2024	Publicação do resultado final
16/09/2024 a 20/09/2024	Inserção da documentação dos bolsistas no SISPROJ
01/10/2024	Início das Atividades.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de agosto de 2024.

NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 192433

PORTARIA Nº 807/2024-UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do MEMO Nº 697/2024 - PARFOR/UEA; **RESOLVE: I - CONCEDER**, à Professora Dra. **LUCIANE LOPES DE SOUZA**, matrícula nº 184.957-3

D, exercendo o cargo de Coordenador de curso, 10 (dez) dias de férias referente aos exercícios de 2023/2024; **II** - **DESIGNAR**, para responder pela Coordenação do Parfor, na ausência da titular, a Professora Dra. Silvia Regina Sampaio Freitas.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de agosto de 2024.

NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 192434

PORTARIA Nº 806/2024 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o fim do mandato dos membros do Conselho editorial da Editora Universitária da UEA; **CONSIDERANDO** a necessidade de renovação dos membros partícipes do Conselho editorial da Editora Universitária da Universidade do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** a escolha dos candidatos por currículo, baseado nas grandes áreas do conhecimento; **CONSIDERANDO** o que consta nos autos do processo nº 01.02.011304.025900/2024-35; **CONSIDERANDO** os dispostos no art. 4º, parágrafo único do regimento interno da editora universitária da UEA. **RESOLVE: I** - **ALTERAR** os membros representantes docentes para o Conselho Editorial da Editora Universitária da Universidade do Estado do Amazonas:

UNI-DADE	NOME	FUNÇÃO	ÁREA DO CONHECIMENTO
ESA	PROF.ª DR.ª ISOLDA PRADO DE NEGREIROS NOGUEIRA HORSTMANN	PRESIDENTE	SAÚDE
ENS	PROF.ª DR.ª VANUBIA ARAUJO LAULATE MONCAYO	REPRE-SENTANTE TITULAR	CIÊNCIAS HUMANAS
EST	PROF.ª DR.ª JOSEFINA DIOSDADA BARRERA KHALIL	REPRE-SENTANTE TITULAR	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA
ESA	PROF.ª DR.ª ADRIANA TÁVORA DE ALBUQUERQUE TAVEIRA	REPRE-SENTANTE TITULAR	CIÊNCIAS DA SAÚDE
ESO	PROF.º DR.º ORLEM PINHEIRO DE LIMA	REPRE-SENTANTE TITULAR	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
ENS	PROF.ª DR.ª KATELL UGUEN	REPRE-SENTANTE TITULAR	CIÊNCIAS AGRÁRIAS
ESAT	PROF.ª DR.ª GISLAINE REGINA POZZETTI	REPRE-SENTANTE TITULAR	LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES
ENS	PROF.ª DR.ª SILVIA REGINA SAMPAIO FREITAS	REPRE-SENTANTE TITULAR	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
EST	PROF.º DR.º CARLOS MAURICIO SERÓDIO FIGUEIREDO	REPRE-SENTANTE TITULAR	ENGENHARIAS E TECNOLOGIA

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de agosto de 2024.

NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 192445

PORTARIA Nº 803/2024 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que determina o art. 11 da Resolução nº 030/2020 - CONSUNIV/UEA, que dispõe sobre o Regime Disciplinar dos Discentes da Universidade do Estado do Amazonas. **CONSIDERANDO** o que consta no Processo SIGED nº 01.02.011304.006065/2024-34; **RESOLVE: I** - **INSTAURAR** Processo Disciplinar para apurar no âmbito da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), os fatos narrados, art. 11 da Resolução nº 030/2020-CONSUNIV/UEA; e **II** - **DETERMINAR** que os seguintes membros da Comissão de Regime Disciplinar (CRD/UEA), instituída por meio da Portaria nº 1171/2023-GR, conduzam o referido processo, com prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os respectivos trabalhos:
Manoel Luiz Neto - Membro docente
Marcelo Vinicius de Oliveira - Membro Docente
Ligia Ribeiro da Trindade - Membro Técnico-Administrativo
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de agosto de 2024.

NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 192446

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO EDITAL 001/2022-FPS
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 029/2023-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 27.08.2024. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Casa do Idoso São Vicente de Paulo. **RESPONSAVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Luís Carlos de Carvalho, Presidente da OSC. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **VIGÊNCIA:** Por 08 (oito) meses, a contar do vencimento do Primeiro Termo Aditivo. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 27 de agosto de 2024.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 192371

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

EXTRATO DO CONTRATO N.º 018/2024
Fundamento: Processo de Inexigibilidade N.º 06/2024.
Objeto: Contratação de Software de solução de comunicação e integração entre o DETRAN e o Sistema Nacional de Gravames - SNG, e entre as diversas plataformas de softwares utilizadas pelas empresas responsáveis pelos sistemas nacionais.
Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S. A.
Contratada: SAFENET INFORMÁTICA LTDA.
Valor global estimado: R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).
Vigência: 12 meses a contar da assinatura do contrato, 12/08/2024.
Dotação orçamentária: Recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 28 de agosto de 2024.

LINCOLN NUNES DA SILVA
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 192442

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2024
A Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2024.
CÓDIGO UASG: 926187.
NOVA DATA DA SESSÃO: 09 de setembro de 2024, às 8h30min (horário local).
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de segurança da informação através de Centro de Operações de Segurança ou Security Operations Center - SOC para monitoramento, gerenciamento, detecção

e prevenção de incidentes, conforme condições e especificações técnicas constantes no Edital e seus Anexos.
LOCAL: Via sistema do compras governamentais (www.gov.br/compras). O edital e seus anexos estarão disponíveis às empresas interessadas nos sítios eletrônicos www.cigas-am.com.br e www.gov.br/compras.
Informações poderão ser obtidas via e-mail: cpl@cigas-am.com.br ou telefone: (92) 3303-3201.

Manaus, 27 de agosto de 2024.

ODÍLIO MENDONÇA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/CIGÁS

Protocolo 192243

LICITAÇÃO PRESENCIAL CIGÁS N. 001/2024 - CPL/CIGÁS

Em conformidade com o procedimento licitatório, na modalidade Licitação Presencial Cigás n. 001/2024 - CPL/CIGÁS, realizado para contratação de 01 (uma) agência de propaganda para prestar serviços de publicidade institucional e de produto, nos termos do Processo Administrativo n. 003/2024 - CIGÁS, a Diretoria Executiva da CIGÁS RESOLVE: I - ADJUDICAR o objeto da Licitação Presencial Cigás n. 001/2024, à empresa THERA PUBLICIDADE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 15.066.466/0001-67, com sede à Rua Dallas, n. 15, Quadra A, Lote 14 e 15, Res. Dallas, Bairro: Flores, Manaus/AM, CEP: 69058-125, no valor global estimado de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), pelo período de 12 (doze) meses;
II - HOMOLOGAR o procedimento realizado pela Comissão Permanente de Licitação da CIGÁS no âmbito da Licitação Presencial Cigás n. 001/2024- CPL/CIGÁS.

Manaus, 21 de agosto de 2024.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

CLOVIS CORREIA JUNIOR
Diretor Técnico-Comercial da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 192491

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 052/2024

OBJETO: Contrato para prestação de serviços de clipping de matérias jornalísticas de interesse da CIGÁS, conforme estabelecido no Termo de Referência nº 013/2024.
Contratada: RPL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Valor Global: R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da última assinatura do contrato.

Manaus, 13 de agosto de 2024.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

CLOVIS CORREIA JUNIOR
Diretor Técnico-Comercial da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 192492

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 053/2024

OBJETO: Contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade institucional e de produtos.
Contratada: THERA PUBLICIDADE LTDA.
Valor Global: O valor estimado do contrato é de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

Manaus, 21 de agosto de 2024.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

CLOVIS CORREIA JUNIOR
Diretor Técnico-Comercial da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 192493

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 119/2022. Processo Administrativo nº. 018502.000159/2024. **CONTRATADA**: ANGELUS LOCAÇÕES LTDA. **CNPJ**: 08.945.140/0001-44. **OBJETO**: Aditivo por mais 12 (doze) meses no valor global ao Contrato nº 119/2022, para continuidade na prestação de serviços de locação de equipamentos de iluminação. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 04 de maio de 2024. **VALOR GLOBAL**: R$ 177.700,00 (Cento e setenta e sete mil e setecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: Recurso Próprio. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei nº. 13.303/2016 e Parecer Jurídico 092/2024 PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 28 de agosto de 2024.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 192447

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 115/2022. Processo Administrativo nº. 018502.000161/2024. **CONTRATADA**: ANGELUS LOCAÇÕES LTDA. **CNPJ**: 08.945.140/0001-44. **OBJETO**: Aditivo por mais 12 (doze) meses no valor global ao Contrato nº 115/2022, para continuidade na prestação de serviços de locação de palco modulado. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, a contar de 04 de maio de 2024. **VALOR GLOBAL**: R$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: Recurso Próprio. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei nº. 13.303/2016 e Parecer Jurídico 077/2024 PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 28 de agosto de 2024.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 192464

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 643/2022. Processo Administrativo nº. 018502.002581/2024. **CONTRATADA**: PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAZONAS S.A. **CNPJ**: 04.407.920/0001-80. **OBJETO**: Aditivo por mais 12 (doze) meses e reajuste de valor em 3,69% com base no IPCA ao Contrato nº 643/2022, para continuidade na prestação de serviços de conteúdo web e licença de uso de Sistema de Informação. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, a contar de 13 de agosto de 2024. **VALOR GLOBAL**: R$ 32.580,48 (Trinta e dois mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: Recurso Próprio. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei nº. 13.303/2016 e Parecer Jurídico 231/2024 PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 28 de agosto de 2024.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 192465

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 123/2022. Processo Administrativo nº. 018502.000129/2024. **CONTRATADA**: ANGELUS LOCAÇÕES LTDA. **CNPJ**: 08.945.140/0001-44. **OBJETO**: Aditivo por mais 12 (doze) meses no valor global ao Contrato nº 123/2022, para continuidade na prestação de serviços de locação de equipamentos de painéis de led. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, a contar de 04 de maio de 2024. **VALOR GLOBAL**: R$ 548.600,00 (Quinhentos e quarenta e oito mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: Recurso Próprio. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei nº. 13.303/2016 e Parecer Jurídico 100/2024 PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 28 de agosto de 2024.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 192467

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 063/2021. Processo Administrativo nº. 018502.000830/2024. **CONTRATADA**: FM INDÚSTRIA GRÁFICA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. **CNPJ:** 06.108.422/0001-61. **OBJETO**: Aditivo por mais 12 (doze) meses no valor global ao Segundo Aditivo do Contrato nº 063/2021, para continuidade na prestação de serviços de locação de climatizadores. **VIGÊNCIA**: 12

(doze) meses, a contar de 10 de junho de 2024. **VALOR GLOBAL**: R$ 633.600,00 (Seiscentos e trinta e três mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: Recurso Próprio. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei nº. 13.303/2016 e Parecer Jurídico 116/2024 PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 28 de agosto de 2024.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 192469

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 185/2021. Processo Administrativo nº. 018502.002185/2024. **CONTRATADA**: FM INDÚSTRIA GRÁFICA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. **CNPJ**: 06.108.422/0001-61. **OBJETO**: Aditivo por mais 12 (doze) meses no valor global ao Segundo Aditivo do Contrato nº 185/2021, para continuidade na prestação de serviços de locação de sonorização. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, a contar de 06 de agosto de 2024. **VALOR GLOBAL**: R$ 207.200,00 (Duzentos e sete mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: Recurso Próprio. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei nº. 13.303/2016 e Parecer Jurídico 162/2024 PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 28 de agosto de 2024.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 192472

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2024
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2024-CIL-ADS

Processo n.º 01.04.018502.002101/2024-74
Objeto: Aquisição de aeradores tipo chafariz com vistas ao atendimento das demandas dos piscicultores do Amazonas, credenciados junto a Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS.
Órgão Gerenciador: **Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS**.
Detentor da Ata:
a) ITENS 01 e 02: WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.249.381/0001-14, VALOR GLOBAL PARA OS **ITENS R$ 2.040.000,00** (dois milhões e quarenta reais);
O valor global licitado corresponde a importância de R$ 2.040.000,00 (dois milhões e quarenta reais).
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Amazonas.
Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 13.303/2016, Lei Estadual n.º 4.730/2018.

Manaus, 28 de agosto de 2024.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 192482

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 005/2024/CPSS/AADESAM
PROJETO DE APOIO AO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SETOR PRIMÁRIO
E SOCIAL FOMENTADOS VIA FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL - FPS
PSS nº 005/2024. Fundamento legal: art.25, IV e art. 57 do Estatuto da AADESAM.
Período de inscrições: 29 de agosto a 13 de setembro de 2024.
Objeto e remuneração: Contratação por prazo determinado de 09 vagas, sendo: 02 (AC) para **Assistente Social**: R$ 2.200,00; 05 vagas (AC) para **Assistente Administrativo**: R$ 1.412,00 + Vale Alimentação e 02 vagas (AC) para **Psicólogo**: R$2.688,89 (AC) + Vale alimentação.
Local de trabalho: Manaus - Amazonas, conforme remuneração, lotação e quantitativos de vagas especificadas no edital. **Prazo**: 2 (dois) anos, prorrogáveis por mais 2 (dois) anos. Formas de obtenção gratuita do edital e demais elementos constitutivos: **site** - **https://aadesam.org.br/**.

Manaus, AM, 28 de agosto de 2024.

BRENO PENHA SOUZA SERRA
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

Protocolo 192480

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO nº 46/2022- GEC/COSAMA. ASSINATURA: 20.08.2024. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa GRS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Rescisão Contratual do Contrato nº. 46/2022 - GEC/COSAMA cujo objeto é a "Reforma e adequação do sistema de tratamento com aquisição e instalação de estação de tratamento de água, tipo convencional, filtros multicelulares, em PRFV, com vazão nominal de 100 l/s, no município de São Gabriel da Cachoeira/AM, com regime de empreitada global. Fundamento: artigo 69, VII da Lei nº 13.303/2016 e Cláusula Décima Sexta, 16.2, "c" do Contrato 46/2022 - GEC/COSAMA, devidamente autorizado pela Diretoria da COSAMA, processo nº 2136/2024-04.

Manaus, 21/08/2024.

ARMANDO SILVA DO VALLE
Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 192462



MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO

Dar publicidade aos atos oficiais dos entes públicos e privados por meio do Diário Oficial Eletrônico do Amazonas (DOE), além de oferecer serviços gráficos e editoriais para instituições do Governo do Estado.





VISÃO

Consolidar-se como referência na esfera pública no segmento de serviços gráficos e editoriais, buscando a evolução e a ampliação do processo de modernização dos negócios e dos serviços ofertados.

VALORES

Foco no cliente, eficácia, desenvolvimento de pessoas, comprometimento, ambiente participativo, inovação, tecnologia, ética, transparência, confidencialidade, responsabilidade social e gestão moderna.



João Ribeiro Guimarães Júnior
Diretor-Presidente

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

quarta-feira
28
ago/2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.296 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Anori

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC/PMA
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 010/2024

A COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO-CMC, da Prefeitura Municipal de Anori/AM, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024, tipo menor preço por item, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA**, **ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, no dia 02/09/2024 às **10h30min** (HORÁRIO DE BRASILIA), através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital do Pregão Eletrônico está disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser adquirido em formato PDF através de ofício/requerimento assinado sem custos através do e-mail: cml.anori@gmail.com.

Anori-AM, 21 de agosto de 2024

AMAURI FERREIRA DE NAZARÉ
Agente de Contratação
Decreto N° 015/2024

Protocolo 191436

Apuí

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 014/2024
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2024-SRP

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base nas informações constantes nos autos do **Processo Licitatório n.º 014/2024**, **Pregão Presencial n.º 010/2024-SRP**, para **aquisição de Quadros de Comando Elétrico para bombas submersas**, considerando que o mesmo está de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/21.

Homologo:

Todos os atos administrativos do "**Processo Licitatório n.º 014/2024, Pregão Presencial n.º 010/2024-SRP**", para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, na **aquisição de Quadros de Comando Elétrico para bombas submersas**, para que produzam os efeitos legais e autorizo a eventual contratação, tendo recebido as propostas e sido habilitado e julgado como vencedor o fornecedor:

Lisboa Comercio de Materiais de Construção Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 02.338.791/0001-90, vencedora do(s) item(s): 01, 02, 03, 04 e 05, constando em sua proposta o valor global de **R$14.690,00** (quatorze mil, seiscentos e noventa reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração dos necessários contratos, conforme o empenho na Dotação do Orçamento vigente, e publique-se o presente ato, conforme estabelecido na Lei Federal 14.133/2021 e suas regulamentações, para fins de eficácia da homologação aqui proferida.

Apuí-AM, 27 de agosto de 2024.

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal de Apuí-AM

Protocolo 192110

ATO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 015/2024
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2024-SRP

O PREFEITO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE APUÍ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 71, inciso IV da Lei 14.133/2021 e,

CONSIDERANDO as informações, constante do presente processo administrativo relativo ao **Processo Licitatório n.º 015/2024**, **Pregão Presencial n.º 011/2024-SRP**, para **aquisição de Materiais para Iluminação Pública**, instaurado no Departamento Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO, ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório e considerando que foram observados os princípios da legalidade, moralidade administrativa e do devido processo legal, considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei 14.133/2021, assim, não havendo dúvidas quanto ao(s) fornecedores(as) vendedores(as), dou como legal o presente processo.

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto do processo licitatório nº 015/2024, modalidade **Pregão Presencial nº 011/24- SRP** os fornecedores:

Lisboa Comercio de Materiais de Construção Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 02.338.791/0001-90, vencedora do(s) item(s): 02 e 04, constando em sua proposta o valor global de **R$46.400,00** (quarenta e seis mil e quatrocentos reais).

Inventors Engenharia e Representação Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 30.106.351/0001-42, vencedora do(s) item(s): 01 e 03, constando em sua proposta o valor global de **R$33.000,00** (trinta e três mil reais).

Apuí-AM, 27 de agosto de 2024.

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal de Apuí-AM

Protocolo 192111

ATO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 014/2024
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2024-SRP

O PREFEITO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE APUÍ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 71, inciso IV da Lei 14.133/2021 e,

CONSIDERANDO as informações, constante do presente processo administrativo relativo ao **Processo Licitatório n.º 014/2024**, **Pregão Presencial n.º 010/2024-SRP**, para **aquisição de Quadros de Comando Elétrico para bombas submersas**, instaurado no Departamento Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO, ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório e considerando que foram observados os princípios da legalidade, moralidade administrativa e do devido processo legal, considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei 14.133/2021, assim, não havendo dúvidas quanto ao(s) fornecedores(as) vendedores(as), dou como legal o presente processo.

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto do processo licitatório nº 014/2024, modalidade **Pregão Presencial nº 010/24- SRP** o fornecedor:

Lisboa Comercio de Materiais de Construção Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 02.338.791/0001-90, vencedora do(s) item(s): 01, 02, 03, 04 e 05, constando em sua proposta o valor global de **R$14.690,00** (quatorze mil, seiscentos e noventa reais).

Apuí-AM, 27 de agosto de 2024.

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal de Apuí-AM

Protocolo 192113

ATO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 010/2024
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2024-SRP

O PREFEITO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE APUÍ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 71, inciso IV da Lei 14.133/2021 e,

CONSIDERANDO as informações, constante do presente processo administrativo relativo ao **Processo Licitatório n.º 010/2024**, **Pregão Presencial n.º 006/2024-SRP**, para **aquisição de materiais odontológicos e próteses dentárias**, instaurado no Departamento Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO, ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório e considerando que foram observados os princípios da legalidade, moralidade administrativa e do devido processo legal, considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei 14.133/2021, assim, não havendo dúvidas quanto ao(s) fornecedores(as) vendedores(as), dou como legal o presente processo.

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto do processo licitatório nº 010/2024, modalidade **Pregão Presencial nº 006/24- SRP** os fornecedores:

Vtmed Industria e Comercio de Material Medico Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 06.067.548/0001-35, vencedora do(s) item(s): 05, 08, 09, 12, 13, 20, 45, 46, 47, 60, 78, 82, 83, 90, 91, 95, 96, 97, 98, 107, 109, 113, 121, 122, 124, 126, 139, 148, 149,159, 160, 163, 170,188, 192, 196, 197 200 e 207 constando em sua proposta o valor global de **R$194.745,17** (Cento e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos).

Vinorte Comercio de Produtos Hospitalares Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 38.314.675/0001-88, vencedora do(s) item(s): 07, 18, 19, 21, 26, 70, 74, 75, 93, 105, 114, 116, 125, 134, 135, 145, 146, 147, 150, 155, 162, 175, 176, 178, 180, 183, 185, 187, 201 e 213 constando em sua proposta o valor global de **R$168.014,60** (Cento e sessenta e oito mil, e quatorze reais e sessenta centavos).

RR Comercio de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 00.488.689/0001-45, vencedora do(s) item(s): 01, 03, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 49, 52, 53, 79, 80, 81, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 92, 132, 177, 189, 190, 191, 194, 195, 211, 212 constando em sua proposta o valor global de **R$136.218,20** (cento e trinta e seis mil, duzentos e dezoito reais e vinte centavos).

JFB Comercio e Serviços de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 26.434.440/0001-40, vencedora do(s) item(s): 25, 28, 55, 59, 108, 138 e 205 constando em sua proposta o valor global de **R$92.013,28** (noventa e dois mil e treze reais e vinte e oito centavos).

Elvis Roberto Matos de Souza inscrita no CNPJ sob o n.º 31.597.128/0001-08, vencedora do(s) item(s): 206 constando em sua proposta o valor global de **R$82.455,00** (Oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Mani Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 41.189.818/0001-81, vencedora do(s) item(s): 6, 40, 56, 76, 94, 128, 151, 154 e 168 constando em sua proposta o valor global de **R$111.722,70** (cento e onze mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta centavos).

Liz Comercio Atacadista de Produtos Hospitalares Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 30.008.649/0001-10, vencedora do(s) item(s): 208 constando em sua proposta o valor global de **R$93.280,00** (noventa e três mil, duzentos e oitenta reais).

SB Representações Comerciais Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 51.291.972/0001-13, vencedora do(s) item(s):): 2,4, 22, 29, 38, 51, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 72, 73, 77, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 110, 111, 112, 119, 120, 130, 131, 133, 136, 157, 164, 165, 166, 169, 172, 173, 174,181, 182, 184, 186, 193, 198, 199, 203, 204, 209 e 210 constando em sua proposta o valor global de **R$130.852,01** (Cento e trinta mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e um centavo).

WN Comercio Odonto-Cirurgico Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 17.119.265/0001-06, vencedora do(s) item(s): 62, 63, 140, 141, 143, 144, 158 e 179 constando em sua proposta o valor global de **R$102.639,60** (cento e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

Instrumental Tecnico Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 04.124.086/0001-06, vencedora do(s) item(s): 23, 41, 42, 43, 44, 50, 57, 58, 117, 118, 142, 156 e 171 constando em sua proposta o valor global de **R$114.744,85** (Cento e quatorze mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

V & A Descartáveis Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 26.125.547/0001-07, vencedora do(s) item(s): 24, 48, 54, 61, 71, 99, 115, 123, 127, 129, 137, 152, 153, 161, 167 e 202 constando em sua proposta o valor global de **R$108.032,50** (cento e oito mil, e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Apuí-AM, 27 de agosto de 2024.

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal de Apuí-AM

Protocolo 192115

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 010/2024
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2024-SRP

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base nas informações constantes nos autos do **Processo Licitatório n.º 010/2024**, **Pregão Presencial n.º 006/2024-SRP**, para **aquisição de materiais odontológicos e próteses dentárias**, considerando que o mesmo está de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/21.

Homologo:

Todos os atos administrativos do "**Processo Licitatório n.º 010/2024, Pregão Presencial n.º 006/2024-SRP**", para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, na **aquisição de materiais odontológicos e próteses dentárias**, para que produzam os efeitos legais e autorizo a eventual contratação, tendo recebido as propostas e sido habilitado e julgado como vencedores os fornecedores:

Vtmed Industria e Comercio de Material Medico Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 06.067.548/0001-35, vencedora do(s) item(s): 05, 08, 09, 12, 13, 20, 45, 46, 47, 60, 78, 82, 83, 90, 91, 95, 96, 97, 98, 107, 109, 113, 121, 122, 124, 126, 139, 148, 149,159, 160, 163, 170,188, 192, 196, 197 200 e 207 constando em sua proposta o valor global de **R$194.745,17** (Cento e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos).

Vinorte Comercio de Produtos Hospitalares Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 38.314.675/0001-88, vencedora do(s) item(s): 07, 18, 19, 21, 26, 70, 74, 75, 93, 105, 114, 116, 125, 134, 135, 145, 146, 147, 150, 155, 162, 175, 176, 178, 180, 183, 185, 187, 201 e 213 constando em sua proposta o valor global de **R$168.014,60** (Cento e sessenta e oito mil, e quatorze reais e sessenta centavos).

RR Comercio de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 00.488.689/0001-45, vencedora do(s) item(s): 01, 03, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 49, 52, 53, 79, 80, 81, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 92, 132, 177, 189, 190, 191, 194, 195, 211, 212 constando em sua proposta o valor global de **R$136.218,20** (cento e trinta e seis mil, duzentos e dezoito reais e vinte centavos).

JFB Comercio e Serviços de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 26.434.440/0001-40, vencedora do(s) item(s): 25, 28, 55, 59, 108, 138 e 205 constando em sua proposta o valor global de **R$92.013,28** (noventa e dois mil e treze reais e vinte e oito centavos).

Elvis Roberto Matos de Souza inscrita no CNPJ sob o n.º 31.597.128/0001-08, vencedora do(s) item(s): 206 constando em sua proposta o valor global de **R$82.455,00** (Oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Mani Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 41.189.818/0001-81, vencedora do(s) item(s): 6, 40, 56, 76, 94, 128, 151, 154 e 168 constando em sua proposta o valor global de **R$111.722,70** (cento e onze mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta centavos).

Liz Comercio Atacadista de Produtos Hospitalares Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 30.008.649/0001-10, vencedora do(s) item(s): 208 constando em sua proposta o valor global de **R$93.280,00** (noventa e três mil, duzentos e oitenta reais).

SB Representações Comerciais Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 51.291.972/0001-13, vencedora do(s) item(s):): 2,4, 22, 29, 38, 51, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 72, 73, 77, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 110, 111, 112, 119, 120, 130, 131, 133, 136, 157, 164, 165, 166, 169, 172, 173, 174,181, 182, 184, 186, 193, 198, 199, 203, 204, 209 e 210 constando em sua proposta o valor global de **R$130.852,01** (Cento e trinta mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e um centavo).

WN Comercio Odonto-Cirurgico Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 17.119.265/0001-06, vencedora do(s) item(s): 62, 63, 140, 141, 143, 144, 158 e 179 constando em sua proposta o valor global de **R$102.639,60** (cento e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

Instrumental Tecnico Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 04.124.086/0001-06, vencedora do(s) item(s): 23, 41, 42, 43, 44, 50, 57, 58, 117, 118, 142, 156 e 171 constando em sua proposta o valor global de **R$114.744,85** (Cento e quatorze mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

V & A Descartáveis Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 26.125.547/0001-07, vencedora do(s) item(s): 24, 48, 54, 61, 71, 99, 115, 123, 127, 129, 137, 152, 153, 161, 167 e 202 constando em sua proposta o valor global de **R$108.032,50** (cento e oito mil, e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração dos necessários contratos, conforme o empenho na Dotação do Orçamento vigente, e publique-se o presente ato, conforme estabelecido na Lei Federal 14.133/2021 e suas regulamentações, para fins de eficácia da homologação aqui proferida.

Apuí-AM, 27 de agosto de 2024.

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal de Apuí-AM

Protocolo 192119

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 015/2024
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2024-SRP

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base nas informações constantes nos autos do **Processo Licitatório n.º 015/2024**, **Pregão Presencial n.º 011/2024-SRP**, para **aquisição de Materiais para Iluminação Pública**, considerando que o mesmo está de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/21.

Homologo:

Todos os atos administrativos do "**Processo Licitatório n.º 015/2024, Pregão Presencial n.º 011/2024-SRP**", para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, na **aquisição de Materiais para Iluminação Pública**, para que produzam os efeitos legais e autorizo a eventual contratação, tendo recebido as propostas e sido habilitado e julgado como vencedores os fornecedores:

Lisboa Comercio de Materiais de Construção Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 02.338.791/0001-90, vencedora do(s) item(s): 01, 02, 03, 04 e 05, constando em sua proposta o valor global de **R$14.690,00** (quatorze mil, seiscentos e noventa reais).

Inventors Engenharia e Representação Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 30.106.351/0001-42, vencedora do(s) item(s): 01 e 03, constando em sua proposta o valor global de **R$33.000,00** (trinta e três mil reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração dos necessários contratos, conforme o empenho na Dotação do Orçamento vigente, e publique-se o presente ato, conforme estabelecido na Lei Federal 14.133/2021 e suas regulamentações, para fins de eficácia da homologação aqui proferida.

Apuí-AM, 27 de agosto de 2024.

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal de Apuí-AM

Protocolo 192121

Presidente Figueiredo

AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024-CC

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO-CC, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: **N° 003/2024-CC**, visando a escolha de proposta mais vantajosa para a **INSTALAÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS DE 150 MTS**, **PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, **POR MEIO DO SISTEMA DE PREÇO - SRP**. TIPO: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

ABERTURA: 13/09/2024 às **10h30min** (HORÁRIO DE BRASILIA), através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital do Pregão Eletrônico está disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://transparenciamunicipalaam.org.br/p/presidente-figueiredo e poderá ser adquirido em formato PDF através de ofício/requerimento assinado sem custos através do e-mail: cml@pmpf.am.gov.br. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, no horário de 08h às 13h, de segunda à sexta-feira.

Presidente Figueiredo, (AM), 28 de agosto de 2024.

RICARDO CHAGAS FERNANDES
Agente de Contratação

Protocolo 192490

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas



Você, pessoa física ou jurídica, deseja publicar no Diário Oficial Eletrônico (DOE)?

Solicite seu orçamento através do endereço de e-mail:

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

IOA NEWS

Tire suas dúvidas através do fone

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

Estamos à disposição para ajudá-los, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS


diario.imprensaoficial.am.gov.br
ESTADO DO AMAZONAS
DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO - Seção I
imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Segunda-feira, 14 de dezembro de 2020
ÁREA DO PUBLICADOR
Usuario
Senha
LOGIN
Esqueceu a senha? | Autenticar com Certificado
Home
CLIQUE AQUI E FAÇA O DOWNLOAD DA ÚLTIMA EDIÇÃO Nº 34.389
CLIQUE AQUI E VISUALIZE A PÁGINA EM PDF
CLIQUE AQUI E ACESSE A VERSÃO HTML
CLIQUE AQUI E VISUALIZE A VERSÃO JORNAL
PESQUISA POR EDIÇÃO
Selecione ou digite a data específica da edição que você procura no Diário Oficial*
10/12/2020
OK
*Para publicações de 1956 até os dias atuais. As publicações anteriores a 1956, entrar em contato pelo (92) 2101-7500.
OU
PESQUISA POR PALAVRAS
A pesquisa pode ser feita em um período especifico ou em todas as edições disponíveis
OK
CONSULTA POR PERÍODO ESPECÍFICO
Data Inicial
Data Final
OK
Esta plataforma foi atualizada no dia 23 de julho de 2020. Portanto, as edições anteriores a essa data podem demorar a aparecer na pesquisa por palavras. Caso não consiga encontrar a sua consulta, ligue para (92) 2101-7500.
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO ESTADO DO AMAZONAS
Conheça e divulgue
o sistema de consulta online

quarta-feira
28
ago/2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.296 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Hospital Infantil Dr. Fajardo

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 002/2024-HIDF. PARTES: Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **BARUK SERVICOS DE LAVANDERIA GRAFICOS LTDA (CNPJ 04.413.753/0001-80) - OBJETO:** Pagamento indenizatório referente à prestação de pelos serviços de lavanderia externa, sem cobertura contratual no mês de **fevereiro/2023**, referente ao Reconhecimento de Dívida da NFS nº 184, emitida em 01/03/2023. **VALOR GLOBAL: R$ 18.330,00** (dezoito mil, trezentos e trinta reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 10.302.3305.2245.0011; Fonte: 1210.0000.0000; Elemento de Despesa: 33909301; **Nota de Empenho: 2023NE000102**, emitida em 07/07/2023; **Processo Administrativo: 017146.000096/2023-01**; **Parecer: 1461/2023-ASJUR/SES-AM**.

Manaus, 28 de agosto de 2024.

LEONARDO FLORENCIO DA SILVA BATISTA
Gerente Administrativo e Financeiro do Hospital Infantil Dr. Fajardo

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT
Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 192382

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 004/2024-HIDF. PARTES: Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **BIOSERVICE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA (CNPJ 06.314.299/0001-35) - OBJETO:** Pagamento indenizatório referente à prestação de pelos serviços de serviços de manutenção predial, com fornecimento de material, sem cobertura contratual no mês de **fevereiro/2023**, referente ao Reconhecimento de Dívida da NFS nº 189, emitida em 17/03/2023. **VALOR GLOBAL: R$ 49.443,46** (quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Fonte: 1210.0000.0000; Elemento de Despesa: 33909301; **Nota de Empenho: 2023NE000054**, emitida em 26/04/2023; **Processo Administrativo: 017146.000111/2023-11**; **Parecer: 1557/2023- ASJUR/SES-AM.**

Manaus, 28 de agosto de 2024.

LEONARDO FLORENCIO DA SILVA BATISTA
Gerente Administrativo e Financeiro do Hospital Infantil Dr. Fajardo

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT
Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 192402

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 005/2024-HIDF. PARTES: Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **CONEXÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI (CNPJ 00.306.413/0001-07) - OBJETO:** Pagamento indenizatório referente à prestação de pelos serviços especializados em limpeza, conservação e desinfecção hospitalar, sem cobertura contratual no mês de **janeiro/2023**, referente ao Reconhecimento de Dívida da NFS nº 641, emitida em 01/02/2023. **VALOR GLOBAL: R$ 144.395,56** (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 10.302.3305.2245.0011; Fonte: 1210.0000.0000; Elemento de Despesa: 33909301; **Nota de Empenho: 2023NE000019**, emitida em 07/03/2023; **Processo Administrativo: 017146.000069/2023-39**; **Parecer: 744/2023- ASJUR/SES-AM.**

Manaus, 28 de agosto de 2024.

LEONARDO FLORENCIO DA SILVA BATISTA
Gerente Administrativo e Financeiro do Hospital Infantil Dr. Fajardo

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT
Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 192413

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 006/2024-HIDF. PARTES: Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **CONEXÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI (CNPJ 00.306.413/0001-07) - OBJETO:** Pagamento indenizatório referente à prestação de pelos serviços Apoio Administrativo e serviço de motorista, sem cobertura contratual no mês de **janeiro/2023**, referente ao Reconhecimento de Dívida da NFS nº 640, emitida em 01/02/2023. **VALOR GLOBAL: R$ 53.061,53** (cinquenta e três mil, sessenta e um reais e cinquenta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 10.302.3305.2245.0001; Fonte: 1000.0000.0000; Elemento de Despesa: 33909301; **Nota de Empenho: 2023NE000020**, emitida em 07/03/2023; **Processo Administrativo: 017146.000064/2023-06**; **Parecer: 732/2023- ASJUR/SES-AM**.

Manaus, 28 de agosto de 2024.

LEONARDO FLORENCIO DA SILVA BATISTA
Gerente Administrativo e Financeiro do Hospital Infantil Dr. Fajardo

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT
Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 192420

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 010/2024-HIDF. PARTES: Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **CONEXÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI (CNPJ 00.306.413/0001-07) - OBJETO:** Pagamento indenizatório relativo ao pagamento pelos serviços de Apoio Administrativo e serviço de Motorista, sem cobertura contratual no mês de **fevereiro/2023**, referente ao Reconhecimento de Dívida da NFS nº 668, emitida em 02/03/2023. **VALOR GLOBAL: R$ 53.061,53** (cinquenta e três mil, sessenta e um reais e cinquenta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 10.302.3305.2245.0001; Fonte: 1000.0000.0000; Elemento de Despesa: 33909301; **Nota de Empenho: 2023NE000038**, emitida em 05/04/2023; **Processo Administrativo: 017146.000092/2023-23**; **Parecer: 1066/2023- ASJUR/SES-AM**.

Manaus, 28 de agosto de 2024.

LEONARDO FLORENCIO DA SILVA BATISTA
Gerente Administrativo e Financeiro do Hospital Infantil Dr. Fajardo

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT
Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 192473

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 007/2024-HIDF. PARTES: Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **FUNDACAO DE APOIO AO HEMOAM - SANGUE NATIVO (CNPJ 02.827.461/0001-68) - OBJETO:** Pagamento indenizatório relativo ao pagamento pelos serviços de exames e diagnósticos laboratoriais, sem cobertura contratual no mês de **janeiro/2023**, referente ao Reconhecimento de Dívida da NFS nº 30876, emitida em 10/02/2023. **VALOR GLOBAL: R$ 74.537,90** (setenta e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 10.302.3305.2245.0001; Fonte: 1210.0000.0000; Elemento de Despesa: 33909301; **Nota de Empenho: 2023NE000055**, emitida em 27/04/2023; **Processo Administrativo: 017146.000086/2023-76**; **Parecer: 1328/2023- ASJUR/SES-AM.**

Manaus, 28 de agosto de 2024.

LEONARDO FLORENCIO DA SILVA BATISTA
Gerente Administrativo e Financeiro do Hospital Infantil Dr. Fajardo

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT
Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 192479

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 008/2024-HIDF. PARTES: Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **FUNDACAO DE APOIO AO HEMOAM - SANGUE NATIVO (CNPJ 02.827.461/0001-68) - OBJETO:** Pagamento indenizatório relativo ao pagamento pelos serviços de exames e diagnósticos laboratoriais, sem cobertura contratual no mês de **fevereiro/2023**, referente ao Reconhecimento de Dívida da NFS nº 31199, emitida em 08/03/2023. **VALOR GLOBAL: R$ 58.999,17** (cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e dezessete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 10.302.3305.2245.0001; Fonte: 1210.0000.0000; Elemento de Despesa: 33909301; **Nota de Empenho: 2023NE000060**, emitida em 19/05/2023; **Processo Administrativo: 017146.000103/2023-75**; **Parecer: 1629/2023- ASJUR/SES-AM.**

Manaus, 28 de agosto de 2024.

LEONARDO FLORENCIO DA SILVA BATISTA
Gerente Administrativo e Financeiro do Hospital Infantil Dr. Fajardo

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT
Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 192481

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 009/2024-HIDF. PARTES: Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **FUNDACAO DE APOIO AO HEMOAM - SANGUE NATIVO (CNPJ 02.827.461/0001-68) - OBJETO:** Pagamento indenizatório relativo ao pagamento pelos serviços de exames e diagnósticos laboratoriais, sem cobertura contratual no mês de **março/2023**, referente ao Reconhecimento de Dívida da NFS nº 31369, emitida em 05/04/2023. **VALOR GLOBAL: R$ 66.141,19** (Sessenta e seis mil, cento e quarenta e um reais e dezenove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 10.302.3305.2245.0011; Fonte: 1210.0000.0000; Elemento de Despesa: 33909301; **Nota de Empenho: 2023NE000083**, emitida em 14/06/2023; **Processo Administrativo: 017146.000138/2023-04**; **Parecer: 2220/2023- ASJUR/SES-AM.**

Manaus, 28 de agosto de 2024.

LEONARDO FLORENCIO DA SILVA BATISTA
Gerente Administrativo e Financeiro do Hospital Infantil Dr. Fajardo

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT
Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 192489

Instituto de Saúde da Criança - ICAM

CT N°008/2019 - 5°TA - ICAM

ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2019, celebrado entre o INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS - ICAM e a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS; OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato nº 008/2019, por mais 12(doze) meses. VIGÊNCIA: 01/09/2024 a 31/08/2025, cujo objeto consiste no serviço de publicação de atos administrativos. Valor Mensal: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais); Valor Global: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). As despesas com a execução do presente Termo de Aditamento Contratual correrão no presente exercício à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 17701 - Fundo Estadual de Saúde; Unidade Gestora: 17109 - Instituto de Saúde da Criança do Amazonas. O valor será empenhado tão logo haja disponibilidade orçamentária. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.01.0 17109.000417/2024-03-ICAM.

VANESSA LANA SOUTO PEREIRA
Diretora Geral - ICAM

Protocolo 192401

SPA Alvorada

EXTRATO DE CONTRATO 01/2024

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2024. **OBJETO:** Contrato para prestação de serviço de controle de pragas. **CONTRATADA:** ALFAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R$ 98.145,75 (noventa e oito mil e cento e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses a contar da data de assinatura do contrato. **DOT. ORÇAM.:** Unidade Orçamentária: 17128; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2803.0011; Natureza de Despesa: 33903978; e Fonte: 260223100.

FRANCISCO DA CUNHA ARAÚJO
Diretor Geral do SPA Alvorada

Protocolo 192425

Empresas Privadas

SABORES VEGETAIS DO BRASIL LTDA
OUTORGA DE USO DE RECURSO HÍDRICO N.O 045/19-01

SABORES VEGETAIS DO BRASIL LTDA, torna publico que recebeu do IPAAM, a Outorga de Uso de Recurso Hídrico n.o 045/19-01, que autoriza a captação de água subterrânea por poço tubular, localizado na Av. Açaí, n.o 2971, Distrito Industrial, nas coordenadas geográficas: 03o06'58,042''S e 59o58'08,302''W, Manaus-AM, com **validade de 05 Anos.**

Protocolo 192436

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2024, Pregão Eletrônico nº 005/2024. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de máquinas e equipamentos de cozinha e refrigeração, para atender as necessidades das escolas municipais de tempo integral da rede municipal de ensino, bem como a Secretaria Municipal de Educação. Assinatura da Ata: 26/08/2024. Vigência: 12 meses. Fornecedores adjudicatários: Conforme Abaixo: Fornecedor Beneficiário: L J DE AQUINO SERVICO ADMINISTRATIVO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 31.279.550/0001-15, estabelecida na Rua: BVD Pedro Rattes, N° 1522 -Sala J, Bairro: São Jorge, Município Manacapuru/Am, Cep:69.400.800, VENCEDOR DOS ITENS: 01, preço unitário de R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais); 04, preço unitário de R$ 4.199,00 (Quatro mil, cento e noventa e nove reais); 05, preço unitário de R$ 3.549,00 (Tres mil, quinhentos e quarenta e nove reais); 10, preço unitário R$ 2.099,00 (Dois mil e noventa e nove reais); 11, preço unitário de R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais); 12, preço unitário R$ 3.948,00 (Tres mil, novecentos e quarenta e oito e reais); 13, preço unitário R$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais); 15, preço unitário R$ 3.649,00 (Tres mil, seiscentos e quarenta e nove reais); 17, preço unitário R$ 389,00 (Trezentos e oitenta e nove reais); Fornecedor Beneficiário: LEANDRO DE S SILVEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 08.858.841 /0001-46, estabelecida na Rua: Independência, n° 168 - A-, Bairro: Centro, Cidade: Coari/AM, Cep. 69.460.000, VENCEDOR DOS ITENS: 02, preço unitário de R$ 1.565,00 (Um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais); 03, preço unitário de R$ 905,00 (Novecentos e cinco reais); 07, preço unitário de R$ 1.110,00 (Um mil, cento e dez reais); 08, preço unitário R$ 3.756,00 (Tres mil, setecentos e cinquenta e seis reais); 09, preço unitário R$ 910,00 (Novecentos e dez); 18, preço unitário R$ 130,00 (Cento e trinta reais), Fornecedor Beneficiário: M A M DE CASTRO COMERCIO

VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 10.212.168/0001-14, estabelecida na Rua: Sete Quedas, n° 336, Bairro: Coroado II Lojas 02, Manaus/AM, Cep. 69. 080-500, VENCEDOR DOS ITENS: 06, preço unitário de R$ 4.285,41 (Quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos), Fornecedor Beneficiário: K M DA ROCHA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 09.196.077/0001-53, estabelecida na Rua: Dois de Dezembro, n° 625, Bairro: Tauá Mirim, Cidade: Coari/AM, Cep. 69.460-000, VENCEDOR DOS ITENS: 14, preço unitário de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais); 16, preço unitário de R$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais), A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, Órgão Gerenciador, localizada na Rua Antônio Mário, N° 100, Bairro: União - Coari, CEP: 69.460-000, Publicação: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Coari/AM, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

JULICE LIMA MORAIS
Secretária Municipal de Educação

Protocolo 192455

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024, A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o teor da Ata de Recebimento e Julgamento das Documentações apresentado pela Pregoeira, para o Registro de Preços para a eventual aquisição de máquinas e equipamentos de cozinha e refrigeração, para atender as necessidades das escolas municipais de tempo integral da rede municipal de ensino, bem como a Secretaria Municipal de Educação, oriundo do Processo Administrativo nº 873/2024, Considerando que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; Considerando, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Lei Federal nº. 14.133/21, Considerando, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura; Resolve: Homologar, a decisão do Agente de Contratação de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento das Documentações de Habilitação em favor das Empresas vencedoras: L J DE AQUINO SERVICO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ 31.279.550/0001-15, para os itens: 1, 4, 5, 10, 11, 12, 13, 15 e 17; LEANDRO DE S SILVEIRA LTDA, CNPJ 08.858.841/0001-46, para os itens: 2, 3, 7, 8, 9 e 18; M A M DE CASTRO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 10.212.168/0001-14, para o item: 6; K M DA ROCHA LTDA, CNPJ 09.196.077/0001-53, para os itens: 14 e 16, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei, III-PUBLIQUE-SE, o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia, Coari, 26 de agosto de 2024.

JULICE LIMA MORAIS
Secretária Municipal de Educação

Protocolo 192456

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE BARCELOS, através da **Comissão Permanente de Licitação**, torna público: **Pregão Eletrônico Nº016/2024 -CPL**, tipo menor preço por item, **Objeto**: Eventual contratação de empresa especializada na locação de barcos, lanchas e canoas para atender as necessidades da prefeitura municipal de Barcelos, data e horário da abertura da sessão: **02/09/2024 às 15h30 (Horário de Brasília)**, Local: Portal BLL COMPRAS - **https://bll.org.br/**, Modo de disputa: Aberto, O Edital estará disponível aos interessados a partir do dia 20/08/2024 no Portal BLL COMPRAS e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, Barcelos, 15 de agosto de 2024.

LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 192458

C O N S U L T E
diario.imprensaoficial.am.gov.br



USUÁRIO DO SISTEMA
iOA NEWS
Você pode tirar suas dúvidas, receber orientações para dificuldades técnicas e outros, com nossa equipe de suporte.
2101-7500
ramais 7541 | 7542 | 7543
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
Estamos à disposição para ajudá-los, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.
AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO TRABALHO QUE TRANSFORMA
imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS


ATENDIMENTO DA
IMPRENSA OFICIAL
Saiba mais:
2101-7500/7508
www.imprensaoficial.am.gov.br
8h às 17h
Rua Doutor Machado, 86 - Centro
imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA